

## TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 17523 - 2022

Aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2022, às 08:40:47, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, apensou-se este processo de nº 17523 - 2022 ao processo principal de nº 89044 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARIA JOSE DE PAULA CORREA**  
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** : 1.752-3/2022  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**ASSUNTO** : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para apensar o presente processo aos Autos do Processo **8.904-4/2022** .

Adotada a medida acima, encaminhe-se à 6ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 AB





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586

e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	17523/2022
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 6.697/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021
GESTOR	:	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Tratam os autos da Lei Municipal nº 6.697/2021, de 02 de agosto de 2021, subscrita pelo Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Considerando que os documentos elencados foram enviados diretamente via Sistema APLIC e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, **sugere-se o apensamento do presente aos autos do processo nº 89044/2022 (Contas Anuais de Governo do exercício de 2022).**

Encaminha-se para apreciação.

**6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19/04/2022.**

**Edson Reis de Souza**  
*Secretário de Controle Externo*  
*Auditor Público Externo*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 0223/2022**

**Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2022**

**JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 1113125**

*Ao Excelentíssimo Conselheiro*

*JOSÉ CARLOS NOVELLI*

*MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso*

*Nesta*

**Excelentíssimo Conselheiro Presidente,**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e em atenção à Resolução Normativa n.º 003/2015 dessa Egrégia Corte de Contas, tenho a satisfação de encaminhar, via APLIC, para vossa apreciação e análise **a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2022** deste Município.

**Emanuel Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF

END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT

CEP: 78.060-599



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fls.	<i>[Handwritten Signature]</i>
22 JUL 2021	
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROTOCOLO GERAL	

**LEI N.º 6.697 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO**  
**DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e Art. 100, II, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento do Orçamento do Município e suas alterações;
- IV** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre a administração da dívida pública e das operações de crédito;
- VI** – as disposições sobre a política para aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	43
22 JUL 2021	
Ass.	
PROTOCOLO GERAL	

VII – as disposições sobre os fundos especiais;

VIII – as disposições sobre as transferências constitucionais;

IX – as disposições sobre as transferências voluntárias;

X – as disposições sobre as vedações e as transferências ao setor privado;

XI – as disposições sobre os precatórios judiciais;

XII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

XIII – as disposições finais.

**Parágrafo único.** Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** O projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º As prioridades da Administração Pública municipal para o exercício de 2022 terão precedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fls.	44
22 JUL 2021	
Ass.	PROTÓTIPO GERAL

§ 2º As metas físicas constantes do Anexo I desta lei não consistem em programação da despesa no orçamento, podendo ser ajustadas no projeto de Lei Orçamentária.

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Seção I**  
**Dos Conceitos Gerais**

**Art. 3º** Para efeito desta lei, entende-se por:

**I** – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II** – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**V** – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	45
22 JUL 2021	
Ass.	[Signature]
PROTOCOLO GERAL	

**VI** – unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

**VII** – unidade setorial de planejamento: aquela que atende ao funcionamento e desenvolvimento gerencial de cada órgão e está inserida na unidade gestora;

**VIII** – fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

**IX** – categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos;

**X** – transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

**XI** – concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

**XII** – conveniente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública Municipal pactua a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

**XIII** – termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de governo.

**XIV** - destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal transfere para outro o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	46
22 JUL 2021	
Ass.	[Signature]
Encargado do LO GERAL	

§ 1º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas pelo projeto de Lei Orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobradas em regiões de planejamento, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§ 3º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

§ 4º Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais serão alocados no código (UO)97–Encargos Gerais do Município;

§ 5º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 6º O Poder Executivo deverá efetuar as alterações no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual daqueles projetos/atividades/operações especiais que se encontrarem mais de um programa.

## **Seção II**

### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 4º** A elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2022, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, integrantes da respectiva lei, serão orientadas para:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fls.	48
22 JUL 2021	
Ass.	[Signature]
RESUMO GERAL	

**I** – atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, estabelecidas no Anexo II desta lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;

**II** – evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

**III** – aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados.

**Parágrafo único.** As metas fiscais previstas no Anexo II desta lei poderão ser ajustadas no projeto da Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

### **Seção III**

#### **Da Composição da Lei Orçamentária**

**Art. 5º** A Lei Orçamentária compor-se-á de:

**I** – orçamento fiscal;

**II** – orçamento da seguridade social;

**III** – orçamento de investimento das Empresas Municipais.

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação, de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; nas Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001, 325, de 27 de agosto de 2001, e 519, de 27 de novembro de 2001; nas Portarias nº 448, de 13 de setembro de 2002, e 688, de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional; na Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 14 de outubro de 2008; e na Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2022:

**I** – pessoal e encargos sociais – 1;

**II** – juros e encargos da dívida – 2;

**III** – outras despesas correntes – 3;

**IV** – investimentos – 4;

**V** – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

**VI** – amortização da dívida – 6.

§ 3º A Reserva de Contingência prevista nesta lei será classificada no Grupo de Natureza de Despesa 9.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	49
22 JUL. 2021	
Ass. observar o PROTOCOLO GERAL	

§ 4º Os códigos e conceitos da modalidade de aplicação deverão observar o disposto na Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e em suas alterações.

**Art. 7º** O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema Safira Gestão Contábil.

**Art. 8º** O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 9º** O orçamento de investimento das Empresas Estatais será constituído pela programação de investimento.

**Art. 10.** O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no § 1º, I, II, III e IV, e no § 2º, I, II e III, do Art. 2º e inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos seguintes demonstrativos:

a) evolução da receita do Tesouro, com a receita arrecadada nos três últimos exercícios, prevista para o exercício a que se refere a proposta e para o exercício em que se elabora a proposta;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis	50
22 JUL 2021	
Ass	
PROTOCOLO GERAL	

- b) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- c) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por natureza da receita;
- d) estimativa da receita por fonte de recursos, isolada e conjuntamente;
- e) evolução da despesa do Tesouro, com a despesa realizada nos dois últimos exercícios, fixada para o exercício a que se refere a proposta, prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- g) despesa por Poder e órgão dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- h) receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- i) despesa por órgão de Governo nos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- j) despesa por grupo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- k) despesa por função e subfunção dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- l) despesa por programa de Governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



m) descrição sucinta de cada unidade administrativa do Governo e legislação pertinente;

III – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV – anexo do orçamento de investimento das Empresas Estatais;

V – anexo de informações complementares, contendo os demonstrativos:

- a) da Receita Corrente Líquida com base nos §§1º e 3º, IV, do Art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- b) do efeito regionalizado sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira tributária e creditícia;

**Parágrafo único.** O demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes da concessão de benefícios, anexo ao projeto de Lei Orçamentária a que se refere a alínea “b” do inciso V do *caput*, deverá demonstrar, com clareza, a metodologia de cálculo utilizada na estimativa dos valores, de maneira a fornecer consistência aos valores estimados.

**Art. 11.** A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I – a situação econômica e financeira do Município;
- II – o demonstrativo da dívida fundada e flutuante, os saldos de créditos especiais, os restos a pagar e outros compromissos exigíveis;
- III – a exposição da receita e despesa;
- IV – o resumo da política econômica e social do Governo;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	<i>[Handwritten Signature]</i>
22 JUL 2021	
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROTOCOLO GERAL	

V – a programação referente a recursos constitucionalmente vinculados.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E**  
**ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS**  
**ALTERAÇÕES**

**Seção I**

**Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos**

**Art. 12.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo III desta lei.

**Parágrafo único.** Serão divulgados pelo Poder Executivo na *internet*:

**I** – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** – as estimativas das receitas de que trata o Art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**III** – a proposta da Lei Orçamentária e seus Anexos;

**IV** – a Lei Orçamentária Anual e seus Anexos;

**V** – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, bem como as versões simplificadas desses documentos;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**VI** – a execução orçamentária da receita e da despesa nos termos da Lei Complementar Federal nº 131/09.

**Art. 13.** A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta lei e tendo em vista propiciar o controle dos custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, será feita:

**I** – por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;

**II** – diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

**Art. 14.** Os créditos orçamentários, autorizados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outro órgão ou entidade da Administração Pública municipal.

§ 1º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria de programação.

§ 2º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para o órgão ou entidade executora.

§ 3º A descentralização orçamentária para a execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora não caracteriza infringência ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição Federal.

§ 4º A descentralização orçamentária de que trata este artigo será executado no Sistema Safira Gestão Contábil, através da transação denominada “destaque”.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



§ 5º Os relatórios operacionais de execução da despesa e os ~~Ata de prestação de~~ contas deverão apresentar em separado as execuções realizadas via destaque, tanto no órgão ou entidade executora como no órgão ou entidade descentralizadora.

**Art. 15.** Na programação da despesa está proibida:

I – a fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II – inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações com objetivos complementares e interdependentes.

**Art. 16.** As propostas do Poder Legislativo deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 30 de agosto de 2021, e os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão constar as suas respectivas propostas cadastradas no Sistema Safira até o dia 15 de agosto de 2021, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, observados os demais prazos e disposições estabelecidos no Manual Técnico de Orçamento e os constantes desta lei.

**Art. 17.** Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo e a Câmara Municipal deverão observar os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000 dos recursos a serem alocados para programação de suas despesas de pessoal e encargos sociais.

**Art. 18.** As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, ao



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e às contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária conterà, em nível de categoria de programação, a identificação das fontes de recursos.

**Seção II**

**Das Diretrizes Gerais para a Execução e Acompanhamento dos Orçamentos e suas alterações**

**Art. 20.** As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e das correspondentes metas.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares, compreendendo neste limite os remanejamentos internos e as transposições de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Pública municipal.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto.

§ 4º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

**Art. 22.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar fonte de recursos, regiões de planejamento, grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do § 1º do Art. 20 desta lei e do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 23.** As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais serão modificadas por Decreto Orçamentário, desde que devidamente justificadas e visando atender às necessidades de execução para movimentar recursos em diferentes modalidades de aplicação.

**Art. 24.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**Parágrafo único.** Ficam excluídas dessa proibição as alterações que poderão ocorrer no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesa, desde que a unidade orçamentária comprove, perante a Secretaria de Municipal de Planejamento, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida até o final do exercício.

**Art. 25.** As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial e na mesma modalidade de aplicação serão considerados apenas como alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, então, serão considerados créditos suplementares.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fls.	51
22 JUL 2021	
Ass.	
PROTOCOLO GERAL	

**Parágrafo único.** As alterações no QDD serão iniciadas na unidade orçamentária, mediante acesso ao sistema Safira, com a inclusão do respectivo processo e serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos.

**Art. 26.** A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, de até 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º A reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º No encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no § 1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária.

**Art. 27.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, procederão a limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:

I - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:

- a) investimentos e inversões financeiras;
- b) outras despesas correntes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	51
22 JUL 2021	
Ass.	OPORTUNIDADES GERAIS

c) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em créditos e convênios;

d) Pessoal e Encargos Sociais.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo à Secretaria de Planejamento caberá analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 2º Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

### Seção III

#### Das Emendas Parlamentares Impositivas

**Art. 28.** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas que:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da Administração Indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;

II - anulem despesas relativas a:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) pagamento do PIS/PASEP;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	59
22 JUL 2021	
Ass.	
PROTOCOLO GERAL	

- d) precatórios e sentenças judiciais;
- e) manutenção das atividades essenciais dos órgãos e entidades;
- f) reserva de contingência;

**III** – incluem ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

**Parágrafo único.** As emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta lei e do Plano Plurianual.

**Art. 29.** As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o § 5º do art. 100 da Lei Orgânica Municipal Estadual serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior e os recursos para a sua programação serão incluídos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022 na programação da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, na Ação 8005 - Provisão para Emendas Parlamentares.

**Art. 30.** Compete à Câmara Municipal encaminhar à Secretaria de Municipal Planejamento a relação das emendas aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins cadastramento no Sistema E-SAFIRA.

**Art. 31.** As programações orçamentárias previstas no art. 44 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, quando não retificadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação do autor da emenda.

**Art. 32.** O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto na emenda.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**Art. 33.** Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária de que trata esta Seção for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao que dispõe o Capítulo VIII desta Lei.

**Art. 34.** A Secretaria Municipal de Planejamento editará portaria que disporá sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como procedimentos e prazos para superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto no art. 100, § 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**  
**SOCIAIS**

**Art. 35.** Serão observados pelos Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, os limites previstos nos Arts. 19 ao 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 36.** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observados os limites estabelecidos no Art. 20, II, e alíneas, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 37.** Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

**I** – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os Arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	61
22 JUL 2021	
Ass.	PROTÓCOLO GERAL

**II** – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando os ativos, inativos e pensionistas;

**Parágrafo único.** O aumento das despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, o aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, excetuada a revisão geral anual, não poderá exceder o crescimento das receitas tributárias no exercício em que entrarem em vigor e nos subsequentes para não afetar as metas de resultados fiscais previstas no Anexo a que se refere o § 1º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 38.** A revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2022, será aplicada conforme o disposto na legislação pertinente.

**Art. 39.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único dos Arts. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 40.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a adotar medidas visando à implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, associado à aferição do desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

**Art. 41.** As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fls.	67
22 JUL 2021	
Ass.	[Assinatura]
PROTOCOLO GERAL	

**Parágrafo único.** Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de prestação de serviços para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros assemelhados.

**Art. 42.** Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

**Art. 43.** Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender a demanda do Governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

**Parágrafo único.** O instrumento que efetivar a contratação prevista no *caput* deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos objeto da consultoria à contratante.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 44.** As operações de crédito, interna e externa, rege-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

**Art. 45.** Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido aprovadas pela Câmara Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	63
22 JUL 2021	
Ass.	
PROTOCOLO GERAL	

**Parágrafo único.** As operações de crédito que forem contratadas após a aprovação do projeto de Lei Orçamentária obrigam o Poder Executivo a encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei especificando as receitas e a programação das despesas.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS**

**Art. 46.** Este Capítulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do Art. 165, § 9º, II, da Constituição Federal.

**Art. 47.** Para efeitos desta lei, entende-se por fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

**Art. 48.** A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

**Parágrafo único.** Os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora e fonte de recurso específica, observadas as regras de prestação de contas e transparência.

**Art. 49.** A lei que instituir o fundo deverá especificar:

- I – o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;
- II – as receitas das quais o fundo será composto;
- III – o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;
- IV – os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



V – a natureza contábil do fundo.

**Art. 50.** Os Fundos Municipais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

**Art. 51.** A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo, com base na emissão de parecer técnico da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 52.** Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2020.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**Art. 53.** Transferência voluntária é o repasse de recursos efetuado através de convênios para execução, de forma descentralizada, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse comum dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta com os órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta federais, com o Estado, com outros municípios e com entidades privadas.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO**

#### **Seção I**

#### **Das Subvenções Sociais**

**Art. 54.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, de acordo com a área de atuação e observada à legislação vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	65
22 JUL 2021	
Ass.	[Signature]
PROTOCOLO GERAL	

**Parágrafo único.** É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, a associações de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

**Seção II**  
**Dos Auxílios**

**Art. 55.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que prestem atendimento direto e gratuito ao público e desde que atendam a uma das seguintes situações:

**I** – prestem atendimento na área de educação básica;

**II** – prestem atendimento na área de saúde;

**III** – prestem atendimento na área de assistência social;

**IV** – sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;

**V** – sejam consórcios públicos legalmente instituídos.

**VI** – atuem na manutenção continuada de ações voltadas à recuperação das pessoas usuárias de drogas.

**Seção III**  
**Das Contribuições Correntes e de Capital**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	66
22 JUL 2021	
Ass.	[Assinatura]
PROT. GERAL	

**Art. 56.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do art.54, desta lei e que sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

**Art. 57.** A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 58.** Os recursos de capital transferidos pelo Município para entidades privadas sem fins lucrativos serão aplicados exclusivamente para:

**I** – aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

**II** – aquisição de material permanente.

**Seção IV**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 59.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes ou de capital será permitida desde que haja:

**I** – justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

**II** – publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação dos recursos e prazos do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	6x
22 JUL 2021	
Ass.	J
PROTOCOLO GERAL	

**III** – manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

**IV** – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

**Art. 60.** A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida nos casos em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto o dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

**Art. 61.** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2022 obedecerá ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

**Art. 62.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

**I** – número da ação originária;

**II** – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis. _____	68
22 JUL 2021	
Ass. _____	
PROTOCOLO GERAL	

III – número do precatório;

IV – natureza da despesa: alimentar ou comum;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII – data de atualização do valor requisitado;

IX – órgão ou entidade devedora;

X – data do trânsito em julgado;

XI – número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

**Art. 63.** Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

**Art. 64.** A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis. _____	69
22 JUL 2021	
Ass. _____	
PROTOCOLO GERAL	

**Art. 65.** Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

**I** – adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações das correspondentes legislações federal e estadual e demais recomendações oriundas da União e do Estado;

**II** – revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições de sua competência;

**III** – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

**IV** – geração de receita própria pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**Parágrafo único.** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e daquelas propostas mediante projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

**Art. 66.** A concessão de subsídios, isenção e anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo e concessão de crédito presumido de qualquer tributo devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**CAPÍTULO XI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 67.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar no Plano Plurianual em vigência as alterações decorrentes da aprovação dessa lei.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	10
22 JUL. 2021	
Ass.	
PROTOCOLO GERAL	
Fiscalização e	

**Art. 68.** Será assegurado à Comissão de Acompanhamento, Execução Orçamentária e aos demais Vereadores o acesso ao Sistema Safira para fins de consulta, quando da apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização da execução orçamentária.

**Art. 69.** A Secretaria Municipal de Planejamento, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará, através do Sistema Safira Gestão Contábil, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

**Art. 70.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

**Art. 71.** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2022, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 72.** Para efeito do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 73.** O projeto de Lei Orçamentária para 2022 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

**Art. 74.** Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 29 de dezembro de 2021, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	11
22 JUL 2021	
Ass.	
PROTÓCOLO GERAL	

(um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada a Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2022 a utilização dos recursos autorizados no “caput” deste artigo.

**Art. 75.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.



**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Fls. 09  
 22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
 ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Produto	Unid. Medida	Meta Fisica
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		
0008 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
015 - LEGISLATIVA		
03 - Ação Legislativa		
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS 12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS 12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS 12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS 13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS 12
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>		
<b>131 - Comunicação Social</b>		
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Câmara Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS 12

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Fis.   
22 JUL 2021

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
0012 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos.	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
2022 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Cuiabá - Promover a Manutenção e Desenvolvimento do Consórcio Intermunicipal do vale do Rio Cuiabá.	CONSORCIO MANTIDO	UNIDADE	1
8005 - Provisão para Emendas Parlamentares	VEREADOR ATENDIDO	UNIDADE	25
<b>02602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDARIO</b>			
<b>0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>244 - Assistência Comunitária</b>			
2438 - Executar Ações Voltadas À Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Executar políticas públicas voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
02702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ			
0012 - APOIO ADMINISTRATIVO			
21 - SANEAMENTO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>125 - Normatização e Fiscalização</b>			
2376 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	SISTEMA REGULADO	MÊS	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>0801 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Ass 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>124 - Controle Interno</b>			
2175 - Ampliação, Divulgação e Fortalecimento do Controle Social em Âmbito Municipal - Fortalecer o controle social através da transparência das informações	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MÊS	12
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2176 - Cidadania integrada -	PROJETO IMPLEMENTADO	MÊS	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>094 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (ceididos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>			
2017 - Desapropriações de Interesse Público - Desapropriação, regularização e aquisição de lotes urbanos para implantação de vias estruturais no município de Cuiabá, conjuntos habitacionais e assentamentos de famílias removidas das áreas de riscos, bem como outras áreas de interesse público.	ÁREA DESAPROPRIADA	UNIDADE	1
<b>0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>			
8001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais - Garantir os recursos necessários a viabilização das despesas municipais decorrentes de processos judiciais e sucumbências.	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
8003 - Encargos com Precatórios - Encargos com precatórios no forma do art. 100 da CF e parcelamento junto ao TJ e TRT e mandados judiciais	PRECATÓRIOS PAGOS	MÊS	12
<b>004601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2170 - Honorários Advocatórios da Dívida Ativa Inscrita - Pagamento dos honorários aos procuradores do Município, referente à dívida ativa inscrita	HONORÁRIO PAGO	MÊS	12
2172 - Aprimoramento Jurídico e Tecnológico - Promover a pesquisa, o aprimoramento e a atualização jurídica dos procuradores do Município, de forma a possibilitar a qualificação profissional e a especialização do conhecimento, tomando-os agentes multiplicadores, bem como munir-los de equipamentos tecnológicos, livros, materiais para o desempenho das suas atribuições.	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO REALIZADOS	MÊS	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0610 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
000 - APOIO ADMINISTRATIVO			
200 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (ceididos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>06601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO</b>			
<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12



22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Und. Medida	Meta Física
0602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ			
074 - APOIO ADMINISTRATIVO			
074 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2411 - Projeto "MELHOR IDADE" -	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS</b>			
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA	UNIDADE	1
<b>0018 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>			
2067 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Executivo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13
2453 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Legislativo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

OCORRÊNCIA	Unidade Organizacional / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0018	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
129	Administração de Receitas			
2125	Gestão da Arrecadação Tributária - Garantir o Lançamento dos Tributos, monitorar a receita arrecadada e propor as correções necessárias. Implantar o Programa de Regularização Imobiliária no Município	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
0014	APOIO ADMINISTRATIVO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	Administração Geral			
2001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002	Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAÇA	MÊS	13,5
2005	Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Fis.   
22 JUL 2021

Produto	Unid. Medida	Meta Física
UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	13.798
ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	19.600
ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS	UNIDADE	1
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	ALUNO	32.800
UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	76
ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	4.200
UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	177
UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	9
UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	89
FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	10
PAGAMENTO RETROATIVO EFETUADO	MÊS	12
PROJETOS IMPLANTADO	MÊS	11

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

22 JUL 2021

Ass. PROTOCOLO GERAL

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
2448 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDOR	2.515
365 - Educação Infantil			
2020 - Remuneração e Encargos Sociais dos profissionais do Ensino Infantil - Efetuar o pagamento dos salários e encargos sociais dos profissionais que atuam na educação infantil (creches e pré-escolas)	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2042 - Ampliar o Acesso e Qualificar o Atendimento de Crianças na Educação Infantil - Assegurar o atendimento com qualidade aos alunos da Educação Infantil nas creches e escolas.	ALUNO ATENDIDO	ALUNO	21.000
2050 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades escolares da Educação Infantil - Oferecer padrões mínimos de qualidade das instalações para garantir o funcionamento às escolas e creches.	PREDIOS ESCOLARES BENEFICIADOS	UNIDADE	77
2054 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares da Educação Infantil - Efetuar repasses financeiros às creches para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza	REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
2056 - Repasses Financeiros para as Entidades Filantrópicas Conveniadas - Efetuar repasses financeiros às creches filantrópicas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES MENSAIS REALIZADOS	UNIDADE	12
2420 - Implementação da Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Garantir alimentação escolar para os alunos das creches e pré-escolas da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	UNIDADE	21.500
2449 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	2.600
2450 - Programa de alfabetização Infantil	PRÉ-ESCOLA I E II	ALUNO	12.000
366 - Educação de Jovens e Adultos			
2451 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da Educação de jovens e adultos	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	73
2046 - Qualificar o Atendimento na Educação de Jovens Adultos - Garantir aos jovens, adultos e idosos a elevação do nível de escolaridade, assegurando a permanência na escola, ampliando as possibilidades de trabalho e geração de renda.	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.300
367 - Educação Especial			
2452 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da educação especial	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	70
2041 - Qualificar e Ampliar o Atendimento da Educação Inclusiva - Promover a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo o seu direito à educação, em todas as unidades	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>0805 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>22 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agrregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	8
2077 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Equipamentos Sociais - Construir, ampliar, reformar e manter as Unidades de Serviço de Proteção Social Básica e Especial da SMASDH (CRAS, CREAS, CENTRO POP, Centro Dia, Abertos, Proctamas e projetos entre outros)	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	UNIDADE	72
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			
2064 - Manutenção dos Conselhos Tutelares - Dar apoio logístico necessário aos Conselhos Tutelares	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	6
<b>0043 - PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"</b>			
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>244 - Assistência Comunitária</b>			
2440 - Implementação do Programa "Cuidando da Gente" - Atuar na valorização e no incentivo das práticas de políticas de inclusão social através da transferência de renda.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

22 JUL 2021

Unidade Organizatória / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>PROLOGO GERAL</b>			
<b>13611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>208 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			
2006 - BPC Escola - Realizar o monitoramento cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	626
2088 - AEPETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Proporcionar a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito local, conforme o Sistema Único de Assistência Social	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	311
2412 - Primeira Infância do SUAS - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e famílias e gestantes considerando sua família e seu contexto de vida.	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	1.400
<b>244 - Assistência Comunitária</b>			
2013 - Programa Acessuas Trabalho - Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de articulação, identificação, sensibilização desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.500
2015 - Benefícios Eventuais - Assegurar benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados ao cidadão e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOA	1.200
2076 - Serviço de Proteção Social Básica - Garantir o serviço de proteção integral à família e indivíduos, prevenindo a ruptura de laços familiares e comunitários, vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros).	FAMÍLIA ASSISTIDA	FAMÍLIA	69.785
2087 - Serviços de Proteção Social Especial - Garantir atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.620
<b>122 - Administração Geral</b>			
2078 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS - Assegurar a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito do Município.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12
2079 - Implementação de Ações de Assistência Social - Assegurar toda e qualquer implementação de serviços socioassistenciais das esferas Estadual e Federal	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2081 - Apimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - Proporciona renda mínima para famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza.	FAMÍLIA ASSISTIDA	MÊS	12
2082 - Fortalecimento do Controle Social do PBF e Cadastro Único - Para fins de fortalecimento da Instância de Controle Social, Apoio financeiro das ações de Gestão e Execução descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2085 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS - Promover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros quando estiverem no exercício de suas atribuições.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

22 JUL 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Colo	Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
1102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
2066	Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente - Implementar as ações voltadas para as crianças e adolescente.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	Assistência ao Idoso			
2093	Atenção Social ao Idoso - Garantir os direitos da pessoa idosa.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11606	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE			
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242	Assistência ao Portador de Deficiência			
2094	Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - Garantir os direitos às Pessoas com Necessidades Especiais.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11607	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	Assistência Comunitária			
2070	Ações de Investimento Social - Implementação de ações para fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

22 JUL 2021

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
<b>0017 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>812 - Desporto Comunitário</b>			
2027 - Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer - Garantir o acesso à prática do Desporto e do Lazer - a Comunidade Cuiabana.	EVENTO REALIZADO	MÊS	12
2168 - Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e recreativas - Dar condições para as atividades desenvolvidas nas unidades esportivas	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL REALIZADA	MÊS	12
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>13 - CULTURA</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>			
<b>13 - CULTURA</b>			
<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>			
1249 - Implantação do Projeto "Cidade Histórica" - Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
<b>392 - Difusão Cultural</b>			
2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Executar e garantir o desenvolvimento dos projetos e atividades culturais realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.	EVENTO CULTURAL REALIZADO	MÊS	12



22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
12001 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
0013 - CULTURA			
392 - Difusão Cultural			
2130 - Financiar Projetos Culturais - Incentivar o financiamento de projetos para a implementação das atividades culturais, históricas e artísticas do município.	PROJETO FINANCIADO	MÊS	12
12602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL			
0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - Desporto Comunitário			
2062 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - Financiamento de Projetos Desportivos.	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

22 JUL 2021

Ass.

Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>PROTOCOLO GERAL</b>		
Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação		
<b>03101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>11 - TRABALHO</b>		
<b>122 - Administração Geral</b>		
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Implementação de Políticas Públicas (Conselhos, Comitês, Sindicatos, Parceiros e Federações)	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE
<b>13601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS</b>		
<b>0022 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO</b>		
<b>20 - AGRICULTURA</b>		
<b>601 - Promoção da Produção Vegetal</b>		
2090 - Aquisição de Insumos e Infraestrutura para a Agricultura Familiar - Desenvolver a agricultura, pecuária e abastecimento do município	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE
<b>604 - Defesa Sanitária Animal</b>		
2092 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - Dar certificação aos produtos de origem animal industrializados, garantindo a segurança alimentar nutricional	EMPRESA CERTIFICADA	UNIDADE
<b>606 - Extensão Rural</b>		
2091 - Manutenção de Veículos e Patrulha Agrícola - Promover a manutenção dos veículos e patrulhas agrícolas	PATRULHA MANTIDA	MÊS

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
13402	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
9019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
11	TRABALHO			
333	Empregabilidade			
1015	Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional - Proporcionar aos jovens a inserção no mercado de trabalho	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1.591
1016	Manutenção do programa Pró Jovem - Proporcionar aos jovens entre 19 e 29 anos, capacitação profissional com a inserção de 30% no mercado de trabalho.	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	600
1017	Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego - Qualificar e intermediar trabalhadores junto ao mercado de trabalho e garantir o seguro desemprego.	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	25.500
334	Fomento ao Trabalho			
2124	Microcrédito Produtivo - Proporcionar crédito aos micros e pequenos empresários e pessoas físicas que pretendem empreender.	EMPREENDEDORES APOIADOS	UNIDADE	300
22	INDÚSTRIA			
661	Promoção Industrial			
2424	Promoção do Desenvolvimento dos setores da Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo.	AÇÃO REALIZADA	MÊS	12
2074	Atração de Investimentos - Atrair investimentos produtivos para o Município de Cuiabá, gerando emprego e renda nos negócios de caráter privado	EMPRESAS CERTIFICADA	UNIDADE	20

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
2014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
2004 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
453 - Transportes Coletivos Urbanos			
2061 - Despesas Decorrentes das Leis do Passe Livre - Dar condições de utilização do Passe Livre	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>15501 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS</b>			
<b>1004 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>126 - TRANSPORTE</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cecidios ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>26 - TRANSPORTE</b>			
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12
<b>0029 - MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>26 - TRANSPORTE</b>			
<b>453 - Transportes Coletivos Urbanos</b>			
2028 - Implantação de Corredor Segregado - Implantar corredor para maior fluxo do ônibus	CORREDOR IMPLANTADO	KM	27
2029 - Implantação de Abrigos e Passarelas - Construção e reforma de abrigos e passarelas	ABRIGOS IMPLANTADOS E REFORMADOS	UNIDADE	350
2030 - Implantação de Estação de Transbordo - Implantar Estação de Transbordo	ESTAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1
2031 - Implantação e Reforma de Terminais - Implantar Terminais	TERMINAIS REFORMADOS	UNIDADE	2
2425 - Ações e Programas de Transporte - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de melhorias no sistema de transportes.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	KM	38
<b>782 - Transporte Rodoviário</b>			
2032 - Construção e Demolição de Redutores de Velocidade - construção de redutores de velocidade e demolição dos redutores com irregularidades	REDUTORES IMPLANTADOS	MÊS	12
2034 - Ações e Programas de Engenharia de Tráfego - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de adequações viárias e sinalização de trânsito (vertical, horizontal e senarográfica).	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2036 - Ações e Programas de Trânsito - Elaborar, implementar e executar projetos e ações de melhorias para o Trânsito e Educação para o Trânsito.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

LOG GERAL	Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0601 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA				
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO				
10 - SAÚDE				
122 - Administração Geral				
2430 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMC - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município. (edifícios ou aluguados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12	
2431 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMSB - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município. (edifícios ou aluguados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12	
2434 - Pessoal e Encargos Sociais do HMC - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5	
2435 - Pessoal e Encargos Sociais do HMSB - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5	
<b>0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>10 - SAÚDE</b>				
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
2432 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMC	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12	
2433 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMSB	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12	

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>0030 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>0032 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>301 - Atenção Primária a Saúde</b>			
2380 - Implementar a Assistência da Atenção Primária em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADA	MÊS	12
2381 - Implementar os Programas Especiais e Estratégicos de Atenção Primária visando a prevenção, promoção e recuperação da Saúde da População no SUS Cuiabá	PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADOS	MÊS	12
2442 - Atender as unidades de atenção básica a saúde com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO OFERTADOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
<b>0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
2382 - Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada S.I.A./S.I.H. e fortalecer a Regulação e o Controle e avaliação no Município de Cuiabá.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA IMPLEMENTADA	MÊS	12
2428 - Atender, monitorar e avaliar os contratos de Gestão dos Hospitais Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho e São Benedito na Prestação de Serviços Médico-hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.	REGULAÇÃO E O CONTROLE E AVALIAÇÃO FORTALECIDOS	MÊS	12
2383 - Fomentar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência previstos no Plano da Rede de Urgência da Baixada Cuiabá e Pronto Socorro.	CONTRATOS DE GESTÃO ATENDIDOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MÊS	12
2384 - Fomentar as Redes de Atenção a Saúde	REDE RUE FOMENTADA	MÊS	12
2385 - Implementar as Redes de Atenção a Saúde	REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE FOMENTADAS	MÊS	12
2385 - Implementar as Unidades de Pronto Atendimento no Município de Cuiabá	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
2443 - Atender as unidades de saúde de atenção secundária e terciária com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE ALTO CUSTO E INSUMOS OFERTADOS	MÊS	12

22 JUL 2021

Ass  
Fis

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
2391 - Implementar as Ações Vigilância Sanitária no SUS em Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFICIO CONCEDIDO	MÊS	12
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2392 - Implementar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental no SUS Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2393 - Implementar Ações de Vigilância HIV/AIDS, Hepatite Virais e Outras IST's	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS IST's IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2394 - Implementar Ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador	AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2444 - Realizar ações de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública da COVID-19.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 REALIZADAS	MÊS	12
<b>0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
2400 - Atender à população com Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA ATENDIDOS	MÊS	12
<b>0036 - GESTÃO DO SUS</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2401 - Fortalecer o Controle Social - Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO	MÊS	12
2407 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Remunerar pessoal ativo e pagar encargos sociais	PESSOAL E CARGOS SOCIAIS REMUNERADOS	MÊS	13,5
2408 - Implementar as Ações de Gestão, Manutenção e Apoio Administrativo da SMS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFICIO CONCEDIDO	MÊS	12



22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Produto	Unid. Medida	Meta Física
10038 - INVESTIMENTO (SUS)		
10 - SAÚDE		
122 - Administração Geral		
1273 - Implantação do Hospital do Hospital do Família (HFAM) - Projeto e Implantação do Futuro Hospital da Família (HFAM)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE
1239 - Investir nas Redes de Atenção Secundária e Terciária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE
301 - Atenção Básica		
1238 - Investir na Rede de Atenção Primária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1241 - Construir os anexos do Hospital Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho (Centro de diagnóstico por imagem e repouso dos servidores)	CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS HOSPITALAR CONCLUÍDO	UNIDADE
1274 - Investir na Estrutura Física das Policlínicas (Verdão, Coxipó, Pascoal Ramos, Pedra 90 e Planalto)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE
305 - Vigilância em Saúde		
1240 - Investir na Vigilância em Saúde	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>131 - Comunicação Social</b>			
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / AÇÃO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>004 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>			
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, consequentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos.	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	MES	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROD	Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2014	APOIO ADMINISTRATIVO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	Administração Geral			
2001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002	Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005	Ações de Informática - Agragar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
21601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0014	APOIO ADMINISTRATIVO			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
122	Administração Geral			
2010	Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
0024	QUALIDADE AMBIENTAL			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
2136	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente - Garantir as condições para que se cumpram as agendas de compromisso e trabalho estabelecidas pelas políticas ambientais.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	UNIDADE	7
2162	Manutenção e Conservação das Unidades de Preservação - Garantir a preservação e a implementação das ações de fiscalização do Coxipó do Ouro	PARQUE MANTIDO	UNIDADE	50
2416	Implementação de Ações Ambientais -	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	13
2149	Implantação de Projetos de Capacitação e Estruturação da Fiscalização - Esta ação visa aumentar a capacidade técnica de fiscalização para que a equipe de profissionais do poder público municipal possa desenvolver com maior eficiência, eficácia e efetividade o seu trabalho, envolvendo, capacitação para atuar não apenas repressivamente, como também preventivamente.	PROJETOS DE APL IMPLANTADOS	UNIDADE	10
2154	Sistematização e Monitoramento da Fiscalização - Manter as ações de fiscalizações e monitoramento.	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	MES	12
542	Controle Ambiental			
2134	Manutenção da Educação Ambiental - Realizar atividades ambientais, administrativas e lúdicas nas áreas de interesse ambiental do município, visando a mobilização sócio-ambiental	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	10

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>23602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2005 - Ações de Informática - Agrregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
<b>0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>			
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, consequentemente a êxito que levam aos resultados pretendidos.	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	UNIDADE	2
2153 - Manutenção do FUMDUR - Garantir a manutenção da estrutura de gestão, bem como o funcionamento do FUMDUR.	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12
2423 - Implantação de equipamentos Urbanos, Comunitários e Infraestrutura Urbana - Visa a implementação de ações para o ordenamento e direcionamento da expansão urbana, criação de espaços públicos e de lazer e áreas verde.	EQUIPAMENTOS URBANOS MANTIDOS	UNIDADE	16
<b>21603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL</b>			
<b>0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>542 - Controle Ambiental</b>			
2429 - Manutenção das Ações Voltadas ao Bem Estar Animal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>22014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>			
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			
<b>695 - Turismo</b>			
2132 - Operacionalização e Manutenção de Serviços de Turismo - Desenvolver e fomentar o turismo no Município, manutenção e implantação de serviços e equipamentos turísticos, monitoramento, infra-estrutura e intervenções ambientais, políticas públicas, capacidade empresarial e cooperação regional, manutenção, conservação de terminais turísticos	SERVIÇO OPERACIONALIZADO E MANTIDO	MÊS	12
2133 - Apoio as Atividades de Marketing Promocional - Realização de campanha de divulgação, apoio as ações da cadeia produtiva, participação em eventos ligados ao turismo	CAMPANHA REALIZADA	MÊS	12
<b>22601 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>			
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			
<b>695 - Turismo</b>			
2075 - Divulgação da Marca "CUIABÁ" - Divulgar e propagar o turismo do município de Cuiabá. Apoiar os Projetos " Conhecendo Cuiabá" e "Abraça MT"	PUBLICAÇÃO E EVENTO REALIZADO	MÊS	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Fls. 32  
22 JUL 2021  
Ass. \_\_\_\_\_

Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>123101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>16 - HABITAÇÃO</b>		
<b>122 - Administração Geral</b>		
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS
<b>23601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>16 - HABITAÇÃO</b>		
<b>482 - Habitação Urbana</b>		
1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	UNIDADE CONSTRUIDAS	UNIDADE
23602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		3.000
<b>0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>16 - HABITAÇÃO</b>		
<b>482 - Habitação Urbana</b>		
2126 - Regularização Fundiária - Regularização fundiária de loteamentos ocupados irregularmente, áreas verdes (de acordo com o plano diretor), zonas especiais de interesse social - ZEIS e a titulação de seus ocupantes com respectivos levantamentos topográficos	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE
		1.500

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Projeto	Produto	Unid. Medida	Meta Física
25101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
0044 - APOIO ADMINISTRATIVO			
0015 - URBANISMO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
17 - SANEAMENTO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
2418 - Encargos com a SANECAP - Promover as despesas com os encargos da SANECAP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
15 - URBANISMO			
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
1252 - Requalificação do Mercado Municipal - Recuperação e revitalização do Mercado Municipal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
451 - Infra-Estrutura Urbana			
1000 - MINHA RUA ASFALTADA - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	VIA PAVIMENTADA	KM	55
1001 - MINHA RUA ASFALTADA - Recuperação e Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	VIA RECUPERADAS E CONSERVADAS	KM	100
1002 - Construção e Reforma de Pontes - Realizar a Construção e Reforma de Pontes de toda a Capital.	PONTES CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	10
1019 - Obras e Serviços de Melhoria da Qualidade Urbana e Rural - Realizar Obras de Melhoria tanto na área urbana quanto na área rural.	OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS	MES	12
1255 - Construção do Contorno Leste - Projeto e Implantação da Av. Contorno Leste.	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1259 - Implantação da Via Verde - Projeto e Implantação da Via Verde	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1272 - Revitalização do Mercado do Porto - Implantação e Revitalização do Mercado do Porto	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1278 - Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima - Projeto e Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1280 - Duplicação da Avenida do CPA, Avenida Jonas Pinheiro e Avenida Brasil	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1281 - Implantação da Trincheira no Circuito Militar - Projeto e Implantação da Trincheira no Circuito Militar	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1282 - Implantação da Ligação Rodoviária / Assembleia Legislativa - Projeto e Implantação da Ligação Rodoviária / Assembleia Legislativa	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1284 - Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal - Projeto e Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1285 - Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pes - Projeto e Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pes	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1



22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Produto	Unid. Medida	Meta Física
2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais - Realizar a Manutenção da frota de veículos leves e o maquinário pesado da Secretaria de Obras.	MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE
026 - TRANSPORTES		
82 - Transporte Rodoviário		
1020 - Manutenção das Ações dos Recursos Provenientes do FETHAB - Realizar as ações com os recursos do FETHAB destinada a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em todo o território rural do Município de Cuiabá.	AÇÃO REALIZADA	KM
26501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL		1.000
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
122 - Administração Geral		
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES
0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		12
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
843 - Serviço da Dívida Interna		
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida	DIVIDA PÚBLICA PAGA	MES
		12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>0002 - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PREDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>			
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE	25
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1262 - Implantação do Parque do Caju - Projeto e Implantação do Parque do Caju	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1263 - Revitalização do Horto Florestal - Projeto e Revitalização do Horto Florestal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1264 - Implantação do Parque Orla São Gonçalo - Projeto e Implantação do Parque Orla São Gonçalo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1267 - Implantação do Parque no Distrito Industrial - Projeto e Implantação do Parque no Distrito Industrial	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1268 - Implantação do Parque Residencial Coxipó - Projeto e Implantação do Parque Residencial Coxipó	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1270 - Implantação do Parque Campo do Bode - Projeto e Implantação do Parque Campo do Bode	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1271 - Implantação do Parque Bosque da Vida - Projeto e Implantação do Parque Bosque da Vida	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1277 - Implantação do Parque Praia do Povo - Projeto e Implantação do Parque Praia do Povo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
<b>0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>452 - Serviços Urbanos</b>			
1244 - Obras de Adequação do Aterro Sanitário - Implantar o Projeto de adequação do aterro sanitário municipal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - Realizar diariamente a coleta e transporte de resíduos sólidos na capital, mediante parceria municipal de parceria público-privada.	COLETA REALIZADA	UNIDADE	115
2024 - Limpeza Pública - Manter e conservar vias e logradouros públicos e equipamentos sociais	LOGRADOURO CONSERVADO	UNIDADE	115
2059 - Construção e Manutenção de Parques, Praças e Jardins	PRAÇAS E JARDINS CONSERVADOS	MÊS	12
2413 - Manutenção e Operacionalização do Aterro sanitário - Promover a manutenção do aterro sanitário municipal	ATERRO MANTIDO	UNIDADE	1

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Ass. d. d. 452 - Serviços Urbanos	Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
	26801 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	05 - URBANISMO			
	2121 - Encargos com Consumo Público de Energia - Promover o pagamento dos encargos do serviço público de energia	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
	2122 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Promover a expansão e manutenção da rede de iluminação pública, mediante programa municipal de parceria público-privada.	REDE MANTIDA	UNIDADE	115

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>25 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>25182 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2426 - Orientação e Fiscalização do Cumprimento das Posturas Municipais.	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	MÊS	12
<b>0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA</b>			
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>181 - Policiamento</b>			
2415 - Execução de Ações de Apoio à Segurança Pública Municipal - Executar, através de termo de cooperação com o Governo do Estado, ações de apoio à segurança pública municipal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2025 - Estruturação e Manutenção da Guarda Municipal - Estruturar e manter a Guarda Municipal de Cuiabá objetivando a prevenção e redução da violência e criminalidade em áreas, bens e instalações públicas	BENS, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E PESSOAS PROTEGIDOS	MES	12
<b>0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>			
2155 - Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil - Executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, visando reduzir os riscos de desastres	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
32607 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
0818 - APOIO ADMINISTRATIVO			
044 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Garantir a Legislação de Defesa ao Consumidor.	PESSOA ATENDIDA	MES	12
32602 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS			
0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2421 - Manutenção do Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - Fomentar a prevenção ao uso de álcool e drogas	PROGRAMA MANTIDO	MES	12

22 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>34201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES</b>			
<b>0944 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>0414 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÉS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	ações de informática mantidas	MES	12
<b>0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2439 - Implementar Ações e Políticas Para Mulheres	ações desenvolvidas/implementadas	MÉS	12

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Colo	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Ass 004 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2072 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da PRODECAP S/A - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal - Assegurar a a coordenação e a orientação para a gestão patrimonial e de serviços no âmbito da Administração, visando a redução dos gastos e a racionalização do seu uso.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2118 - Executar Ações de Voltadas para a Gestão de Recursos Humanos	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÊS	12
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>			
2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de tecnologia e inovação	UNIDADE INFORMATIZADA	MES	12
<b>97103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2096 - Encargos com o PASEP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
2113 - Encargos com Tarifas Diversas - Pagamento de despesas com tarifa bancária	TARIFAS DIVERSAS PAGAS	MES	12
<b>0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>			
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	MES	12

22 JUL 2021

Ass. \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I  
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROTÓCOLOGIA				
99101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999 - Reserva de Contingência				
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE	1
fiscos e eventos fiscais imprevistos.				



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

RRRF - ANEXO 6 - IRRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Fis

ACIMA DA LINHA	EXERCÍCIO	RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS ATUALIZADAS (a)	LDO	Previsão	Previsão
		2019	2020				
RECEITAS CORRENTES (I)		2.428.850.686,59	2.562.585.551,79	2.882.903.014,92	3.009.934.999,27	3.160.431.749,23	3.318.453.336,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		757.058.514,47	755.330.226,77	827.834.308,00	852.112.857,00	894.718.499,85	939.454.424,84
PTU		224.723.771,83	210.896.477,11	251.919.837,00	264.515.860,00	277.741.653,00	291.628.735,65
ISS		340.239.736,83	340.920.241,02	365.935.168,00	380.269.891,00	399.283.385,55	419.247.554,83
ITBI		43.596.631,69	53.764.466,15	52.914.247,00	55.559.966,00	58.337.964,30	61.254.862,52
IRRF		97.969.718,71	108.703.955,17	106.389.050,00	108.511.706,00	113.937.291,30	119.634.155,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		50.528.655,41	41.045.087,32	50.676.006,00	43.255.434,00	45.418.205,70	47.689.115,99
Contribuições		223.851.724,62	124.685.222,36	196.177.459,07	205.986.332,02	216.285.648,62	227.099.931,06
Receita Patrimonial		20.767.581,01	19.595.515,58	99.334.316,00	104.301.031,80	109.516.083,39	114.991.887,56
Aplicações Financeiras (II)		6.948.073,21	2.957.569,05	13.028.710,00	13.680.145,50	14.364.152,78	15.082.360,41
Outras Receitas Patrimoniais		13.819.507,80	16.637.946,53	86.305.606,00	90.620.886,30	95.151.930,62	99.909.527,15
Transferências Correntes		1.263.952.599,62	1.558.575.447,79	1.577.042.574,85	1.655.894.703,59	1.738.689.438,77	1.825.623.910,71
Cota-Parte do FPM		111.603.994,66	107.194.818,43	147.164.160,00	154.522.368,00	162.248.486,40	170.360.910,72
Cota-Parte do ICMS		274.513.016,86	304.759.803,80	312.723.840,00	328.360.032,00	344.778.033,60	362.016.935,28
Cota-Parte do IPVA		87.520.165,02	75.854.937,53	102.847.680,00	107.990.064,00	113.389.567,20	119.059.045,56
Cota-Parte do ITR		398.909,05	1.453.895,36	178.128,00	187.034,40	196.386,12	206.205,43
Transferências da LC 87/1996		-	-	836.160,00	877.968,00	921.866,40	967.959,72
Transferências da LC 61/1989		-	-	2.508.480,00	2.633.904,00	2.765.599,20	2.903.879,16
Transferências do FUNDEB		232.262.274,28	243.199.029,37	238.847.288,44	250.789.652,86	263.329.135,51	276.495.592,28
Outras Transferências Correntes		557.654.239,75	826.112.963,30	771.936.838,41	810.533.680,33	851.060.364,35	893.613.382,56
Demais Receitas Correntes		163.220.266,87	104.399.139,29	182.514.357,00	191.640.074,85	201.222.078,59	211.283.182,52
Outras Receitas Financeiras (III)		5.596.726,67	35.945.567,18	24.230.800,00	25.442.340,00	26.174.457,00	28.050.179,85
Receitas Correntes Restantes		157.623.540,20	68.453.572,11	158.283.557,00	166.197.734,85	174.507.621,59	183.233.002,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		2.416.305.886,71	2.523.682.415,56	2.845.643.504,92	2.970.812.513,77	3.119.353.139,45	3.275.320.796,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)		39.628.154,87	81.084.826,38	689.039.014,15	721.737.368,36	379.824.236,78	398.815.448,61
Operações de Crédito (VI)		19.509.901,97	60.669.113,41	439.765.330,00	360.000.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)		-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens		-	555.699,28	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens		-	555.699,28	-	-	-	-
Transferências de Capital		20.118.252,90	19.860.013,69	249.273.684,15	361.737.368,36	379.824.236,78	398.815.448,61
Convênios		18.814.607,07	18.004.006,94	55.491.982,15	108.266.581,26	113.679.910,32	119.363.905,84
Outras Transferências de Capital		1.303.645,83	1.856.006,75	193.781.702,00	253.470.787,10	266.144.326,46	279.451.542,78
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias		-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		20.118.252,90	20.415.712,97	249.273.684,15	361.737.368,36	379.824.236,78	398.815.448,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		2.436.424.139,61	2.544.098.128,53	3.094.917.189,07	3.332.549.882,12	3.499.177.376,23	3.674.136.245,04
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		177.162.314,66	302.361.105,60	334.567.146,93	351.295.504,28	368.860.279,49	387.303.293,46
RECEITA TOTAL (I + V + INTRA)		2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.906.509.176,00	4.082.967.871,90	3.909.116.265,50	4.104.572.078,77



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
 DE MONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

RREO - ANEXO I (LRF, art. 53, Inciso III)  
 <202>

R\$ 1,00

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

94.700.127,00

10.243.715,85

235.300.197,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Fis

ABAIKO DA LINHA

Em 31/Dez/2019

Em 31/Dez/2020

EM 31/12/2021

EM 31/12/2022

EM 31/12/2023

EM 31/12/2024

DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

770.183.543,98

854.204.692,65

818.498.692,65

1.141.007.392,65

1.101.641.527,65

1.060.307.369,40

DEDUÇÕES (XXIX)

12.010.931,17

124.706.551,65

-

-

-

-

Disponibilidade de Caixa

72.191.272,91

146.087.928,49

-

-

-

-

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)

84.202.204,08

854.204.692,65

818.498.692,65

1.141.007.392,65

1.101.641.527,65

1.060.307.369,40

Demais Haveres Financeiros

770.183.543,98

854.204.692,65

818.498.692,65

1.141.007.392,65

1.101.641.527,65

1.060.307.369,40

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)

770.183.543,98

854.204.692,65

818.498.692,65

1.141.007.392,65

1.101.641.527,65

1.060.307.369,40

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI anterior - XXXI seguinte)

151.724.499,27

84.021.148,67

35.706.000,00

322.508.700,00

39.365.865,00

41.334.158,25

AJUSTE METODOLÓGICO

VALOR INCORRIDO

VALOR INCORRIDO

VALOR INCORRIDO

VALOR INCORRIDO

VALOR INCORRIDO

VALOR INCORRIDO

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

87.930.065,43

61.885.724,41

-

-

-

-

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)

-

-

-

-

-

-

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)

-

-

-

-

-

-

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)

-

-

-

-

-

-

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)

-

-

-

-

-

-

OUTROS AJUSTES (XXXVII)

-

-

-

-

-

-

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)

239.654.564,70

22.135.424,26

35.706.000,00

322.508.700,00

39.365.865,00

41.334.158,25

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)

231.220.517,54

13.664.263,13

56.756.000,00

300.406.200,00

62.573.490,00

65.702.164,50

FONTE: Sistema E-SAFIRA, www.cuiaba.mt.gov.br, Portal da Transparência, Contas Públicas, RREO, Diretoria Técnica de Orçamento

<CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
ANEXO II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
<2022>

22 JUL 2021

ROTECOLO GERAL

ANEXO - Demonstrativo I (LRF - Lei nº 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.036.162.544	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Receitas Primárias (I)	3.332.549.882	3.449.189.128	15,31	3.499.177.376	3.621.648.584	16,00	3.674.136.245	3.793.545.673	16,72
Despesa Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.045.935.335	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Despesas Primárias Pagas (II)	3.672.078.568	3.800.601.317	16,87	3.477.682.496	3.599.401.383	15,90	3.651.566.621	3.770.242.536	16,61
Restos a Pagar Pagos (III)	-	-		-			-		
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I - II - III)	(339.528.686)	(351.412.189)	(1,56)	21.494.880	22.247.201	0,10	22.569.624	23.303.137	0,10
Resultado Nominal Abaixo da Linha	(322.508.700)	(337.989.118)	(1,48)	39.365.865	40.743.670	0,18	41.334.158	42.677.518	0,19
Dívida Pública Consolidada	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82
Dívida Consolidada Líquida	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82
<b>Variáveis Macro Econômicas</b>	<b>2022</b>			<b>2023</b>			<b>2024</b>		
Meta de inflação projetada	3,50			3,50			3,25		
PIB Municipal projetado	21.762.684.053			21.871.497.473			21.980.854.961		

22 JUL 2021

AMF Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)  
As  
PROTÓCOLO G

<CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
ANEXO II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
<2022>

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação	
	<2020> (a)		<2020> (b)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.633.916,427	12,22	2.946.031,484	13,67	312.115,057	11,85
Receitas Primárias (I)	2.534.564,547	11,76	2.544.098,129	11,81	9.533,582	0,38
Despesa Total	2.633.916,427	12,22	2.530.441,625	11,74	(103.474,802)	(3,93)
Despesas Primárias Pagas(II)	2.589.529,227	12,02	2.490.499,693	11,56	(99.029,534)	(3,82)
Restos a Pagar Pagos (III)	-	-	66.839,658			
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I - II - III)	(54.964,680)	(0,26)	(13.241,223)	(0,06)	41.723,457	(75,91)
Resultado Nominal Abaixo da Linha	10.243,716	0,05	(84.021,149)	(0,39)	(73.777,433)	(720,22)
Dívida Pública Consolidada	597.796,079	2,77	854.204,693	3,96	256.408,614	42,89
Dívida Consolidada Líquida	597.796,078	2,77	854.204,693	3,96	256.408,615	42,89

R\$ 1,00

PIB Municipal projetado para 2020

21.546.678,600



AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

<CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
 ANEXO II  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 <2022>

ESPECIFICAÇÃO	Valores Correntes					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	2.468.478.841	2.946.031.484	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Receitas Primárias (I)	2.436.424.140	2.554.086.129	3.094.917.189	3.332.549.882	3.499.177.376	3.674.136.245
Despesa Total	2.374.391.811	2.530.441.625	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Despesas Primárias Pagas(II)	2.321.722.327	2.490.499.693	3.515.186.029	3.672.078.568	3.477.682.496	3.651.566.621
Restos a Pagar Pagos (III)	87.144.634	66.839.658	-	-	-	-
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I - II - III)	27.557.178	(13.241.223)	(420.268.840)	(339.528.686)	21.494.880	22.569.624
Resultado Nominal Abaixo da Linha	(151.724.499)	(84.021.149)	35.706.000	(322.508.700)	39.365.865	41.334.158
Divida Publica Consolidada	770.183.544	854.204.693	818.498.693	1.141.007.393	1.101.641.528	1.060.307.369
Divida Consolidada Liquida	770.183.544	854.204.693	818.498.693	1.141.007.393	1.101.641.528	1.060.307.369

ESPECIFICAÇÃO	Valores Constantes					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	2.574.870.280	3.079.192.107	4.094.021.616	4.225.871.747	4.036.162.544	4.237.970.671
Receitas Primárias (I)	2.541.434.020	2.659.091.364	3.243.473.214	3.449.189.128	3.621.648.584	3.793.545.673
Despesa Total	2.476.728.098	2.644.817.587	4.094.021.616	4.225.871.747	4.045.935.335	4.237.970.671
Despesas Primárias Pagas(II)	2.421.788.559	2.603.070.279	3.683.914.958	3.800.601.317	3.599.401.383	3.770.242.536
Restos a Pagar Pagos (III)	90.900.568	69.860.811	-	-	-	-
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I - II - III)	28.744.893	(13.839.726)	(440.441.744)	(351.412.189)	22.247.201	23.303.137
Resultado Nominal Abaixo da Linha	(158.263.825)	(87.818.905)	37.419.888	(337.989.118)	40.743.670	42.677.518
Divida Publica Consolidada	803.378.455	892.814.745	857.786.630	1.180.942.651	1.140.198.981	1.094.767.359
Divida Consolidada Liquida	803.378.455	892.814.745	857.786.630	1.180.942.651	1.140.198.981	1.094.767.359
Variaáveis Macro econômicas	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inflação - IPCA e meta projetada pelo BACEN	4,31	4,52	4,80	3,50	3,50	3,25
Número Índice	1,0431	1,0452	1,0480	1,0350	1,0350	1,0325
Índice Projetado para os anos seguintes						
PIB municipal projetado	21.439.481.194	21.546.678.600	21.654.411.993	21.762.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961

22 JUL 2021

AMR-  
2021

Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

2020

%

2019

%

2018

R\$ 1,00

<CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
<2022>



PROTOCOLO GERAL

	2020	%	2019	%	2018	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital	215.814.833,00	11,25	215.814.833,00	12,91	215.814.833,00	(2,56)
Resultado do Exercício	380.096.997,30	19,81	10.207.769.530,27	610,65	-410.621.258,77	4,86
Ajuste Resultado Anteriores	-132.727.165,41	(6,92)	-92.811.836,41	(5,55)	-153.492.424,74	1,82
Resultado de Exercícios Anteriores	1.455.820.629,90	75,86	-8.659.137.063,96	(518,00)	-8.095.023.379,80	95,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.919.005.295</b>	<b>100,00</b>	<b>1.671.635.463</b>	<b>87,11</b>	<b>(8.443.322.230)</b>	<b>(505,09)</b>

Fonte: SMF

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2020	%	2019	%	2018	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio	139.137.158		84.136.980		(9.937.990.228)	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>139.137.158</b>		<b>84.136.980</b>		<b>(9.937.990.228)</b>	

Fonte: Cuiabá-Prev

22 JUL. 2021

AMF Demonstrativo V (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

Ass. PROTOCOLO GERAL

<CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO II  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
 <2022>

R\$ 1,00

	2020	2019	2018
	a	b	c
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	555.699	-	-
Alienação de Bens Móveis	555.699	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

	2020	2019	2018
	d	e	f
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	555.699	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	555.699	-	-
Investimentos	555.699	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

	<2020>	<2019>	<2018>
	(g) = ((I a - II d) + III h)	(h) = ((I b - II e) + III i)	(I) = (I c - II f)
SALDO FINANCEIRO	-	-	-
VALOR (III)	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

2022  
JUL 2

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

<CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIASANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
<2022>

AMF - Demonstrativo (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2019	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.053.189</b>	<b>25.241.105</b>	<b>31.641.441</b>
RECEITAS CORRENTES	20.018.689	25.241.105	31.641.441
Receita de Contribuições dos Segurados	18.158.301	23.014.338	14.528.919
Pessoal Civil	18.158.301	23.014.338	14.528.919
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	865.835	765.918	1.794.668
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	994.553	1.460.849	15.317.854
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	887.701	1.434.311	1.065.533
Outras Receitas Correntes	106.852	26.538	14.252.321
RECEITAS DE CAPITAL	34.500	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	34.500	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.394.957</b>	<b>27.864.625</b>	<b>7.485.148</b>
RECEITAS CORRENTES	4.394.957	27.864.625	7.485.148
Receita de Contribuições	4.394.957	27.864.625	7.485.148
Patronal	4.394.957	27.864.625	-
Pessoal Civil	4.394.957	27.864.625	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	7.485.148
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>24.448.147</b>	<b>53.105.730</b>	<b>39.126.589</b>



2 JUL 2021

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>22.038.268</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.703.429
Despesas Correntes	-	-	3.691.064
Despesas de Capital	-	-	12.365
PREVIDÊNCIA	16.207.134	17.285.446	18.334.839
Pessoal Civil	16.207.134	17.285.446	18.334.839
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>22.038.268</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>8.241.013</b>	<b>35.820.284</b>	<b>9.603.173</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>4.003.000</b>	<b>28.746.000</b>	<b>37.854.350</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>327.504.994</b>	<b>304.935.181</b>	<b>243.368.702</b>

FONTE:SMF/RREO



2021  
JUL 2021

Ass  
PROTÓCOLO GERAL

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)  
<2022>

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (e)		
Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)						206.488.745
2018	62.971.814	14.164.013	48.807.801	255.296.545		
2019	65.785.911	16.924.083	48.831.827	304.128.373		
2020	68.761.051	18.411.852	50.349.199	354.477.572		
2021	71.816.772	19.975.426	51.841.346	406.318.918		
2022	74.867.428	21.910.123	52.957.305	459.276.223		
2023	80.439.440	24.298.225	56.141.215	515.417.438		
2024	82.969.293	27.507.495	55.461.798	570.879.236		
2025	85.591.327	30.880.810	54.710.517	625.589.753		
2026	87.730.706	34.535.476	53.195.230	678.784.983		
2027	90.058.234	38.635.537	51.422.697	730.207.680		
2028	95.998.666	43.854.544	52.144.121	782.351.802		
2029	98.982.302	48.054.579	50.927.722	833.279.524		
2030	101.594.117	53.401.637	48.192.480	881.472.004		
2031	104.242.772	57.928.180	46.314.591	927.786.595		
2032	106.566.120	63.669.151	42.896.969	970.683.564		
2033	109.788.977	70.028.563	39.760.414	1.010.443.978		
2034	111.360.504	77.012.536	34.347.968	1.044.791.946		
2035	111.998.525	85.597.881	26.400.644	1.071.192.591		
2036	112.744.795	91.935.012	20.809.782	1.092.002.373		
2037	112.888.757	98.684.027	14.204.730	1.106.207.103		
2038	115.506.839	107.771.396	7.735.444	1.113.942.547		
2039	115.223.104	113.734.916	1.488.188	1.115.430.735		
2040	114.126.107	121.672.652	(7.546.544)	1.107.884.190		
2041	112.364.980	128.293.672	(15.928.691)	1.091.955.499		
2042	110.596.635	133.308.500	(22.711.865)	1.069.243.635		
2043	107.301.578	137.527.815	(30.226.237)	1.039.017.398		
2044	72.373.992	141.728.879	(69.354.887)	969.662.511		
2045	66.188.611	144.657.627	(78.469.017)	891.193.494		
2046	61.221.986	146.371.228	(85.149.242)	806.044.252		
2047	56.322.920	141.626.300	(85.303.380)	720.740.873		



21 JUL 2021

PROTÓCOLO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
AMM - Demonstrativo<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)  
<2022>

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)		
2048	44.116.440	135.764.662	(91.648.222)	629.092.650		
2049	38.827.622	129.734.897	(90.907.275)	538.185.376		
2050	33.597.346	123.203.831	(89.606.485)	448.578.891		
2051	28.451.718	116.238.675	(87.786.958)	360.791.933		
2052	29.316.363	108.920.757	(79.604.394)	281.187.539		
2053	26.010.846	100.986.854	(74.976.008)	206.211.531		
2054	27.342.257	93.164.839	(65.822.583)	140.388.948		
2055	28.759.689	85.289.280	(56.529.590)	83.859.358		
2056	30.260.110	77.466.242	(47.206.132)	36.653.226		
2057	31.840.192	69.788.393	(37.948.200)	(1.294.974)		
2058	33.522.729	62.326.354	(28.803.625)	(30.098.599)		
2059	35.300.875	55.139.162	(19.838.287)	(49.936.886)		
2060	37.179.452	48.265.565	(11.086.113)	(61.022.998)		
2061	39.198.670	41.749.262	(2.550.592)	(57.878.932)		
2062	41.327.295	35.632.637	5.694.658	(57.878.932)		
2063	43.597.366	29.966.409	13.640.958	(44.237.975)		
2064	46.007.177	24.765.981	21.241.196	(22.996.778)		
2065	48.551.037	20.092.647	28.458.390	5.461.612		
2066	51.261.494	15.973.615	35.287.878	40.749.490		
2067	54.136.706	12.431.449	41.704.258	82.453.748		
2068	57.185.888	9.482.474	47.703.414	130.157.161		
2069	60.420.775	7.140.670	53.280.105	183.437.267		
2070	63.848.661	5.393.295	58.455.366	241.892.633		
2071	67.485.391	4.210.950	63.274.441	305.167.073		
2072	71.341.405	3.528.655	67.812.750	372.979.824		
2073	75.428.356	3.230.787	72.197.568	445.177.392		
2074	79.763.242	3.153.439	76.609.803	521.787.195		

FONTE: CUIABÁ-PREV

<CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)  
<2022>



AMF - Despesa de Registro em Livro (RF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2019	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>64.096.389</b>	<b>63.289.387</b>	<b>40.394.270</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.096.389</b>	<b>63.289.387</b>	<b>40.394.270</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Civil	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	5.031	94.149	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.764.917	19.716.119	9.163.490
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.497.487	17.249.908	7.638.275
Outras Receitas Correntes	4.267.430	2.466.212	1.525.214
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>75.055.276</b>	<b>73.090.696</b>	<b>50.812.193</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>75.055.276</b>	<b>73.090.696</b>	<b>50.812.193</b>
Receita de Contribuições	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Patronal	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Pessoal Civil	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>139.151.664</b>	<b>136.380.083</b>	<b>91.206.463</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



22 JUL 2021

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

<2022>

AMF - Demonstrativo (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

<2022>

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2020	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA	258.038.968	233.103.006	173.054.062
Pessoal Civil	258.038.968	233.103.006	173.054.062
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	258.038.968	233.103.006	173.054.062
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(118.887.304)	(96.722.923)	(81.847.599)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2019	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	126.667.445,93	94.937.960,43	111.195.451,34
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:SMF/RREO			

ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)  
<2022>



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR + (c)
Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)						5.156.450
2018	160.386.900	165.543.350			(5.156.450)	0
2019	224.900.465	224.900.465			-	-
2020	239.962.498	239.962.498			-	-
2021	255.552.415	255.552.415			-	0
2022	268.649.552	268.649.552			-	0
2023	282.404.478	282.404.478			0	0
2024	296.270.156	296.270.156			(0)	0
2025	306.009.380	306.009.380			(0)	(0)
2026	316.119.186	316.119.186			0	0
2027	332.283.765	332.283.765			-	0
2028	343.929.776	343.929.776			-	0
2029	349.787.863	349.787.863			-	0
2030	353.181.775	353.181.775			-	(0)
2031	356.502.525	356.502.525			-	(0)
2032	358.997.438	358.997.438			-	(0)
2033	361.244.465	361.244.465			-	(0)
2034	355.249.665	355.249.665			-	0
2035	348.364.879	348.364.879			-	0
2036	340.514.682	340.514.682			-	0
2037	331.708.486	331.708.486			-	0
2038	321.920.086	321.920.086			-	0
2039	311.134.997	311.134.997			-	0
2040	299.351.731	299.351.731			-	0
2041	286.583.022	286.583.022			-	0
2042	272.856.986	272.856.986			-	0
2043	258.218.188	258.218.188			-	0
2044	242.728.624	242.728.624			-	0
2045	226.468.605	226.468.605			-	0
2046	209.537.547	209.537.547			-	0
2047	192.054.655	192.054.655			-	0



EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2048	174.159.511	174.159.511	-	0
2049	156.012.549	156.012.549	-	0
2050	137.795.413	137.795.413	-	0
2051	119.711.167	119.711.167	-	0
2052	101.984.306	101.984.306	-	0
2053	84.860.422	84.860.422	-	0
2054	68.605.256	68.605.256	-	0
2055	53.502.524	53.502.524	-	0
2056	39.849.139	39.849.139	-	0
2057	27.944.795	27.944.795	-	0
2058	18.069.214	18.069.214	-	0
2059	10.434.875	10.434.875	-	0
2060	5.108.712	5.108.712	-	0
2061	2.990.802	1.949.716	1.041.086	1.041.086
2062	2.617.674	515.490	2.102.184	3.143.271
2063	2.342.701	105.775	2.236.926	5.380.196
2064	1.989.943	27.536	1.962.406	7.342.603
2065	1.647.644	5.205	1.642.439	8.985.042
2066	1.423.481	307	1.423.173	10.408.215
2067	1.126.390	1	1.126.388	11.534.604
2068	946.375	0	946.375	12.480.978
2069	896.289	0	896.289	13.377.267
2070	774.321	0	774.321	14.151.588
2071	654.061	0	654.061	14.805.650
2072	546.504	0	546.504	15.352.154
2073	482.303	0	482.303	15.834.457
2074	391.612	0	391.612	16.226.069

FONTE: CUIABÁ-PREV



<CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
<2022>

AMC  
Tabela 8 (LRF, art. 4º, III, 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	2024	
ISSQN	Incentivo	Indústria	8.500.000	8.500.000	8.882.500	9.282.213	Aumento na arrecadação através da ampliação e aprimoramento dos processos de fiscalização; Programa Nota Cuiabana; Atualização e modernização do cadastro tributário.
IPPTU	Incentivo	Indústria	7.350.000	7.350.000	7.680.750	8.026.384	Aumento da Receita proveniente da ampliação da base de cálculo do IPTU; Atualização da PVG; Atualização da fiscalização e auditoria.
TAXAS	Incentivo	Vários	4.806.472	4.806.472	5.022.764	5.248.788	Atualização e modernização do cadastro mobiliário municipal; Ação conjunta com outras secretarias para fiscalização de empresas em atividade sem alvará; Incremento da receita de taxa de lixo.
ITBI	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social	5.373.093	5.373.093	5.614.882	5.867.552	Aperfeiçoamento de mecanismos de determinação de valor de mercado de Imóveis; Modernização dos processos de lançamento, arrecadação e fiscalização do ITBI.
DÍVIDA ATIVA/OUTROS	Benefício	Vários (Mutirão Fiscal)	9.500.000	9.500.000	9.756.500	10.019.926	Aumento da receita proveniente da redução do estoque da dívida em função do incentivo a regularização
<b>TOTAL</b>			<b>35.529.565</b>	<b>35.529.565</b>	<b>36.957.396</b>	<b>38.444.862</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
2021  
PROTOCOLO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Fis. 89

22 JUL 2021

Ass. \_\_\_\_\_

PROCOLO GERAL



<CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO II  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
 <2022>

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$	1,00
EVENTOS	Valor Previsto para <2022>	
Aumento Permanente da Receita	36.219.978	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	(707.823)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.512.155	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.512.155	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.635.938	
Novas DOCC	7.635.938	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	27.876.217	


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Fls. 90

22 JUL 2021

Ass. [assinatura]

PROTOCOLO GERAL

  
 <CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO III  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 <2022>

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais, assistência emergencial a endemias e epidemias	22.770.285	Reserva de contingência	22.770.285
<b>TOTAL</b>	<b>22.770.285</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.770.285</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>			
<b>0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>031 - Ação Legislativa</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>			
<b>131 - Comunicação Social</b>			
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Câmara Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
2022 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Cuiabá - Promover a Manutenção e Desenvolvimento do Consórcio Intermunicipal do vale do Rio Cuiabá.	CONSÓRCIO MANTIDO	UNIDADE	1
8005 - Provisão para Emendas Parlamentares	VEREADOR ATENDIDO	UNIDADE	25
<b>02602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO</b>			
<b>0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>244 - Assistência Comunitária</b>			
2438 - Executar Ações Voltadas À Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Executar políticas públicas voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>02702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>17 - SANEAMENTO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>125 - Normatização e Fiscalização</b>			
2376 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	SISTEMA REGULADO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>03101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>124 - Controle Interno</b>			
2175 - Ampliação, Divulgação e Fortalecimento do Controle Social em Âmbito Municipal - Fortalecer o controle social através da transparência das informações	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MÊS	12
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2176 - Cidadania integrada -	PROJETO IMPLEMENTADO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>			
2017 - Desapropriações de Interesse Público - Desapropriação, regularização e aquisição de lotes urbanos para implantação de vias estruturais no município de Cuiabá, conjuntos habitacionais e assentamentos de famílias removidas das áreas de riscos, bem como outras áreas de interesse público.	ÁREA DESAPROPRIADA	UNIDADE	1
<b>0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>			
8001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais - Garantir os recursos necessários a viabilização das despesas municipais decorrentes de processos judiciais e sucumbências.	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
8003 - Encargos com Precatórios - Encargos com precatórios no forma do art. 100 da CF e parcelamento junto ao TJ e TRT e mandados judiciais	PRECATÓRIOS PAGOS	MÊS	12
<b>04601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2170 - Honorários Advocatícios da Dívida Ativa Inscrita - Pagamento dos honorários aos procuradores do Município, referente à dívida ativa inscrita	HONORÁRIO PAGO	MÊS	12
2172 - Aprimoramento Jurídico e Tecnológico - Promover a pesquisa, o aprimoramento e a atualização jurídica dos procuradores do Município, de forma a possibilitar a qualificação profissional e a especialização do conhecimento, tornando-os agentes multiplicadores, bem como muni-los de equipamentos tecnológicos, livros, periódicos para o desempenho das suas atribuições.	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO REALIZADOS	MÊS	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>06601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO</b>			
<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CUIABA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2411 - Projeto "MELHOR IDADE" - .	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
<b>9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS</b>			
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA	UNIDADE	1
<b>0018 - PREVIDENCIA SOCIAL</b>			
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>			
2067 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Executivo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13
2453 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Legislativo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>07101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>0013 - GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>129 - Administração de Receitas</b>			
2125 - Gestão da Arrecadação Tributária - Garantir o Lançamento dos Tributos, monitorar a receita arrecadada e propor as correções necessárias. Implantar o Programa de Regularização Imobiliária no Município	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**ANEXO I**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>09601 - FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0003 - EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>361 - Ensino Fundamental</b>			
2033 - Implementação do Plano Continuado de Melhoria Pedagógica e de Gestão da Educação Básica - Promover o ensino de qualidade	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
2445 - Implementar o Programa PROMP (Programa de Melhoramento da Proficiência) - 4º ao 9º Ano	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	13.798
2446 - Implementar o Programa de Alfabetização Cuiabana – PROAC 1º, 2º e 3º Ano	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	19.600
2035 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS	UNIDADE	1
2038 - Implementação o Programa Alimentação para o Ensino Fundamental - Garantir alimentação escolar para os alunos da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	ALUNO	32.800
2039 - Expansão e Implementação do Programa Educação Integral - Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da educação básica, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	76
2040 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - Oferecer transporte de qualidade aos alunos do campo e aos alunos especiais urbanos	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	4.200
2043 - Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo às Unidades da Rede Municipal de Educação - Dar condições administrativas necessárias para o funcionamento das unidades da rede municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	177
2045 - Implementação do Programa de Avaliação Institucional - Fazer um diagnóstico do sistema educacional a partir dos princípios norteadores da política educacional para que se tenham elementos e insumos capazes de subsidiar a concepção e implantação de um sistema de avaliação da estrutura educacional do município.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
2047 - Qualificar o Atendimento da Educação do Campo - Assegurar aos alunos do campo o direito a uma educação de qualidade, respeitando sua diversidade cultural e assegurando a inclusão social.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	9
2049 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Assegurar o atendimento educacional à demanda da Rede Municipal.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	89
2053 - Remuneração e Encargos Sociais dos Profissionais do Ensino Fundamental - Garantir o pagamento dos salários aos Profissionais efetivos e contratados de acordo com a legislação vigente.	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2055 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Efetuar repasses financeiros às escolas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
2058 - Implantar o Programa Escola Aberta - Visa proporcionar aos alunos da educação básica das escolas municipais (e as suas comunidades) espaços alternativos para atividades culturais e recreativas, nos fins de semana.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	10
2163 - Pagamento aos Profissionais da Educação do Retroativo e Elevação de Nível - Regularização da situação funcional dos profissionais da educação relativas à elevação de nível e classe	PAGAMENTO RETROATIVO EFETUADO	MÊS	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**ANEXO I**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

<b>Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2447 - Organizar recursos tecnológicos de suporte para educação a distância - Manutenção de estúdio de gravações e acessibilidade remota	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	11
2448 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDOR	2.515
<b>365 - Educação Infantil</b>			
2020 - Remuneração e Encargos Sociais dos profissionais do Ensino Infantil - Efetuar o pagamento dos salários e encargos sociais dos profissionais que atuam na educação infantil (creches e pré-escolas)	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2042 - Ampliar o Acesso e Qualificar o Atendimento de Crianças na Educação Infantil - Assegurar o atendimento com qualidade aos alunos da Educação Infantil nas creches e escolas.	ALUNO ATENDIDO	ALUNO	21.000
2050 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades escolares da Educação Infantil - Oferecer padrões mínimos de qualidade das instalações para garantir o funcionamento às escolas e creches.	PREDIOS ESCOLARES BENEFICIADOS	UNIDADE	77
2054 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares da Educação Infantil - Efetuar repasses financeiros às creches para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
2056 - Repasses Financeiros para as Entidades Filantrópicas Conveniadas - Efetuar repasses financeiros às creches filantrópicas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES MENSAIS REALIZADOS	UNIDADE	12
2420 - Implementação da Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Garantir alimentação escolar para os alunos das creches e pré-escolas da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	UNIDADE	21.500
2449 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	2.600
2450 - Programa de alfabetização Infantil	PRÉ -ESCOLA I E II	ALUNO	12.000
<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>			
2451 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da Educação de jovens e adultos	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	73
2046 - Qualificar o Atendimento na Educação de Jovens Adultos - Garantir aos jovens, adultos e idosos a elevação do nível de escolaridade, assegurando a permanência na escola, ampliando as possibilidades de trabalho e geração de renda.	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.300
<b>367 - Educação Especial</b>			
2452 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da educação especial	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	70
2041 - Qualificar e Ampliar o Atendimento da Educação Inclusiva - Promover a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo o seu direito à educação, em todas as unidades	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	8
2077 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Equipamentos Sociais - Construir, ampliar, reformar e manter as Unidades de Serviço da Proteção Social Básica e Especial da SMASDH (CRAS, CREAS, CENTRO POP, Centro Dia, Abrigos, programas e projetos entre outros)	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	UNIDADE	72
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			
2064 - Manutenção dos Conselhos Tutelares - Dar apoio logístico necessário aos Conselhos Tutelares	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	6
<b>0043 - PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"</b>			
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>244 - Assistência Comunitária</b>			
2440 - Implementação do Programa "Cuidando da Gente" - Atuar na valorização e no incentivo das práticas de políticas de inclusão social através da transferência de renda.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			
2006 - BPC Escola - Realizar o monitoramento cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	626
2088 - AEPETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Proporcionar a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito local, conforme o Sistema Único de Assistência Social	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	311
2412 - Primeira Infância do SUAS - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e famílias e gestantes considerando sua família e seu contexto de vida.	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	1.400
<b>244 - Assistência Comunitária</b>			
2013 - Programa Acessuas Trabalho - Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de articulação, identificação, sensibilização desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.500
2015 - Benefícios Eventuais - Assegurar benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados ao cidadão e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOA	1.200
2076 - Serviço de Proteção Social Básica - Garantir o serviço de proteção integral à família e indivíduos, prevendo a ruptura de laços familiares e comunitários, vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros).	FAMÍLIA ASSISTIDA	FAMÍLIA	69.785
2087 - Serviços de Proteção Social Especial - Garantir atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.620
<b>122 - Administração Geral</b>			
2078 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS - Assegurar a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito do Município.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12
2079 - Implementação de Ações de Assistência Social - Assegurar toda e qualquer implementação de serviços socioassistenciais das esferas Estadual e Federal	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2081 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - Proporciona renda mínima para famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza.	FAMÍLIA ASSISTIDA	MÊS	12
2082 - Fortalecimento do Controle Social do PBF e Cadastro Único - Para fins de fortalecimento da Instância de Controle Social. Apoio financeiro das ações de Gestão e Execução descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2085 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS - Promover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros quando estiverem no exercício de suas atribuições.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>11602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2066 - Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente - Implementar as ações voltadas para as crianças e adolescente.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
<b>11605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241 - Assistência ao Idoso			
2093 - Atenção Social ao Idoso - Garantir os direitos da pessoa Idosa.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
<b>11606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE</b>			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
2094 - Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - Garantir os direitos às Pessoas com Necessidades Especiais	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
<b>11607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS</b>			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244 - Assistência Comunitária			
2070 - Ações de Investimento Social - Implementação de ações para fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>812 - Desporto Comunitário</b>			
2027 - Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer - Garantir o acesso à prática do Desporto e do Lazer, a Comunidade Cuiabana.	EVENTO REALIZADO	MÊS	12
2168 - Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e recreativas - Dar condições para as atividades desenvolvidas nas unidades esportivas	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL REALIZADA	MÊS	12
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>13 - CULTURA</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>			
<b>13 - CULTURA</b>			
<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>			
1249 - Implantação do Projeto "Cidade Histórica" - Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
<b>392 - Difusão Cultural</b>			
2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Executar e garantir o desenvolvimento dos projetos e atividades culturais realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.	EVENTO CULTURAL REALIZADO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
<b>0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>			
<b>13 - CULTURA</b>			
<b>392 - Difusão Cultural</b>			
2130 - Financiar Projetos Culturais - Incentivar o financiamento de projetos para a implementação das atividades culturais, históricas e artísticas do município.	PROJETO FINANCIADO	MÊS	12
<b>12602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL</b>			
<b>0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>812 - Desporto Comunitário</b>			
2062 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - Financiamento de Projetos Desportivos.	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>11 - TRABALHO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Implementação de Políticas Pública (Conselhos, Comitês, Sindicatos, Parceiros e Federações)	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
<b>13601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS</b>			
<b>0022 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO</b>			
<b>20 - AGRICULTURA</b>			
<b>601 - Promoção da Produção Vegetal</b>			
2090 - Aquisição de Insumos e Infraestrutura para a Agricultura Familiar - Desenvolver a agricultura, pecuária e abastecimento do município	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	280
<b>604 - Defesa Sanitária Animal</b>			
2092 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - Dar certificação aos produtos de origem animal industrializados, garantindo a segurança alimentar nutricional	EMPRESA CERTIFICADA	UNIDADE	15
<b>606 - Extensão Rural</b>			
2091 - Manutenção de Veículos e Patrulha Agrícola - Promover a manutenção dos veículos e patrulhas agrícolas	PATRULHA MANTIDA	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>13602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>			
<b>0019 - FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>11 - TRABALHO</b>			
<b>333 - Empregabilidade</b>			
1015 - Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional - Proporcionar aos jovens a inserção no mercado de trabalho	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1.591
1016 - Manutenção do programa Pró Jovem - Proporcionar aos jovens entre 19 e 29 anos, capacitação profissional com a inserção de 30% no mercado de trabalho.	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	600
1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego - Qualificar e intermediar trabalhadores junto ao mercado de trabalho e garantir o seguro desemprego.	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	25.500
<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>			
2124 - Microcrédito Produtivo - Proporcionar crédito aos micros e pequenos empresários e pessoas físicas que pretendem empreender.	EMPREENDEDORES APOIADOS	UNIDADE	300
<b>22 - INDÚSTRIA</b>			
<b>661 - Promoção Industrial</b>			
2424 - Promoção do Desenvolvimento dos setores da Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo.	AÇÃO REALIZADA	MÊS	12
2074 - Atração de Investimentos - Atrair investimentos produtivos para o Município de Cuiabá, gerando emprego e renda nos negócios de caráter privado	EMPRESAS CERTIFICADA	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
<b>453 - Transportes Coletivos Urbanos</b>			
2061 - Despesas Decorrentes das Leis do Passe Livre - Dar condições de utilização do Passe Livre	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>26 - TRANSPORTE</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>26 - TRANSPORTE</b>			
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12
<b>0029 - MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>26 - TRANSPORTE</b>			
<b>453 - Transportes Coletivos Urbanos</b>			
2028 - Implantação de Corredor Segregado - Implantar corredor para maior fluxo do ônibus	CORREDOR IMPLANTADO	KM	27
2029 - Implantação de Abrigos e Passarelas - Construção e reforma de abrigos e passarelas	ABRIGOS IMPLANTADOS E REFORMADOS	UNIDADE	350
2030 - Implantação de Estação de Transbordo - Implantar Estação de Transbordo	ESTAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1
2031 - Implantação e Reforma de Terminais - Implantar Terminais	TERMINAIS REFORMADOS	UNIDADE	2
2425 - Ações e Programas de Transporte - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de melhorias no sistema de transportes.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	KM	38
<b>782 - Transporte Rodoviário</b>			
2032 - Construção e Demolição de Redutores de Velocidade - construção de redutores de velocidade e demolição dos redutores com irregularidades	REDUTORES IMPLANTADOS	MÊS	12
2034 - Ações e Programas de Engenharia de Tráfego - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de adequações viárias e sinalização de trânsito (vertical, horizontal e semaforica).	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2036 - Ações e Programas de Trânsito - Elaborar, implementar e executar projetos e ações de melhorias para o Trânsito e Educação para o Transito.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2430 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMC - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2431 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMSB - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2434 - Pessoal e Encargos Sociais do HMC - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2435 - Pessoal e Encargos Sociais do HMSB - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
<b>0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
2432 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMC	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12
2433 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMSB	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>0032 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>301 - Atenção Primária a Saúde</b>			
2380 - Implementar a Assistência da Atenção Primária em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADA	MÊS	12
2381 - Implementar os Programas Especiais e Estratégicos de Atenção Primária visando a prevenção, promoção e recuperação da Saúde da População no SUS Cuiabá	PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADOS	MÊS	12
2442 - Atender as unidades de atenção básica a saúde com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO OFERTADOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
<b>0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
2382 - Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada S.I.A./S.I.H. e fortalecer a Regulação e o Controle e avaliação no Município de Cuiabá.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA IMPLEMENTADA REGULÇÃO E O CONTROLE E AVALIAÇÃO FORTALECIDOS	MÊS	12
2428 - Atender, monitorar e avaliar os contratos de Gestão dos Hospitais Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho e São Benedito na Prestação de Serviços Médico-hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.	CONTRATOS DE GESTÃO ATENDIDOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MÊS	12
2383 - Fomentar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência previstos no Plano da Rede de Urgência da Baixada Cuiabá e Pronto Socorro.	REDE RUE FOMENTADA	MÊS	12
2384 - Fomentar as Redes de Atenção a Saúde	REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE FOMENTADAS	MÊS	12
2385 - Implementar as Unidades de Pronto Atendimento no Município de Cuiabá	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
2443 - Atender as unidades de saúde de atenção secundária e terciária com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE ALTO CUSTO E INSUMOS OFERTADOS	MÊS	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
2391 - Implementar as Ações Vigilância Sanitária no SUS em Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2392 - Implementar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental no SUS Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2393 - Implementar Ações de Vigilância HIV/Aids, Hepatite Virais e Outras IST's	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS IST's IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2394 - Implementar Ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador	AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2444 - Realizar ações de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública da COVID-19.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 REALIZADAS	MÊS	12
<b>0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
2400 - Atender à população com Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉICOS NA ATENÇÃO BÁSICA ATENDIDOS	MÊS	12
<b>0036 - GESTÃO DO SUS</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2401 - Fortalecer o Controle Social - Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO	MÊS	12
2407 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Remunerar pessoal ativo e pagar encargos sociais	PESSOAL E CARGOS SOCIAIS REMUNERADOS	MÊS	13,5
2408 - Implementar as Ações de Gestão, Manutenção e Apoio Administrativo da SMS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>0038 - INVESTIMENTO (SUS)</b>			
<b>10 - SAÚDE</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
1273 - Implantação do Hospital do Família (HFAM) - Projeto e Implantação do Futuro Hospital da Família (HFAM)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
1239 - Investir nas Redes de Atenção Secundária e Terciária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	2
<b>301 - Atenção Básica</b>			
1238 - Investir na Rede de Atenção Primária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
1241 - Construir os anexos do Hospital Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho (Centro de diagnóstico por imagem e reposuso dos servidores)	CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS HOSPITALAR CONCLUIDO	UNIDADE	2
1274 - Investir na Estrutura Física das Policlínicas (Verdão, Coxipó, Pascoal Ramos, Pedra 90 e Planalto)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
<b>305 - Vigilância em Saúde</b>			
1240 - Investir na Vigilância em Saúde	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>131 - Comunicação Social</b>			
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>			
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, conseqüentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	MES	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>21601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
<b>0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>			
2136 - Manutenção das Atividades do Meio AmbienteII- Garantir as condições para que se cumpram as agendas de compromisso e trabalho estabelecidas pelas políticas ambientais.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	UNIDADE	7
2162 - Manutenção e Conservação das Unidades de Preservação - Garantir a preservação e a implementação das ações de fiscalização do Coxipó do Ouro	PARQUE MANTIDO	UNIDADE	50
2416 - Implementação de Ações Ambientais - .	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	13
2149 - Implantação de Projetos de Capacitação e Estruturação da Fiscalização - Esta ação visa aumentar a capacidade técnica de fiscalização para que a equipe de profissionais do poder público municipal possa desenvolver com maior eficiência, eficácia e efetividade o seu trabalho, envolvendo, portanto, capacitação para atuar não apenas repressivamente como também preventivamente.	PROJETOS DE APL IMPLANTADOS	UNIDADE	10
2154 - Sistematização e Monitoramento da Fiscalização - Manter as ações de fiscalizações e monitoramento.	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	MES	12
<b>542 - Controle Ambiental</b>			
2134 - Manutenção da Educação AmbientalII- Realizar atividades ambientais, administrativas e lúdicas nas áreas de interesse ambiental do município, visando a mobilização sócio-ambiental	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>21602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos!	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
<b>0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>			
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, conseqüentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	UNIDADE	2
2153 - Manutenção do FUMDUR - Garantir a manutenção da estrutura de gestão, bem como o funcionamento do FUMDUR.	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12
2423 - Implantação de equipamentos Urbanos, Comunitários e Infraestrutura Urbana - Visa a implementação de ações para o ordenamento e direcionamento da expansão urbana, criação de espaços públicos e de lazer e áreas verde.	EQUIPAMENTOS URBANOS MANTIDOS	UNIDADE	16
<b>21603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL</b>			
<b>0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>542 - Controle Ambiental</b>			
2429 - Manutenção das Ações Voltadas ao Bem Estar Animal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>			
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			
<b>695 - Turismo</b>			
2132 - Operacionalização e Manutenção de Serviços de Turismo - Desenvolver e fomentar o turismo no Município, manutenção e implantação de serviços e equipamentos turísticos, monitoramento, , infra-estrutura e intervenções ambientais, políticas públicas, capacidade empresarial e cooperação regional, manutenção, conservação de terminais turísticos	SERVIÇO OPERACIONALIZADO E MANTIDO	MÊS	12
2133 - Apoio as Atividades de Marketing Promocional - Realização de campanha de divulgação, apoio as ações da cadeia produtiva, participação em eventos ligados ao turismo	CAMPANHA REALIZADA	MÊS	12
<b>22601 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>			
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			
<b>695 - Turismo</b>			
2075 - Divulgação da Marca "CUIABÁ" - Divulgar e propagar o turismo do município de Cuiabá. Apoiar os Projetos " Conhecendo Cuiabá" e "Abraça MT"	PUBLICAÇÃO E EVENTO REALIZADO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>23601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
<b>0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
<b>16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>482 - Habitação Urbana</b>			
1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	UNIDADE CONSTRUÍDAS	UNIDADE	3.000
<b>23602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
<b>0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
<b>16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>482 - Habitação Urbana</b>			
2126 - Regularização Fundiária - Regularização fundiária de loteamentos ocupados irregularmente, áreas verdes (de acordo com o plano diretor), zonas especiais de interesse social - ZEIS e a titulação de seus ocupantes com respectivos levantamentos topográficos	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	1.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>17 - SANEAMENTO</b>			
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
2418 - Encargos com a SANECAP - Promover as despesas com os encargos da SANECAP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
<b>0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>			
1252 - Requalificação do Mercado Municipal - Recuperação e revitalização do Mercado Municipal Cuiabano.	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>			
1000 - MINHA RUA ASFALTADA - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	VIA PAVIMENTADA	KM	55
1001 - MINHA RUA ASFALTADA - Recuperação e Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	VIA RECUPERADAS E CONSERVADAS	KM	100
1002 - Construção e Reforma de Pontes - Realizar a Construção e Reforma de Pontes de toda a Capital.	PONTES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	UNIDADE	10
1019 - Obras e Serviços de Melhoria da Qualidade Urbana e Rural - Realizar Obras de Melhoria tanto na área urbana quanto na área rural.	OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS	MES	12
1255 - Construção do Contorno Leste - Projeto e Implantação da Av. Contorno Leste.	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1259 - Implantação da Via Verde - Projeto e Implantação da Via Verde	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1272 - Revitalização do Mercado do Porto - Implantação e Revitalização do Mercado do Porto	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1278 - Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima - Projeto e Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1280 - Duplicação da Avenida do CPA, Avenida Jonas Pinheiro e Avenida Brasil	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1281 - Implantação da Trincheira no Círculo Militar - Projeto e Implantação da Trincheira no Círculo Militar	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1282 - Implantação da Ligação Rodoviária / Assembléia Legislativa - Projeto e Implantação da Ligação Rodoviária / Assembléia Legislativa	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1284 - Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal - Projeto e Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1285 - Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pés - Projeto e Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pés	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais - Realizar a Manutenção da frota de veículos leves e o maquinário pesado da Secretaria de Obras.	MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	92
<b>26 - TRANSPORTES</b>			
<b>782 - Transporte Rodoviário</b>			
1020 - Manutenção das Ações dos Recursos Provenientes do FETHAB - Realizar as ações com os recursos do FETHAB destinada a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em todo o território rural do Município de Cuiabá.	AÇÃO REALIZADA	KM	1.000
<b>26501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>			
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida II	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	MES	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>26502 - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
<b>0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>			
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE	25
1251 - Requalificação do Morro da Luz - Recuperação e revitalização do Morro do Luz	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1262 - Implantação do Parque do Caju - Projeto e Implantação do Parque do Caju	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1263 - Revitalização do Horto Florestal - Projeto e Revitalização do Horto Florestal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1264 - Implantação do Parque Orla São Gonçalo - Projeto e Implantação do Parque Orla São Gonçalo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1267 - Implantação do Parque no Distrito Industrial - Projeto e Implantação do Parque no Distrito Industrial	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1268 - Implantação do Parque Residencial Coxipó - Projeto e Implantação do Parque Residencial Coxipó	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1270 - Implantação do Parque Campo do Bode - Projeto e Implantação do Parque Campo do Bode	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1271 - Implantação do Parque Bosque da Vida - Projeto e Implantação do Parque Bosque da Vida	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1277 - Implantação do Parque Praia do Povo - Projeto e Implantação do Parque Praia do Povo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
<b>0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>452 - Serviços Urbanos</b>			
1244 - Obras de Adequação do Aterro Sanitário - Implantar o Projeto de adequação do aterro sanitário municipal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - Realizar diariamente a coleta e transporte de resíduos sólidos na capital, mediante programa municipal de parceria público-privada.	COLETA REALIZADA	UNIDADE	115
2024 - Limpeza Pública - Manter e conservar vias e logradouros públicos e equipamentos sociais	LOGRADOURO CONSERVADO	UNIDADE	115
2059 - Construção e Manutenção de Parques, Praças e Jardins	PRAÇAS E JARDINS CONSERVADOS	MÊS	12
2413 - Manutenção e Operacionalização do Aterro sanitário - Promover a manutenção do aterro sanitário municipal	ATERRO MANTIDO	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>26601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>15 - URBANISMO</b>			
<b>452 - Serviços Urbanos</b>			
2121 - Encargos com Consumo Público de Energia - Promover o pagamento dos encargos do serviço público de energia	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
2122 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Promover a expansão e manutenção da rede de iluminação pública, mediante programa municipal de parceria público-privada.	REDE MANTIDA	UNIDADE	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2426 - Orientação e Fiscalização do Cumprimento das Posturas Municipais.	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	MÊS	12
<b>0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA</b>			
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>181 - Policiamento</b>			
2415 - Execução de Ações de Apoio à Segurança Pública Municipal - Executar, através de termo de cooperação com o Governo do Estado, ações de apoio à segurança pública municipal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2025 - Estruturação e Manutenção da Guarda Municipal - Estruturar e manter a Guarda Municipal de Cuiabá objetivando a prevenção e redução da violência e criminalidade em áreas, bens e instalações públicas	BENS, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E PESSOAS PROTEGIDOS	MES	12
<b>0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>			
2155 - Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil - Executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, visando reduzir os riscos de desastres	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>32601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Garantir a Legislação de Defesa ao Consumidor.	PESSOA ATENDIDA	MES	12
<b>32602 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS</b>			
<b>0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA</b>			
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2421 - Manutenção do Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - Fomentar a prevenção ao uso de álcool e drogas	PROGRAMA MANTIDO	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>34101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
<b>0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			
2439 - Implementar Ações e Políticas Para Mulheres	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2072 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da PRODECAP S/A - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal - Assegurar a a coordenação e a orientação para a gestão patrimonial e de serviços no âmbito da Administração , visando a redução dos gastos e a racionalização do seu uso.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2118 - Executar Ações de Voltadas para a Gestão de Recursos Humanos	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÊS	12
<b>0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>			
2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de tecnologia e inovação	UNIDADE INFORMATIZADA	MES	12
<b>97103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>122 - Administração Geral</b>			
2096 - Encargos com o PASEP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
2113 - Encargos com Tarifas Diversas - Pagamento de despesas com tarifa bancáriaII	TARIFAS DIVERSAS PAGAS	MES	12
<b>0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>			
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida II	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	MES	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## ANEXO I

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
<b>98101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>999 - Reserva de Contingência</b>			
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <2022>

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA						
EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS ATUALIZADAS (a)	LDO	Previsão	Previsão
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.428.850.686,59</b>	<b>2.562.585.551,79</b>	<b>2.882.903.014,92</b>	<b>3.009.934.999,27</b>	<b>3.160.431.749,23</b>	<b>3.318.453.336,69</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>757.058.514,47</b>	<b>755.330.226,77</b>	<b>827.834.308,00</b>	<b>852.112.857,00</b>	<b>894.718.499,85</b>	<b>939.454.424,84</b>
IPTU	224.723.771,83	210.896.477,11	251.919.837,00	264.515.860,00	277.741.653,00	291.628.735,65
ISS	340.239.736,83	340.920.241,02	365.935.168,00	380.269.891,00	399.283.385,55	419.247.554,83
ITBI	43.596.631,69	53.764.466,15	52.914.247,00	55.559.966,00	58.337.964,30	61.254.862,52
IRRF	97.969.718,71	108.703.955,17	106.389.050,00	108.511.706,00	113.937.291,30	119.634.155,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.528.655,41	41.045.087,32	50.676.006,00	43.255.434,00	45.418.205,70	47.689.115,99
<b>Contribuições</b>	<b>223.851.724,62</b>	<b>124.685.222,36</b>	<b>196.177.459,07</b>	<b>205.986.332,02</b>	<b>216.285.648,62</b>	<b>227.099.931,06</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>20.767.581,01</b>	<b>19.595.515,58</b>	<b>99.334.316,00</b>	<b>104.301.031,80</b>	<b>109.516.083,39</b>	<b>114.991.887,56</b>
Aplicações Financeiras (II)	6.948.073,21	2.957.569,05	13.028.710,00	13.680.145,50	14.364.152,78	15.082.360,41
Outras Receitas Patrimoniais	13.819.507,80	16.637.946,53	86.305.606,00	90.620.886,30	95.151.930,62	99.909.527,15
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.263.952.599,62</b>	<b>1.558.575.447,79</b>	<b>1.577.042.574,85</b>	<b>1.655.894.703,59</b>	<b>1.738.689.438,77</b>	<b>1.825.623.910,71</b>
Cota-Parte do FPM	111.603.994,66	107.194.818,43	147.164.160,00	154.522.368,00	162.248.486,40	170.360.910,72
Cota-Parte do ICMS	274.513.016,86	304.759.803,80	312.723.840,00	328.360.032,00	344.778.033,60	362.016.935,28
Cota-Parte do IPVA	87.520.165,02	75.854.937,53	102.847.680,00	107.990.064,00	113.389.567,20	119.059.045,56
Cota-Parte do ITR	398.909,05	1.453.895,36	178.128,00	187.034,40	196.386,12	206.205,43
Transferências da LC 87/1996	-	-	836.160,00	877.968,00	921.866,40	967.959,72
Transferências da LC 61/1989	-	-	2.508.480,00	2.633.904,00	2.765.599,20	2.903.879,16
Transferências do FUNDEB	232.262.274,28	243.199.029,37	238.847.288,44	250.789.652,86	263.329.135,51	276.495.592,28
Outras Transferências Correntes	557.654.239,75	826.112.963,30	771.936.838,41	810.533.680,33	851.060.364,35	893.613.382,56
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>163.220.266,87</b>	<b>104.399.139,29</b>	<b>182.514.357,00</b>	<b>191.640.074,85</b>	<b>201.222.078,59</b>	<b>211.283.182,52</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	5.596.726,67	35.945.567,18	24.230.800,00	25.442.340,00	26.714.457,00	28.050.179,85
Receitas Correntes Restantes	157.623.540,20	68.453.572,11	158.283.557,00	166.197.734,85	174.507.621,59	183.233.002,67
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>2.416.305.886,71</b>	<b>2.523.682.415,56</b>	<b>2.845.643.504,92</b>	<b>2.970.812.513,77</b>	<b>3.119.353.139,45</b>	<b>3.275.320.796,43</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>39.628.154,87</b>	<b>81.084.826,38</b>	<b>689.039.014,15</b>	<b>721.737.368,36</b>	<b>379.824.236,78</b>	<b>398.815.448,61</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>19.509.901,97</b>	<b>60.669.113,41</b>	<b>439.765.330,00</b>	<b>360.000.000,00</b>		
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	-	-				
<b>Alienação de Bens</b>	-	<b>555.699,28</b>	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-				
Outras Alienações de Bens	-	555.699,28				
<b>Transferências de Capital</b>	<b>20.118.252,90</b>	<b>19.860.013,69</b>	<b>249.273.684,15</b>	<b>361.737.368,36</b>	<b>379.824.236,78</b>	<b>398.815.448,61</b>
Convênios	18.814.607,07	18.004.006,94	55.491.982,15	108.266.581,26	113.679.910,32	119.363.905,84
Outras Transferências de Capital	1.303.645,83	1.856.006,75	193.781.702,00	253.470.787,10	266.144.326,46	279.451.542,78
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-				
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>20.118.252,90</b>	<b>20.415.712,97</b>	<b>249.273.684,15</b>	<b>361.737.368,36</b>	<b>379.824.236,78</b>	<b>398.815.448,61</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>2.436.424.139,61</b>	<b>2.544.098.128,53</b>	<b>3.094.917.189,07</b>	<b>3.332.549.882,12</b>	<b>3.499.177.376,23</b>	<b>3.674.136.245,04</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>177.162.314,66</b>	<b>302.361.105,60</b>	<b>334.567.146,93</b>	<b>351.295.504,28</b>	<b>368.860.279,49</b>	<b>387.303.293,46</b>
<b>RECEITA TOTAL (I + V + INTRA)</b>	<b>2.468.478.841,46</b>	<b>2.946.031.483,77</b>	<b>3.906.509.176,00</b>	<b>4.082.967.871,90</b>	<b>3.909.116.265,50</b>	<b>4.104.572.078,77</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <2022>

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	94.700.127,00	10.243.715,85	- 235.300.197,93			
---	---------------	---------------	------------------	--	--	--

## ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019	Em 31/Dez/2020	EM 31/12/2021	EM 31/12/2022	EM 31/12/2023	EM 31/12/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	770.183.543,98	854.204.692,65	818.498.692,65	1.141.007.392,65	1.101.641.527,65	1.060.307.369,40
DEDUÇÕES (XXIX)						
Disponibilidade de Caixa	- 12.010.931,17		-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.191.272,91	124.706.551,65				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	84.202.204,08	146.087.928,49				
Demais Haveres Financeiros						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	770.183.543,98	854.204.692,65	818.498.692,65	1.141.007.392,65	1.101.641.527,65	1.060.307.369,40
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI anterior - XXXI seguinte)</b>	<b>- 151.724.499,27</b>	<b>- 84.021.148,67</b>	<b>35.706.000,00</b>	<b>- 322.508.700,00</b>	<b>39.365.865,00</b>	<b>41.334.158,25</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	87.930.065,43	- 61.885.724,41		-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>- 239.654.564,70</b>	<b>- 22.135.424,26</b>	<b>35.706.000,00</b>	<b>- 322.508.700,00</b>	<b>39.365.865,00</b>	<b>41.334.158,25</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>- 231.220.517,54</b>	<b>- 13.664.263,13</b>	<b>56.756.000,00</b>	<b>- 300.406.200,00</b>	<b>62.573.490,00</b>	<b>65.702.164,50</b>

FONTE: Sistema E-SAFIRA, www.cuiaba.mt.gov.br, Portal da Transparência, Contas Públicas, RREO, Diretoria Técnica de Orçamento

## &lt;PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ&gt;

**ANEXO II**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

&lt;2022&gt;

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100
Receita Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.036.162.544	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Receitas Primárias (I)	3.332.549.882	3.449.189.128	15,31	3.499.177.376	3.621.648.584	16,00	3.674.136.245	3.793.545.673	16,72
Despesa Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.045.935.335	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Despesas Primárias Pagas(II)	3.672.078.568	3.800.601.317	16,87	3.477.682.496	3.599.401.383	15,90	3.651.566.621	3.770.242.536	16,61
Restos a Pagar Pagos (III)	-	-		-			-	-	
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)	<b>(339.528.686)</b>	<b>(351.412.189)</b>	<b>(1,56)</b>	<b>21.494.880</b>	<b>22.247.201</b>	<b>0,10</b>	<b>22.569.624</b>	<b>23.303.137</b>	<b>0,10</b>
Resultado Nominal Abaixo da Linha	<b>(322.508.700)</b>	<b>(337.989.118)</b>	<b>(1,48)</b>	<b>39.365.865</b>	<b>40.743.670</b>	<b>0,18</b>	<b>41.334.158</b>	<b>42.677.518</b>	<b>0,19</b>
Dívida Pública Consolidada	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82
Dívida Consolidada Líquida	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82

Variáveis Macro Econômicas	2022	2023	2024
Meta de inflação projetada	3,50	3,50	3,25
PIB Municipal projetado	21.762.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
**ANEXO II**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 <2022>

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	<2020>		<2020>		Valor	%
	(a)	% PIB	(b)	% PIB	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.633.916.427	12,22	2.946.031.484	13,67	312.115.057	11,85
Receitas Primárias (I)	2.534.564.547	11,76	2.544.098.129	11,81	9.533.582	0,38
Despesa Total	2.633.916.427	12,22	2.530.441.625	11,74	(103.474.802)	(3,93)
Despesas Primárias Pagas(II)	2.589.529.227	12,02	2.490.499.693	11,56	(99.029.534)	(3,82)
Restos a Pagar Pagos (III)	-	-	66.839.658			
<b>Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)</b>	<b>(54.964.680)</b>	<b>(0,26)</b>	<b>(13.241.223)</b>	<b>(0,06)</b>	<b>41.723.457</b>	<b>(75,91)</b>
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha</b>	<b>10.243.716</b>	<b>0,05</b>	<b>(84.021.149)</b>	<b>(0,39)</b>	<b>(73.777.433)</b>	<b>(720,22)</b>
Dívida Pública Consolidada	597.796.079	2,77	854.204.693	3,96	256.408.614	42,89
Dívida Consolidada Líquida	597.796.078	2,77	854.204.693	3,96	256.408.615	42,89

PIB Municipal projetado para 2020	21.546.678.600
-----------------------------------	----------------



&lt;PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ&gt;

**ANEXO II**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

&lt;2022&gt;

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores Correntes					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	2.468.478.841	2.946.031.484	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Receitas Primárias (I)	2.436.424.140	2.544.098.129	3.094.917.189	3.332.549.882	3.499.177.376	3.674.136.245
Despesa Total	2.374.391.811	2.530.441.625	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Despesas Primárias Pagas(II)	2.321.722.327	2.490.499.693	3.515.186.029	3.672.078.568	3.477.682.496	3.651.566.621
Restos a Pagar Pagos (III)	87.144.634	66.839.658	-	-	-	-
<b>Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)</b>	<b>27.557.178</b>	<b>(13.241.223)</b>	<b>(420.268.840)</b>	<b>(339.528.686)</b>	<b>21.494.880</b>	<b>22.569.624</b>
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha</b>	<b>(151.724.499)</b>	<b>(84.021.149)</b>	<b>35.706.000</b>	<b>(322.508.700)</b>	<b>39.365.865</b>	<b>41.334.158</b>
Dívida Pública Consolidada	770.183.544	854.204.693	818.498.693	1.141.007.393	1.101.641.528	1.060.307.369
Dívida Consolidada Líquida	770.183.544	854.204.693	818.498.693	1.141.007.393	1.101.641.528	1.060.307.369

ESPECIFICAÇÃO	Valores Constantes					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	2.574.870.280	3.079.192.107	4.094.021.616	4.225.871.747	4.036.162.544	4.237.970.671
Receitas Primárias (I)	2.541.434.020	2.659.091.364	3.243.473.214	3.449.189.128	3.621.648.584	3.793.545.673
Despesa Total	2.476.728.098	2.644.817.587	4.094.021.616	4.225.871.747	4.045.935.335	4.237.970.671
Despesas Primárias Pagas(II)	2.421.788.559	2.603.070.279	3.683.914.958	3.800.601.317	3.599.401.383	3.770.242.536
Restos a Pagar Pagos (III)	90.900.568	69.860.811	-	-	-	-
<b>Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)</b>	<b>28.744.893</b>	<b>(13.839.726)</b>	<b>(440.441.744)</b>	<b>(351.412.189)</b>	<b>22.247.201</b>	<b>23.303.137</b>
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha</b>	<b>(158.263.825)</b>	<b>(87.818.905)</b>	<b>37.419.888</b>	<b>(337.989.118)</b>	<b>40.743.670</b>	<b>42.677.518</b>
Dívida Pública Consolidada	803.378.455	892.814.745	857.786.630	1.180.942.651	1.140.198.981	1.094.767.359
Dívida Consolidada Líquida	803.378.455	892.814.745	857.786.630	1.180.942.651	1.140.198.981	1.094.767.359

Variáveis Macro econômicas	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inflação - IPCA e meta projetada pelo BACEN	4,31	4,52	4,80	3,50	3,50	3,25
Número índice	1,0431	1,0452	1,0480	1,0350	1,0350	1,0325
Índice Projetado para os anos seguintes						
PIB municipal projetado	21.439.481.194	21.546.678.600	21.654.411.993	21.762.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 <2022>

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	215.814.833,00	11,25	215.814.833,00	12,91	215.814.833,00	(2,56)
Resultado do Exercício	380.096.997,30	19,81	10.207.769.530,27	610,65	-410.621.258,77	4,86
Ajuste Resultado Anteriores	-132.727.165,41	(6,92)	-92.811.836,41	(5,55)	-153.492.424,74	1,82
Resultado de Exercícios Anteriores	1.455.820.629,90	75,86	-8.659.137.063,96	(518,00)	-8.095.023.379,80	95,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.919.005.295</b>	<b>100,00</b>	<b>1.671.635.463</b>	<b>87,11</b>	<b>(8.443.322.230)</b>	<b>(505,09)</b>

Fonte: SMF

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	139.137.158		84.136.980		(9.937.990.228)	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>139.137.158</b>		<b>84.136.980</b>		<b>(9.937.990.228)</b>	

Fonte: Cuiabá-Prev





<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 <2022>

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
	a	b	c
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	555.699	-	-
Alienação de Bens Móveis	555.699	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
	d	e	f
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	555.699	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	555.699	-	-
Investimentos	555.699	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	<2020>	<2019>	<2018>
	(g) = ((I a - II d) + III h)	(h) = ((I b - II e) + III i)	(i) = (I c - II f)
VALOR (III)	-	-	-



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.053.189</b>	<b>25.241.105</b>	<b>31.641.441</b>
RECEITAS CORRENTES	20.018.689	25.241.105	31.641.441
Receita de Contribuições dos Segurados	18.158.301	23.014.338	14.528.919
Pessoal Civil	18.158.301	23.014.338	14.528.919
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	865.835	765.918	1.794.668
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	994.553	1.460.849	15.317.854
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	887.701	1.434.311	1.065.533
Outras Receitas Correntes	106.852	26.538	14.252.321
RECEITAS DE CAPITAL	34.500	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	34.500		
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.394.957</b>	<b>27.864.625</b>	<b>7.485.148</b>
RECEITAS CORRENTES	4.394.957	27.864.625	7.485.148
Receita de Contribuições	4.394.957	27.864.625	7.485.148
Patronal	4.394.957	27.864.625	-
Pessoal Civil	4.394.957	27.864.625	
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial			7.485.148
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>24.448.147</b>	<b>53.105.730</b>	<b>39.126.588</b>



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS	2020	2019	2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>22.038.268</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.703.429
Despesas Correntes			3.691.064
Despesas de Capital			12.365
PREVIDÊNCIA	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>18.334.839</b>
Pessoal Civil	16.207.134	17.285.446	18.334.839
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>22.038.268</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>8.241.013</b>	<b>35.820.284</b>	<b>9.603.173</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>4.003.000</b>	<b>28.746.000</b>	<b>37.854.350</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>327.504.994</b>	<b>304.935.181</b>	<b>243.388.702</b>

FONTE:SMF/RREO



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<2022>

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO		SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO		DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)				
<b>Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)</b>								<b>206.488.745</b>
2018	62.971.814	14.164.013	48.807.801	255.296.545				
2019	65.755.911	16.924.083	48.831.827	304.128.373				
2020	68.761.051	18.411.852	50.349.199	354.477.572				
2021	71.816.772	19.975.426	51.841.346	406.318.918				
2022	74.867.428	21.910.123	52.957.305	459.276.223				
2023	80.439.440	24.298.225	56.141.215	515.417.438				
2024	82.969.293	27.507.495	55.461.798	570.879.236				
2025	85.591.327	30.880.810	54.710.517	625.589.753				
2026	87.730.706	34.535.476	53.195.230	678.784.983				
2027	90.058.234	38.635.537	51.422.697	730.207.680				
2028	95.998.666	43.854.544	52.144.121	782.351.802				
2029	98.982.302	48.054.579	50.927.722	833.279.524				
2030	101.594.117	53.401.637	48.192.480	881.472.004				
2031	104.242.772	57.928.180	46.314.591	927.786.595				
2032	106.566.120	63.669.151	42.896.969	970.683.564				
2033	109.788.977	70.028.563	39.760.414	1.010.443.978				
2034	111.360.504	77.012.536	34.347.968	1.044.791.946				
2035	111.998.525	85.597.881	26.400.644	1.071.192.591				
2036	112.744.795	91.935.012	20.809.782	1.092.002.373				
2037	112.888.757	98.684.027	14.204.730	1.106.207.103				
2038	115.506.839	107.771.396	7.735.444	1.113.942.547				
2039	115.223.104	113.734.916	1.488.188	1.115.430.735				
2040	114.126.107	121.672.652	(7.546.544)	1.107.884.190				
2041	112.364.980	128.293.672	(15.928.691)	1.091.955.499				
2042	110.596.635	133.308.500	(22.711.865)	1.069.243.635				
2043	107.301.578	137.527.815	(30.226.237)	1.039.017.398				
2044	72.373.992	141.728.879	(69.354.887)	969.662.511				
2045	66.188.611	144.657.627	(78.469.017)	891.193.494				
2046	61.221.986	146.371.228	(85.149.242)	806.044.252				
2047	56.322.920	141.626.300	(85.303.380)	720.740.873				



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<2022>

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)		
2048	44.116.440	135.764.662	(91.648.222)	629.092.650		
2049	38.827.622	129.734.897	(90.907.275)	538.185.376		
2050	33.597.346	123.203.831	(89.606.485)	448.578.891		
2051	28.451.718	116.238.675	(87.786.958)	360.791.933		
2052	29.316.363	108.920.757	(79.604.394)	281.187.539		
2053	26.010.846	100.986.854	(74.976.008)	206.211.531		
2054	27.342.257	93.164.839	(65.822.583)	140.388.948		
2055	28.759.689	85.289.280	(56.529.590)	83.859.358		
2056	30.260.110	77.466.242	(47.206.132)	36.653.226		
2057	31.840.192	69.788.393	(37.948.200)	(1.294.974)		
2058	33.522.729	62.326.354	(28.803.625)	(30.098.599)		
2059	35.300.875	55.139.162	(19.838.287)	(49.936.886)		
2060	37.179.452	48.265.565	(11.086.113)	(61.022.998)		
2061	39.198.670	41.749.262	(2.550.592)	(63.573.590)		
2062	41.327.295	35.632.637	5.694.658	(57.878.932)		
2063	43.597.366	29.956.409	13.640.958	(44.237.975)		
2064	46.007.177	24.765.981	21.241.196	(22.996.778)		
2065	48.551.037	20.092.647	28.458.390	5.461.612		
2066	51.261.494	15.973.615	35.287.878	40.749.490		
2067	54.135.706	12.431.449	41.704.258	82.453.748		
2068	57.185.888	9.482.474	47.703.414	130.157.161		
2069	60.420.775	7.140.670	53.280.105	183.437.267		
2070	63.848.661	5.393.295	58.455.366	241.892.633		
2071	67.485.391	4.210.950	63.274.441	305.167.073		
2072	71.341.405	3.528.655	67.812.750	372.979.824		
2073	75.428.356	3.230.787	72.197.568	445.177.392		
2074	79.763.242	3.153.439	76.609.803	521.787.195		

FONTE: CUIABÁ-PREV



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)**

<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2019	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>64.096.389</b>	<b>63.289.387</b>	<b>40.394.270</b>
RECEITAS CORRENTES	64.096.389	63.289.387	40.394.270
Receita de Contribuições dos Segurados	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Civil	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	5.031	94.149	
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.764.917	19.716.119	9.163.490
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.497.487	17.249.908	7.638.275
Outras Receitas Correntes	4.267.430	2.466.212	1.525.214
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>75.055.276</b>	<b>73.090.696</b>	<b>50.812.193</b>
RECEITAS CORRENTES	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Receita de Contribuições	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Patronal	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Pessoal Civil	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>139.151.664</b>	<b>136.380.083</b>	<b>91.206.463</b>



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)**

<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>258.038.968</b>	<b>233.103.006</b>	<b>173.054.062</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	<b>258.038.968</b>	<b>233.103.006</b>	<b>173.054.062</b>
Pessoal Civil	258.038.968	233.103.006	173.054.062
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>258.038.968</b>	<b>233.103.006</b>	<b>173.054.062</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(118.887.304)</b>	<b>(96.722.923)</b>	<b>(81.847.599)</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2019</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	126.667.445,93	94.937.960,43	111.195.451,34
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE:SMF/RREO



&lt;PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ&gt;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)

&lt;2022&gt;

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)		
<b>Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)</b>						<b>5.156.450</b>
2018	160.386.900	165.543.350	(5.156.450)	0		
2019	224.900.465	224.900.465	-	-		
2020	239.962.498	239.962.498	-	-		
2021	255.552.415	255.552.415	-	0		
2022	268.649.552	268.649.552	-	0		
2023	282.404.478	282.404.478	0	0		
2024	296.270.156	296.270.156	(0)	0		
2025	306.009.380	306.009.380	(0)	(0)		
2026	316.119.186	316.119.186	0	0		
2027	332.283.765	332.283.765	-	0		
2028	343.929.776	343.929.776	-	0		
2029	349.787.863	349.787.863	-	0		
2030	353.181.775	353.181.775	-	(0)		
2031	356.502.525	356.502.525	-	(0)		
2032	358.997.438	358.997.438	-	(0)		
2033	361.244.465	361.244.465	-	(0)		
2034	355.249.665	355.249.665	-	0		
2035	348.364.879	348.364.879	-	0		
2036	340.514.682	340.514.682	-	0		
2037	331.708.486	331.708.486	-	0		
2038	321.920.086	321.920.086	-	0		
2039	311.134.997	311.134.997	-	0		
2040	299.351.731	299.351.731	-	0		
2041	286.583.022	286.583.022	-	0		
2042	272.856.986	272.856.986	-	0		
2043	258.218.188	258.218.188	-	0		
2044	242.728.624	242.728.624	-	0		
2045	226.468.605	226.468.605	-	0		
2046	209.537.547	209.537.547	-	0		
2047	192.054.655	192.054.655	-	0		





<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)**

<2022>

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)		
2048	174.159.511	174.159.511	-	0		
2049	156.012.549	156.012.549	-	0		
2050	137.795.413	137.795.413	-	0		
2051	119.711.167	119.711.167	-	0		
2052	101.984.306	101.984.306	-	0		
2053	84.860.422	84.860.422	-	0		
2054	68.605.256	68.605.256	-	0		
2055	53.502.524	53.502.524	-	0		
2056	39.849.139	39.849.139	-	0		
2057	27.944.795	27.944.795	-	0		
2058	18.069.214	18.069.214	-	0		
2059	10.434.875	10.434.875	-	0		
2060	5.108.712	5.108.712	-	0		
2061	2.990.802	1.949.716	1.041.086	1.041.086		
2062	2.617.674	515.490	2.102.184	3.143.271		
2063	2.342.701	105.775	2.236.926	5.380.196		
2064	1.989.943	27.536	1.962.406	7.342.603		
2065	1.647.644	5.205	1.642.439	8.985.042		
2066	1.423.481	307	1.423.173	10.408.215		
2067	1.126.390	1	1.126.388	11.534.604		
2068	946.375	0	946.375	12.480.978		
2069	896.289	0	896.289	13.377.267		
2070	774.321	0	774.321	14.151.588		
2071	654.061	0	654.061	14.805.650		
2072	546.504	0	546.504	15.352.154		
2073	482.303	0	482.303	15.834.457		
2074	391.612	0	391.612	16.226.069		

FONTE: CUIABÁ-PREV



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
<2022>

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	2024	
ISSQN	Incentivo	Indústria	8.500.000	8.500.000	8.882.500	9.282.213	Aumento na arrecadação através da ampliação e aprimoramento dos processos de fiscalização; Programa Nota Cuiabana; Atualização e modernização do cadastro tributário.
IPTU	Incentivo	Indústria	7.350.000	7.350.000	7.680.750	8.026.384	Aumento da Receita proveniente da ampliação da base de cálculo do IPTU; Atualização da PVG; Atualização da fiscalização e auditoria.
TAXAS	Incentivo	Vários	4.806.472	4.806.472	5.022.764	5.248.788	Atualização e modernização do cadastro mobiliário municipal; Ação conjunta com outras secretarias para fiscalização de empresas em atividade sem alvará; Incremento da receita de taxa de lixo.
ITBI	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social	5.373.093	5.373.093	5.614.882	5.867.552	Aperfeiçoamento de mecanismos de determinação de valor de mercado de imóveis; Modernização dos processos de lançamento, arrecadação e fiscalização do ITBI.
DIVIDA ATIVA/OUTROS	Benefício	Vários (Mutirão Fiscal)	9.500.000	9.500.000	9.756.500	10.019.926	Aumento da receita proveniente da redução do estoque da dívida em função do incentivo a regularização
<b>TOTAL</b>			<b>35.529.565</b>	<b>35.529.565</b>	<b>36.957.396</b>	<b>38.444.862</b>	



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

<2022>

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$

1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <2022>
Aumento Permanente da Receita	36.219.978
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(707.823)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.512.155
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.512.155
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.635.938
Novas DOCC	7.635.938
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>27.876.217</b>



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III**  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 <2022>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais, assistência emergencial a endemias e epidemias	22.770.285	Reserva de contingência	22.770.285
<b>TOTAL</b>	<b>22.770.285</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.770.285</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO**

<b>Órgão Executor</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Descrição da Obra</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valor Aditivado</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos	297/2019	Contratação de empresa de engenharia para executar a Construção de Parque PET em diversos bairros de Cuiabá.	R\$ 2.143.300,71	ADITIVO DE PRAZO	22/07/2019	22/03/2022
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos	381/2020	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Calçamento em Vias Públicas, bairros , praças e demais necessidades da empresa cuiabana de limpeza urbana.	R\$ 2.517.068,44	SEM ADITIVO	30/09/2020	30/12/2021
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos	101/2020	Contratação emergencial de empresa especializada em engenharia para executar os serviços de Obra e Reforma da Rreplica dos Casarões em estrutura convencional de concreto armado e alvenaria - cenário Orla do Porto.	R\$ 1.151.791,16	ADITIVO DE PRAZO	04/03/2020	30/07/2021
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos	303/2019	Contratação de empresa de engenharia para executar a construção de Alambrado para Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol.	R\$ 4.072.544,97	R\$ 955.704,60	25/07/2019	25/05/2021
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	484/2015	Restauração/Requalificação Casa do Patrimônio	R\$ 475.256,86	0	19/01/2020	31/12/2021
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	102/2020	Restauração/Requalificação do Beco do Candeeiro	R\$ 164.285,46	0	27/03/2020	01/06/2021
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	005/2021	Termino Construção Obelisco Marco Zero SGBR	R\$ 21.957,44	0	01/03/2021	30/04/2021
Secretaria Municipal de Educação	266/2018	CMEI Altos do Parque	R\$ 2.237.953,47		dez/2018	jul/2020
Secretaria Municipal de Educação	264/2018	CMEI Dr. Fábio	R\$ 1.352.301,59		dez/2018	ago/2020
Secretaria Municipal de Educação	464/2018	CMEI Serra Dourada	R\$ 1.933.897,16		dez/2018	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	463/2018	CMEI Voluntários da Pátria	R\$ 2.047.478,82		dez/2018	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	462/2018	CMEI Ribeirão do Lipa	R\$ 2.031.565,45		dez/2018	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	268/2018	CMEI Bela Vista	R\$ 1.958.631,11		dez/2018	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	013/2020	CMEI Jardim das Aroeiras	R\$ 2.765.404,10		jan/2020	jul/2020
Secretaria Municipal de Educação	413/2015	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira	R\$ 1.727.931,26		jun/2018	jun/2020
Secretaria Municipal de Educação	313/2015	EMEBC Benedita Xavier	R\$ 1.624.344,52		mar/2017	jun/2020

Secretaria Municipal de Educação	337/2016	Quadra Coberta EMEB Octayde Jorge da Silva	R\$	405.437,93		mar/2017	jul/2020
Secretaria Municipal de Educação	483/2018	Quadra Silva Freire	R\$	486.542,58		dez/2018	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	252/2019	EMEB Maria Eunice Duarte Barros	R\$	807.555,26		set/2019	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	298/2019	EMEB Ana Tereza Arcos Krause	R\$	2.060.189,24		set/2019	fev/2021
Secretaria Municipal de Educação	128/2019	EMEB Irmã Maria Betty	R\$	2.057.974,47		abr/2019	jul/2020
Secretaria Municipal de Educação	188/2018	EMEB José Torquato da Silva	R\$	2.084.844,74		dez/2018	fev/2021
Secretaria Municipal de Educação	287/2016	EMEB Gracildes de Melo Dantas	R\$	2.690.655,69		2016	jul/2020
Secretaria Municipal de Educação	sem contrato	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	R\$	1.644.265,27		mai/2020	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	378/2019	Creche Risoleta Neves	R\$	323.422,10		fev/2020	dez/2020
Secretaria Municipal de Educação	232/2019	Creche Jamil Broutos Nadaf	R\$	162.764,41		mai/2020	ago/2020
Secretaria Municipal de Educação	232/2019	Creche São Benedito	R\$	162.764,41		mar/2020	jun/2020
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	509/2016	Execução dos serviços e obras de engenharia de tráfego, objetivando, sob demanda, a elaboração de projetos de sinalização, fornecimento, implantação, e manutenção da sinalização viária vertical e horizontal.	R\$	8.907.304,50	0	05/08/2016	05/08/2021
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	745/2016	Execução dos serviços e obras de engenharia de tráfego, objetivando, sob demanda, a elaboração de projetos de sinalização, fornecimento, implantação, e manutenção da sinalização viária vertical e horizontal.	R\$	860.610,00	R\$ -	07/12/2016	07/12/2021
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	367/2018	Contratação de empresa especializada para implantação de painel contador regressivo, serviços de suporte técnico, conectividade e manutenção na central de controle de tráfego, sistema de energia reserva e monitoramento para controladores de tráfego e manutenção do parque semaforico no município de Cuiabá	R\$	4.024.800,00	R\$ -	25/08/2018	25/08/2022
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	004/2019	Contratação de empresa especializada para as instalações de Ondulação Transversal (lombada física) do tipo A e B e faixa elevada para travessia de pedestres, nas vias públicas no município de Cuiabá, em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para atender a Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB	R\$	1.067.649,39	R\$ -	04/01/2019	04/01/2021
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	146/2020	Contratação de empresa capacitada para prestação de serviço para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas.	R\$	9.044.138,97	R\$ -	02/04/2019	02/04/2021

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	389/2019	Contratação de empresa capacitada para prestação de serviço para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas.	R\$	9.866.754,00	R\$	-	11/09/2019	11/09/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas		Pavimentação, drenagem de águas pluviais das Ruas 08,20, 19-A e Avenida C no Loteamento Residencial Coxipó	R\$	968.423,17				
Secretaria Municipal de Obras Públicas	448/2020	Construção de Pontes em estrutura Mista nos Córregos: Conceição Açu e Aricá	R\$	1.092.893,64			09/12/2020	05/10/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	113/2020	Pavimentação e drenagem de Ruas e Avenidas diversas do Bairro Ribeirão do Lipa	R\$	1.383.524,56			03/02/2021	03/06/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	326/2020	Pavimentação Asfáltica no Assentamento Gamaliel na Zona Rural	R\$	3.655.871,17			14/08/2020	09/08/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas		Revitalização do Parque de Exposição Senador Jonas Pinheiro na Avenida Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio) nº 4834, Bairro do Porto.						
Secretaria Municipal de Obras Públicas	528/2018	Requalificação da Orla do Rio Cuiabá - 2ª Etapa	R\$	3.493.524,11	R\$	129.979,14	27/12/2018	21/09/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	401/2019	Revitalização do Mercado - Feira do Porto	R\$	2.548.017,77			24/01/2021	24/09/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	530/2018	Ampliação Mercado Varejista - Feira do Porto	R\$	8.914.771,38	R\$	2.863.087,86	27/12/2018	27/06/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	589/2015	Pavimentação, drenagem Águas Pluviais nos Bairros: Dr. Jd Vitória Etapa I, II, III, Jd Florianópolis e Jd. União em Cuiabá	R\$	42.561.354,91	R\$	2.934.981,33	18/09/2015	14/04/2022
Secretaria Municipal de Obras Públicas	10743/2014	Pavimentação, drenagem Águas Pluviais nos Bairros: Dr. Fábio I e Altos da Serra I em Cuiabá	R\$	41.250.812,86	R\$	3.601.109,78	25/12/2020	25/06/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	067/2019	Pavimentação do bairro São João Bosco Pinheiro	R\$	2.312.273,99	R\$	258.791,56	30/01/2019	19/05/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	108/2019	Pavimentação de Ruas diversas do Bairro São João Del Rey	R\$	6.713.333,63			26/02/2019	15/08/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	242/2019	Pav. De Ruas diversas do Bairro Dom Bosco	R\$	7.626.838,08			07/06/2019	26/06/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	259/2019	Viaduto Beira Rio	R\$	13.610.779,32			17/06/2019	05/08/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	322/2020	Pavimentação ruas dos Bairros Jardim Industrial II Etapa 2, Nova Esperança III Etapa 3	R\$	9.344.607,55			07/08/2020	01/09/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	280/2020	Pavimentação de ruas do Bairros Jd. Imperial Etapa 02 Lote 02	R\$	2.822.980,07			01/07/2020	26/07/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	268/2020	Duplicação- Pavimentação, drenagem de águas pluviais da Av. Dante de Oliveira	R\$	2.329.558,39			23/07/2020	17/08/2021

Secretaria Municipal de Obras Públicas	269/2020	Pavimentação, drenagem de águas pluviais de ruas diversas dos Bairros Sol Nascente e Guaicurus	R\$	2.714.328,49		23/06/2020	17/08/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	261/2020	Pavimentação da Av. Contorno Leste - Lote 02	R\$	75.736.985,30		22/06/2020	12/02/2022
Secretaria Municipal de Obras Públicas	270/2020	Pavimentação da Av. Contorno Leste - Lote 01	R\$	24.460.124,62		24/06/2020	14/02/2022
Secretaria Municipal de Obras Públicas	313/2020	Construção de Pontes em Concreto na Av. do Contorno Leste	R\$	7.707.949,28		03/08/2020	27/09/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	077/2019	Ampliação de Drenagem de Águas Pluviais e Recapeamento da rua 30 no Bairro Jardim Industriário em Cuiabá-MT.	R\$	803.283,02		05/02/2019	28/05/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	114/2018	Pavimentação, drenagem de águas pluviais de ruas diversas do Bairro Real Parque	R\$	5.573.525,94	R\$ 348.477,95	11/04/2018	24/07/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	362/2018	Melhoria do Sistema Viário em diversas vias da Região Oeste Lote 3	R\$	20.726.860,69		19/10/2018	06/05/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	429/2018	Melhoria do Sistema Viário em diversas vias da Região Norte Lote 1	R\$	14.924.429,34		21/11/2018	10/12/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	430/2018	Melhoria do Sistema Viário em diversas vias da Região Leste Lote 4	R\$	17.596.499,22		21/11/2018	10/12/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	005/2019	Melhoria do Sistema Viário em diversas vias da Região Sul Lote 2	R\$	25.382.768,45		07/01/2019	10/12/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	157/2019	Serviço de Topografias e ensaios Geotécnicos para Projeto e Acompanhamento e Controle de Obras em Diversos Bairros.	R\$	348.159,56		01/04/2019	27/10/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	308/2020	Pavimentação drenagem da rua Síria	R\$	2.419.852,02		23/07/2020	18/06/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	387/2020	Drenagem do Bairro 1º de Março	R\$	453.398,22		06/10/2020	03/07/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	393/2020	Reforma do Centro Comunitário Zé Pinto	R\$	282.587,48	R\$ 141.273,36	14/10/2020	12/05/2021
Secretaria Municipal de Obras Públicas	396/2020	Consultoria	R\$	8.397.453,61		20/10/2020	04/12/2023
Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico	337/2020	Execuções de obras de adequação do sistema de tratamento de esgoto da central de abastecimento de cuiabá - CAC	R\$	287.799,14		25/08/2020	13/05/2021





laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá - desde 1968



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 28 de maio de 2021 às 08h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 330 UNIDADES DE LÓCULOS (GAVETAS) E CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIO COM 90 GAVETAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO CEMITÉRIO VERTICAL "RECANTO DA PAZ" EM BARRA DO BUGRES. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, centro, das 07:00 às 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00(dez reais), acessado da taxa de expediente, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868. Barra do Bugres-MT, 07 de maio de 2021.

**Edirlei Soares da Costa**  
Comissão permanente de licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SRP**

O município de Barra do Bugres - MT torna público o aviso de republicação e retificação do pregão presencial nº11/2021 que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, com data de abertura para o dia 26/05/2021 às 08:00min. Informações e edital retificado poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, e via telefone (65)3361-3868/1921. Barra do Bugres/MT, 10 de maio de 2021.

**Edirlei Soares da Costa**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal, Sr.ª Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para Locação de um imóvel para realização dos cursos do Senal, fulcrada nos incisos II e X do Art. 24 da Lei 8.666/93, com: SERGIO SANTO RUFFO, CPF: 763.510.419-53, no valor total de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) para 08 (oito) meses de locação, no valor mensal de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, que rege as compras públicas. Alto Taquari - MT, 10 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal, Sr.ª Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fundada no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, cujo o objeto trata-se de Contratação de Empresa para aquisição de plantas/mudas, fertilizantes e outras, e a prestação de serviços de plantio de gramas em placas, de mudas e sementes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Alto Taquari-MT, com a empresa: CAMILA PEREIRA DE MENEZES NUNES- CNPJ: 34.285.384/0001-58, no valor total de R\$ 14.101,00(Quatorze mil, cento e um reais), por um período de 60 (sessenta) dias contratual. Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
Alto Taquari - MT, 10 de maio de 2021.

**Marilda Garofolo Sperandio**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2021**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

Processo nº 726266/2021. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no serviço de lavagem de veículos (lava jato) do tipo simples, completa tipo I e tipo II, bem como desinfecção das ambulâncias e completa para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A realização da sessão pública está prevista para o dia 25 de maio de 2021, às 9hs00min. (horário Local). No Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº- Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3236/> e na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitações gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado.

**Várzea Grande-MT, 06 de maio de 2021**  
**Anderson Rodrigo do Nascimento Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUAIA**  
**TOMADA DE PREÇOS 004/2021**  
**EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas (Brasília), do dia 28/02/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para reforma em ponte de madeira sobre o córrego da Égua 1 na MU 43 KM 14 e sobre o córrego São Francisco na MU 43 KM 02 - Sendo um lote exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte e outro aberto para ampla concorrência. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com); site [altoaraguaia.mt.gov.br](http://altoaraguaia.mt.gov.br).

**Alto Araguaia - MT, 10 de Maio de 2021**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Presidente da CPL

**anuncie CONOSCO**

(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 0864/2021**  
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS FOTOVOLTAICAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 25 de maio de 2021. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTES EDITAIS. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primavera.doeste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2021.

**Wender de Souza Barros**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

Processo nº 715542/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tampas de concreto armado, a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Com Sessão realizada em 06 de abril de 2021, às 9hs00min (horário local). Fica REVOGADO. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, através da C.I 664/2021, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. A decisão com fundamentações e razões se encontram no sitio institucional [www.varzeagrande.mt.gov.br/licitacoes](http://www.varzeagrande.mt.gov.br/licitacoes).

**Várzea Grande - MT, 10 de maio de 2021**

**Carlino Agostinho**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

Processo nº 715542/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para implantação de guia (meio-fio) e sarjeta, a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande/MT. Por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 112/2021. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 05/2021; Onde sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02 a empresa: A M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 32.593.027/0001-21, com valor total de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais); A ata da presente sessão está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

**Várzea Grande - MT, 10 de maio de 2021**

**Sergio Mesquita de Ávila Neto**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3414 5739, Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

**Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021**  
**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de usina de triagem e britagem devidamente instalada no município de Rondonópolis-MT, para atender a Secretaria de Meio Ambiente deste Município. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3414 5739, Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

**Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021**  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, para atender o Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3414 5739, Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

**Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021**  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS, com endereço na Rua Sete De Setembro, Nº -632 Vila Birigui, CEP: -78.705 010, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 33.415.416/0001 20. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 07 de maio 2021**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS, com endereço na Rua Sete De Setembro, Nº -632 Vila Birigui, CEP: -78.705 010, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 33.415.416/0001 20. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 07 de maio 2021**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis


**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2022**

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização da audiência pública nos dias 11 e 13 de maio de 2021, às 10 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado no Palácio Alencastro, Centro, para tratar sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, exercício de 2022. Observe que, considerando a Pandemia, serão adotadas todas medidas de biossegurança recomendadas pela OMS e determinadas pelo Decreto Municipal nº 8.392 de 17 de abril de 2021.

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

**JESUS LANGE ADRIEN NETO**  
Secretário Municipal de Planejamento

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
**Av. das Itaúbas, 3.006 - Setor Comercial - CEP 78.550-086**  
**Fone/WhatsApp (66) 9 8413-7697**  
**CNPJ nº 32.945.768/0001-24 SINOP - MATO GROSSO**  
**Edital n.º 06/2021.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical devidamente inscrita no CNPJ n.º 32.945.768/0001-24, com registro sindical no MTE sob n.º 24000.001450/92 com sede localizada na Avenida das Itaúbas nº 3.006 - Setor Comercial na cidade de Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais e usando os poderes que lhe confere o Artigo 32 letra A do Estatuto Social, convoca todos associados da entidade e trabalhadores em geral da categoria dos municípios de: Sinop, Sorriso, Várzea, Itaúba, Santa Carmem, Cláudia, Colíder, Marcolândia, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, Alta Floresta e Lucas do Rio Verde, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 25 de Maio de 2021 às 19h00min na sede da Entidade, para tomarem conhecimento e participarem da seguinte ordem do dia: - Solenidade de posse da Diretoria e Suplentes; Conselho Fiscal e Suplentes e Delegados Representantes e Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, eleitos em 25 de Abril de 2021. Não havendo número legal à hora prevista, a Assembleia de Solenidade de Posse será realizada 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados e trabalhadores presentes.  
Sinop-MT, 10 de Maio de 2021  
**Maria de Lourdes Gois de Paula**  
Diretora-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO EMEI SELMA DOHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES ARAGÃO, S/N DISTRITO NOVA GALILÉIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor total da obra de R\$ 420.132,98 (quatrocentos e vinte mil centos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

**Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2021"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 30/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 FNDE. LOCALIZADA NA RUA 6, S/N, JARDIM PADRE RODOLFO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCIADA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA no valor total da obra de R\$ 1.718.365,60 (um milhão setecentos e dezoto mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JOSE BAZAN JUNIOR - ME, com endereço na R Acyr De Resende S E Silva, Nº 2094 - Vila Birigui, CEP: 87895 025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 13.374.709/0001-07. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 07 de maio 2021**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**Ligou. Pediu. Chegou.**  
**3648-8888**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 019/2021**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia 21/05/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na seguinte página: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).  
**Gaúcha do Norte, 10 de maio de 2021**  
**Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 033/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 033/2021, emitido em 27/04/2021, aberto julgado em 10/05/2021, às 08:00 horas, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados única e exclusivamente para a Merenda Escolar, para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofen e da Creche Municipal Santo Anjo, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e de contrapartida do município, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição no termo de referência do Anexo I do edital do pregão, sagrou-se vencedora desta certame e registrou seus preços a proponente: FRANDOLOSO & SCHMITT LTDA. - EPP - CNPJ: 02.721.137/0001-60, estabelecida na cidade de União do Sul/MT, com a totalidade dos itens do objeto, no valor total de R\$ 441.912,30 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e trinta centavos), sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se.  
União do Sul, MT, 10 de Maio de 2021.

**Rodrigo Varela dos Santos - Pregoeiro**  
**Claudioimir Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

Processo nº 724117/2021. Objeto: Celebração do Termo de Colaboração para execução do serviço de acolhimento institucional para atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande MT. Em nome de LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 12.287.415/0001-77, com o valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

**Várzea Grande-MT, 06 de maio de 2021**  
**ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUAIA**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2021**  
**EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:00 horas (Brasília), do dia 28/02/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para reforma do prédio da casa do menor-Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com); site [altoaraguaia.mt.gov.br](http://altoaraguaia.mt.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
11/05/2021 às 10h - AUDITÓRIO DO PALÁCIO ALENCASTRO

NOME	TELEFONE	EMPRESA / ENTIDADE / BAIRRO	ASSINATURA
Linza Jesus da Silva	65-99669-2028	SMP	Linza
Sônia Regina A. Pereira de Almeida	65-98451-5031	SMP	Sônia
Milly Coarasa Clemente	65-99931-0481	SMP	Milly Clemente
Chantalz Nilson Favelonato	65-99927-2802	SMP	Chantalz
Marcia Elena Moraes de Nagallhaes	(65) 992416706	SMP	Marcia Elena
Albertina A. dos Santos Silva	65-99288-0848	SMP	Albertina A. dos Santos Silva
Regina Jéfeme dos Santos	65-999432908	SMP	Regina J. E. Santos
Denilson Pereira Cabral	65-99307-6804	SMP	Denilson
Isone Emilia Cassi Niver	65-99605-8653	SMP	Isone
MARCOS G.F. CATOCEA GONCALVES	65 99236-7903	SMP/SS/IDU	MARCOS
Yvone da Oliveira de Moura	65 9 92084535	SMP/SS/IDU	Yvone Moura
Leandro Bon Santos Cavatto	65 933605235	IDU	Leandro
Flaviana Santana de Paula Campos	65 981404527	IDU	Flaviana
Regianne Roberto Prestacio	65 3612 1885	Asplan/SMP	Regianne
Marcia Eunice P. d. Santos	65.98347-0865	SMP	Nice
Leandro de Lima Ferreira	65.99336-0336	DAF	Leandro
Milena Regene de Silva	65 99901-9542	CME	Milena
Sandra Ferreira de Oliveira	65 99289-4879	CME	Sandra
Milena Puccini Galvans	65 99958 2572	SMB-PSI-PI	Milena
Marcelo A. B. Campos	65 99982-2211	SMP	Marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
13/05/2021 às 10h - AUDITÓRIO DO PALÁCIO ALENCASTRO

NOME	TELEFONE	EMPRESA / ENTIDADE / BAIRRO	ASSINATURA
Paulina Paesgale da Piller	65 990669-9028	SMP	Paulina
Charles Wilson Tanigawa	65 99997-2802	SMP	Charles
Sérvio Reppin J. Taveira de Paula	65 98451-5031	SMP	Sérvio
Mely Georgeta Elementi	65 99231-0481	SMP	Mely Georgeta
Marcia Elena Moraes de Magalhães	65 299241-6706	SMP	Marcia Elena
Albertina A. dos Santos Silva	65 99288-0848	SMP	Albertina A. dos Santos Silva
Paulo Gomes Espírito Santo	65 55543 2908	SMP	Paulo Gomes
Denise Guen Calaf.	65-99307-6804	SMP	Denise Guen
Januare Garcia Cavani Naves	95605-8853		Januare
MARCOS G.F. CHIOCCI SOUZA	99236-7903	SMP	MARCOS G.F. CHIOCCI SOUZA
Daniela Oliveira de Sousa	65 99288 4535	SMP	Daniela Oliveira de Sousa
LAURO RODRIGUES LIMA	65 99300 5233	IPDU	LAURO RODRIGUES LIMA
Juliana Santana de Almeida Campos	65 98440-4527	IPDU	Juliana
Regiane Renato Anastácio	65 3612 9885	SMP	Regiane Renato
Marcia Eunice P. dos Santos	65-99347-0865	SMP	Marcia Eunice P. dos Santos
Regiane dos Anjos Ferreira	65 99336-0336	DAE / SMP	Regiane dos Anjos Ferreira
Valéria Pereira Galvão	99958-2572	SMP / ADI - PC	Valéria Pereira Galvão
Marcos D B Simplicio	99992-2211	SMP	Marcos D B Simplicio















OF GP N.º 989 /2021

Cuiabá, 28 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador JUCA DO GUARANÁ FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

NESTA

Assunto: **Obras em Andamento**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 45, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, encaminho, em anexo, o relatório das obras em andamento

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

*Recebi em  
28/05/21*

  
Eronides Dias da Luz  
Secretário de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Cuiabá



GABINETE  
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: (65) 3645-6029  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br

# LINK PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO PARA LDO 2022:

<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/ldo>



ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): ANDERSON COELHO SOLIS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.924.604/0001-03, com proposta no valor global de R\$ 179.221,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 04 de agosto de 2021

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA  
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2021

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 063/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para ornamentação de eventos, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): ANDERSON COELHO SOLIS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.924.604/0001-03, com proposta no valor global de R\$ 179.221,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 04 de agosto de 2021

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
Prefeito Municipal

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0003-93

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 04 de agosto de 2021.

AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA  
Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ

### LEGISLAÇÃO

#### LEI Nº 6.696 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.807, DE 24 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 6.087, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os incisos I, II e III do § 2º do artigo 1º, da Lei nº 5.807, de 24 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 6.087, de 20 de julho de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 2º O pagamento da Verba Indenizatória para desempenho de atividade delegada ocorre na forma e valores abaixo descritos:

**I – Aos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares e Delegados de Polícia:** R\$ 32,83 (trinta e dois reais e oitenta e três centavos), por hora trabalhada nos dias de semana e R\$ 39,41 (trinta e nove reais e quatrocentos e um centavo) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas/dia e 90 (noventa) horas/mês; (NR)

**II – Aos Subtenentes e Sargentos Militares e Escrivães de Polícia:** R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada nos dias de semana e R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas/dia e 90 (noventa) horas/mês; (NR)

**III – Aos Cabos, Soldados Militares e aos Investigadores de Polícia:** R\$ 30,00 (trinta reais) por hora trabalhada nos dias de semana e R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas/dia e 90 (noventa) horas/mês; (NR)

(...)"

**Art. 2º (VETADO).**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.

EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6.697 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e Art. 100, II, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento do Orçamento do Município e suas alterações;
- IV** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre a administração da dívida pública e das operações de crédito;
- VI** – as disposições sobre a política para aplicação dos recursos da financeira oficial de fomento;
- VII** – as disposições sobre os fundos especiais;
- VIII** – as disposições sobre as transferências constitucionais;
- IX** – as disposições sobre as transferências voluntárias;
- X** – as disposições sobre as vedações e as transferências ao setor privado;
- XI** – as disposições sobre os precatórios judiciais;
- XII** – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- XIII** – as disposições finais.

**Parágrafo único.** Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

#### CAPÍTULO I

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** O projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º As prioridades da Administração Pública municipal para o exercício de 2022 terão precedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§ 2º As metas físicas constantes do Anexo I desta lei não constituem limite à programação da despesa no orçamento, podendo ser ajustadas no projeto de Lei Orçamentária.

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

##### Seção I

##### Dos Conceitos Gerais

**Art. 3º** Para efeito desta lei, entende-se por:

- I** – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II** – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III** – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV** – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V** – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VI** – unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inseridas na unidade orçamentária;
- VII** – unidade setorial de planejamento: aquela que atende ao funcionamento e desenvolvimento gerencial de cada órgão e está inserida na unidade gestora;
- VIII** – fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;
- IX** – categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos;
- X** – transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
- XI** – concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Direta

ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

**XII** – conveniente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública Municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

**XIII** – termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de governo.

**XIV** - destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal transfere para outro o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados.

**§ 1º** As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobradas em regiões de planejamento, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

**§ 2º** Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

**§ 3º** As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

**§ 4º** Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais serão alocados no código (UO)97–Encargos Gerais do Município;

**§ 5º** Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

**§ 6º** O Poder Executivo deverá efetuar as alterações no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual daqueles projetos/atividades/operações especiais que se encontrarem mais de um programa.

### Seção II Das Diretrizes Gerais

**Art. 4º** A elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2022, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, integrantes da respectiva lei, serão orientadas para:

**I** – atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, estabelecidas no Anexo II desta lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;

**II** – evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

**III** – aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados.

**Parágrafo único.** As metas fiscais previstas no Anexo II desta lei poderão ser ajustadas no projeto da Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

### Seção III Da Composição da Lei Orçamentária

**Art. 5º** A Lei Orçamentária compor-se-á de:

**I** – orçamento fiscal;

**II** – orçamento da seguridade social;

**III** – orçamento de investimento das Empresas Municipais.

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação, de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; nas Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001, 325, de 27 de agosto de 2001, e 519, de 27 de novembro de 2001; nas Portarias nº 448, de 13 de setembro de 2002, e 688, de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional; na Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 14 de outubro de 2008; e na Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009.

**§ 1º** A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

**§ 2º** Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2022:

**I** – pessoal e encargos sociais – 1;  
**II** – juros e encargos da dívida – 2;

**III** – outras despesas correntes – 3;

**IV** – investimentos – 4;

**V** – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

**VI** – amortização da dívida – 6.

**§ 3º** A Reserva de Contingência prevista nesta lei será classificada no Grupo de Natureza de Despesa 9.

**§ 4º** Os códigos e conceitos da modalidade de aplicação deverão

observar o disposto na Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e em suas alterações.

**Art. 7º** O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema Safira Gestão Contábil.

**Art. 8º** O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 9º** O orçamento de investimento das Empresas Estatais será constituído pela programação de investimento.

**Art. 10.** O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:

**I** – texto da lei;

**II** – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no § 1º, I, II, III e IV, e no § 2º, I, II e III, do Art. 2º e inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos seguintes demonstrativos:

**a)** evolução da receita do Tesouro, com a receita arrecadada nos três últimos exercícios, prevista para o exercício a que se refere a proposta e para o exercício em que se elabora a proposta;

**b)** estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

**c)** estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por natureza da receita;

**d)** estimativa da receita por fonte de recursos, isolada e conjuntamente;

**e)** evolução da despesa do Tesouro, com a despesa realizada nos dois últimos exercícios, fixada para o exercício a que se refere a proposta, prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

**f)** resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

**g)** despesa por Poder e órgão dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**h)** receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

**i)** despesa por órgão de Governo nos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**j)** despesa por grupo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

**k)** despesa por função e subfunção dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**l)** despesa por programa de Governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**m)** descrição sucinta de cada unidade administrativa do Governo, competência e legislação pertinente;

**III** – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**IV** – anexo do orçamento de investimento das Empresas Estatais;

**V** – anexo de informações complementares, contendo os demonstrativos:

**a)** da Receita Corrente Líquida com base nos §§1º e 3º, IV, do Art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**b)** do efeito regionalizado sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira tributária e creditícia;

**Parágrafo único.** O demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes da concessão de benefícios, anexo ao projeto de Lei Orçamentária a que se refere a alínea “b” do inciso V do *caput*, deverá demonstrar, com clareza, a metodologia de cálculo utilizada na estimativa dos valores, de maneira a fornecer consistência aos valores estimados.

**Art. 11.** A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

**I** – a situação econômica e financeira do Município;

**II** – o demonstrativo da dívida fundada e flutuante, os saldos de créditos especiais, os restos a pagar e outros compromissos exigíveis;

**III** – a exposição da receita e despesa;

**IV** – o resumo da política econômica e social do Governo;

**V** – a programação referente a recursos constitucionalmente vinculados.

### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos

**Art. 12.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo III desta lei.

**Parágrafo único.** Serão divulgados pelo Poder Executivo na internet:

**I** – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** – as estimativas das receitas de que trata o Art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**III** – a proposta da Lei Orçamentária e seus Anexos;

**IV** – a Lei Orçamentária Anual e seus Anexos;

V – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, bem como as versões simplificadas desses documentos;

VI – a execução orçamentária da receita e da despesa nos termos da Lei Complementar Federal nº 131/09.

**Art. 13.** A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta lei e tendo em vista propiciar o controle dos custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, será feita:

I – por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;

II – diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

**Art. 14.** Os créditos orçamentários, autorizados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outro órgão ou entidade da Administração Pública municipal.

§ 1º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria de programação.

§ 2º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para o órgão ou entidade executora.

§ 3º A descentralização orçamentária para a execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora não caracteriza infringência ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição Federal.

§ 4º A descentralização orçamentária de que trata este artigo será executado no Sistema Safira Gestão Contábil, através da transação denominada "destaque".

§ 5º Os relatórios operacionais de execução da despesa e os de prestação de contas deverão apresentar em separado as execuções realizadas via destaque, tanto no órgão ou entidade executora como no órgão ou entidade descentralizadora.

**Art. 15.** Na programação da despesa está proibida:

I – a fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II – inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações com objetivos complementares e interdependentes.

**Art. 16.** As propostas do Poder Legislativo deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 30 de agosto de 2021, e os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão constar as suas respectivas propostas cadastradas no Sistema Safira até o dia 15 de agosto de 2021, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, observados os demais prazos e disposições estabelecidos no Manual Técnico do Orçamento e os constantes desta lei.

**Art. 17.** Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo e a Câmara Municipal deverão observar os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000 dos recursos a serem alocados para programação de suas despesas de pessoal e encargos sociais.

**Art. 18.** As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e às contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária conterá, em nível de categoria de programação, a identificação das fontes de recursos.

Seção II  
Das Diretrizes Gerais para a Execução e Acompanhamento dos Orçamentos e suas alterações

**Art. 20.** As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e das correspondentes metas.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares, compreendendo neste limite os remanejamentos internos e as transposições de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Pública municipal.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto.

§ 4º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

**Art. 22.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar fonte de recursos, regiões de planejamento, grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do § 1º do Art. 20 desta lei e do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 23.** As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais serão modificadas por Decreto Orçamentário, desde que devidamente justificadas e visando atender às necessidades de execução para movimentar recursos em diferentes modalidades de aplicação.

**Art. 24.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**Parágrafo único.** Ficam excluídas dessa proibição as alterações que poderão ocorrer no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesa, desde que a unidade orçamentária comprove, perante a Secretaria de Municipal de Planejamento, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida até o final do exercício.

**Art. 25.** As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial e na mesma modalidade de aplicação serão considerados apenas como alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, então, serão considerados créditos suplementares.

**Parágrafo único.** As alterações no QDD serão iniciadas na unidade orçamentária, mediante acesso ao sistema Safira, com a inclusão do respectivo processo e serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos.

**Art. 26.** A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, de até 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º A reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º No encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no § 1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária.

**Art. 27.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, procederão a limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:

I - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:

- investimentos e inversões financeiras;
- outras despesas correntes;
- as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;
- Pessoal e Encargos Sociais.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo à Secretaria de Planejamento caberá analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 2º Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Seção III  
Das Emendas Parlamentares Impositivas

**Art. 28.** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas que:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- recursos vinculados;
- recursos próprios de entidades da Administração Indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- anulem despesas relativas a:
  - dotações para pessoal e encargos sociais;
  - serviço da dívida;
  - pagamento do PIS/PASEP;
  - precatórios e sentenças judiciais;
  - manutenção das atividades essenciais dos órgãos e entidades;
  - reserva de contingência;
- III – incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

**Parágrafo único.** As emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta lei e do Plano Plurianual.

**Art. 29.** As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o § 5º do art. 100 da Lei Orgânica Municipal Estadual serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior e os recursos para a sua programação serão incluídos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022 na programação da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, na Ação 8005 -

Provisão para Emendas Parlamentares.

**Art. 30.** Compete à Câmara Municipal encaminhar à Secretaria de Municipal Planejamento a relação das emendas aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins cadastramento no Sistema E-SAFIRA.

**Art. 31.** As programações orçamentárias previstas no art. 44 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, quando não ratificadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação do autor da emenda.

**Art. 32.** O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto na emenda.

**Art. 33.** Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária de que trata esta Seção for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao que dispõe o Capítulo VIII desta Lei.

**Art. 34.** A Secretaria Municipal de Planejamento editará portaria que disporá sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como procedimentos e prazos para superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto no art. 100, § 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E

#### ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 35.** Serão observados pelos Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, os limites previstos nos Arts. 19 ao 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 36.** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observados os limites estabelecidos no Art. 20, II, e alíneas, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 37.** Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

**I** – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os Arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;

**II** – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando os ativos, inativos e pensionistas;

**Parágrafo único.** O aumento das despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, o aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, excetuada a revisão geral anual, não poderá exceder o crescimento das receitas tributárias no exercício em que entrarem em vigor e nos subsequentes para não afetar as metas de resultados fiscais previstas no Anexo a que se refere o § 1º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 38.** A revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2022, será aplicada conforme o disposto na legislação pertinente.

**Art. 39.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único dos Arts. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 40.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a adotar medidas visando à implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, associado à aferição do desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

**Art. 41.** As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

**Parágrafo único.** Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de prestação de serviços para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros semelhantes.

**Art. 42.** Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

**Art. 43.** Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender a demanda do Governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

**Parágrafo único.** O instrumento que efetivar a contratação prevista no caput deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos objeto da consultoria à contratante.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

#### E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 44.** As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

**Art. 45.** Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido aprovadas pela Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** As operações de crédito que forem contratadas após a aprovação do projeto de Lei Orçamentária obrigam o Poder Executivo a encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei especificando as receitas e a programação das despesas.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

**Art. 46.** Este Capítulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do Art. 165, § 9º, II, da Constituição Federal.

**Art. 47.** Para efeitos desta lei, entende-se por fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

**Art. 48.** A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

**Parágrafo único.** Os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora e fonte de recurso específica, observadas as regras de prestação de contas e transparência.

**Art. 49.** A lei que instituir o fundo deverá especificar:  
**I** – o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;  
**II** – as receitas das quais o fundo será composto;  
**III** – o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;  
**IV** – os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo;  
**V** – a natureza contábil do fundo.

**Art. 50.** Os Fundos Municipais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

**Art. 51.** A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo, com base na emissão de parecer técnico da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 52.** Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2020.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Art. 53.** Transferência voluntária é o repasse de recursos efetuado através de convênios para execução, de forma descentralizada, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse comum dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta com os órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta federais, com o Estado, com outros municípios e com entidades privadas.

### CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

#### Seção I Das Subvenções Sociais

**Art. 54.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, de acordo com a área de atuação e observada à legislação vigente.

**Parágrafo único.** É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, a associações de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

#### Seção II Dos Auxílios

**Art. 55.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que prestem atendimento direto e gratuito ao público e desde que atendam a uma das seguintes situações:

**I** – prestem atendimento na área de educação básica;  
**II** – prestem atendimento na área de saúde;  
**III** – prestem atendimento na área de assistência social;  
**IV** – sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;  
**V** – sejam consórcios públicos legalmente instituídos.  
**VI** – atuem na manutenção continuada de ações voltadas à recuperação das pessoas usuárias de drogas.

#### Seção III Das Contribuições Correntes e de Capital

**Art. 56.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do art. 54, desta lei e que sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

**Art. 57.** A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 58.** Os recursos de capital transferidos pelo Município para entidades privadas sem fins lucrativos serão aplicados exclusivamente para:

I – aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

II – aquisição de material permanente.

Seção IV  
Das Disposições Gerais

**Art. 59.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes ou de capital será permitida desde que haja:

I – justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

II – publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação dos recursos e prazos do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

III – manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IV – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

**Art. 60.** A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida nos casos em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto o dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**Art. 61.** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2022 obedecerá ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

**Art. 62.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31

de dezembro de 1999;

III – número do precatório;

IV – natureza da despesa: alimentar ou comum;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser

pago;

VIII – data de atualização do valor requisitado;

IX – órgão ou entidade devedora;

X – data do trânsito em julgado;

XI – número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

**Art. 63.** Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

**Art. 64.** A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 65.** Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

I – adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações das correspondentes legislações federal e estadual e demais recomendações oriundas da União e do Estado;

II – revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições de sua competência;

III – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

IV – geração de receita própria pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**Parágrafo único.** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e daquelas propostas mediante projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

**Art. 66.** A concessão de subsídios, isenção e anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo e concessão de crédito presumido de qualquer tributo devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

### CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 67.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar no Plano Plurianual em vigência as alterações decorrentes da aprovação dessa lei.

**Art. 68.** Será assegurado à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Execução Orçamentária e aos demais Vereadores o acesso ao Sistema Safira para fins de consulta, quando da apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização da execução orçamentária.

**Art. 69.** A Secretaria Municipal de Planejamento, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará, através do Sistema Safira Gestão Contábil, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

**Art. 70.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

**Art. 71.** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2022, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 72.** Para efeito do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 73.** O projeto de Lei Orçamentária para 2022 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

**Art. 74.** Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 29 de dezembro de 2021, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2022 a utilização dos recursos autorizados no "caput" deste artigo.

**Art. 75.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 117  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

### ANEXO I

#### ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ			
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
01 - LEGISLATIVA			
031 - Ação Legislativa			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
24 - COMUNICAÇÕES			
131 - Comunicação Social			
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Câmara Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos.	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
2022 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Cuiabá - Promover a Manutenção e Desenvolvimento do Consórcio Intermunicipal do vale do Rio Cuiabá.	CONSÓRCIO MANTIDO	UNIDADE	1
8005 - Provisão para Emendas Parlamentares	VEREADOR ATENDIDO	UNIDADE	25
02602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244 - Assistência Comunitária			
2438 - Executar Ações Voltadas À Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Executar políticas públicas voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
02702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
17 - SANEAMENTO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 118  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
125 - Normatização e Fiscalização			
2376 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	SISTEMA REGULADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
03101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
124 - Controle Interno			
2175 - Ampliação, Divulgação e Fortalecimento do Controle Social em Âmbito Municipal - Fortalecer o controle social através da transparência das informações	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MÊS	12
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2176 - Cidadania integrada -	PROJETO IMPLEMENTADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
15 - URBANISMO			
451 - Infra-Estrutura Urbana			
2017 - Desapropriações de Interesse Público - Desapropriação, regularização e aquisição de lotes urbanos para implantação de vias estruturais no município de Cuiabá, conjuntos habitacionais e assentamentos de famílias removidas das áreas de riscos, bem como outras áreas de interesse público.	ÁREA DESAPROPRIADA	UNIDADE	1
0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
846 - Outros Encargos Especiais			
8001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais - Garantir os recursos necessários a viabilização das despesas municipais decorrentes de processos judiciais e sucumbências.	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
8003 - Encargos com Precatórios - Encargos com precatórios no forma do art. 100 da CF e parcelamento junto ao TJ e TRT e mandados judiciais	PRECATÓRIOS PAGOS	MÊS	12
04601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 119  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2170 - Honorários Advocatórios da Dívida Ativa Inscrita - Pagamento dos honorários aos procuradores do Município, referente à dívida ativa inscrita	HONORÁRIO PAGO	MÊS	12
2172 - Aprimoramento Jurídico e Tecnológico - Promover a pesquisa, o aprimoramento e a atualização jurídica dos procuradores do Município, de forma a possibilitar a qualificação profissional e a especialização do conhecimento, tornando-os agentes multiplicadores, bem como muni-los de equipamentos tecnológicos, livros, periódicos para o desempenho das suas atribuições.	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO REALIZADOS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO			
0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
128 - Formação de Recursos Humanos			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2411 - Projeto "MELHOR IDADE" - .	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	RESERVA CONTINGENCIADA	ORÇAMENTÁRIA UNIDADE	1
0018 - PREVIDENCIA SOCIAL			
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
272 - Previdência do Regime Estatutário			
2067 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Executivo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13
2453 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Poder Legislativo - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	BENEFÍCIOS PAGOS	MÊS	13

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 120  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
07101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0013 - GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
129 - Administração de Receitas			
2125 - Gestão da Arrecadação Tributária - Garantir o Lançamento dos Tributos, monitorar a receita arrecadada e propor as correções necessárias. Implantar o Programa de Regularização Imobiliária no Município	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0003 - EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - Ensino Fundamental			
2033 - Implementação do Plano Continuado de Melhoria Pedagógica e de Gestão da Educação Básica - Promover o ensino de qualidade	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
2445 - Implementar o Programa PROMP (Programa de Melhoramento da Proficiência) - 4º ao 9º Ano	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	13.798
2446 - Implementar o Programa de Alfabetização Cuiabana – PROAC 1º, 2º e 3º Ano	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	19.600
2035 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS	UNIDADE	1
2038 - Implementação do Programa Alimentação para o Ensino Fundamental - Garantir alimentação escolar para os alunos da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	ALUNO	32.800
2039 - Expansão e Implementação do Programa Educação Integral - Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da educação básica, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	76
2040 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - Oferecer transporte de qualidade aos alunos do campo e aos alunos especiais urbanos	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	4.200
2043 - Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo às Unidades da Rede Municipal de Educação - Dar condições administrativas necessárias para o funcionamento das unidades da rede municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	177
2045 - Implementação do Programa de Avaliação Institucional - Fazer um diagnóstico do sistema educacional a partir dos princípios norteadores da política educacional para que se tenham elementos e insumos capazes de subsidiar a concepção e implantação de um sistema de avaliação da estrutura educacional do município.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167
2047 - Qualificar o Atendimento da Educação do Campo - Assegurar aos alunos do campo o direito a uma educação de qualidade, respeitando sua diversidade cultural e assegurando a inclusão social.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	9
2049 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Assegurar o atendimento educacional à demanda da Rede Municipal.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	89
2053 - Remuneração e Encargos Sociais dos Profissionais do Ensino Fundamental - Garantir o pagamento dos salários aos Profissionais efetivos e contratados de acordo com a legislação vigente.	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2055 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Efetuar repasses financeiros às escolas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
2058 - Implantar o Programa Escola Aberta - Visa proporcionar aos alunos da educação básica das escolas municipais (e as suas comunidades) espaços alternativos para atividades culturais e recreativas, nos fins de semana.	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	10
2163 - Pagamento aos Profissionais da Educação do Retroativo e Elevação de Nível - Regularização da situação funcional dos profissionais da educação relativas à elevação de nível e classe	PAGAMENTO RETROATIVO EFETUADO	MÊS	12

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 121  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
2447 - Organizar recursos tecnológicos de suporte para educação a distância - Manutenção de estúdio de gravações e acessibilidade remota	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	11
2448 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDOR	2.515
365 - Educação Infantil			
2020 - Remuneração e Encargos Sociais dos profissionais do Ensino Infantil - Efetuar o pagamento dos salários e encargos sociais dos profissionais que atuam na educação infantil (creches e pré-escolas)	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2042 - Ampliar o Acesso e Qualificar o Atendimento de Crianças na Educação Infantil - Assegurar o atendimento com qualidade aos alunos da Educação Infantil nas creches e escolas.	ALUNO ATENDIDO	ALUNO	21.000
2050 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades escolares da Educação Infantil - Oferecer padrões mínimos de qualidade das instalações para garantir o funcionamento às escolas e creches.	PREDIOS ESCOLARES BENEFICIADOS	UNIDADE	77
2054 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares da Educação Infantil - Efetuar repasses financeiros às creches para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES BIMESTRAIS REALIZADOS	UNIDADE	4
2056 - Repasses Financeiros para as Entidades Filantrópicas Conveniadas - Efetuar repasses financeiros às creches filantrópicas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza.	REPASSES MENSASIS REALIZADOS	UNIDADE	12
2420 - Implementação da Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Garantir alimentação escolar para os alunos das creches e pré-escolas da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA	UNIDADE	21.500
2449 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais do ensino fundamental	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	2.600
2450 - Programa de alfabetização Infantil	PRÉ -ESCOLA I E II	ALUNO	12.000
366 - Educação de Jovens e Adultos			
2451 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da Educação de jovens e adultos	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	73
2046 - Qualificar o Atendimento na Educação de Jovens Adultos - Garantir aos jovens, adultos e idosos a elevação do nível de escolaridade, assegurando a permanência na escola, ampliando as possibilidades de trabalho e geração de renda.	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.300
367 - Educação Especial			
2452 - Implementar o Programa de formação continuada para os profissionais da educação especial	FORMAÇÃO CONTINUADA	PROFISSIONAIS	70
2041 - Qualificar e Ampliar o Atendimento da Educação Inclusiva - Promover a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo o seu direito à educação, em todas as unidades	UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS	UNIDADE	167

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	8
2077 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Equipamentos Sociais - Construir, ampliar, reformar e manter as Unidades de Serviço da Proteção Social Básica e Especial da SMASDH (CRAS, CREAS, CENTRO POP, Centro Dia, Abrigos, programas e projetos entre outros)	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	UNIDADE	72
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2064 - Manutenção dos Conselhos Tutelares - Dar apoio logístico necessário aos Conselhos Tutelares	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	6
0043 - PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 122  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244 - Assistência Comunitária			
2440 - Implementação do Programa "Cuidando da Gente" - Atuar na valorização e no incentivo das práticas de políticas de inclusão social através da transferência de renda.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2006 - BPC Escola - Realizar o monitoramento cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	626
2088 - AEPETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Proporcionar a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito local, conforme o Sistema Único de Assistência Social	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	311
2412 - Primeira Infância do SUAS - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e famílias e gestantes considerando sua família e seu contexto de vida.	CRIANÇA ASSISTIDA	PESSOA	1.400
244 - Assistência Comunitária			
2013 - Programa Acessua Trabalho - Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de articulação, identificação, sensibilização desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.500
2015 - Benefícios Eventuais - Assegurar benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados ao cidadão e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOA	1.200
2076 - Serviço de Proteção Social Básica - Garantir o serviço de proteção integral à família e indivíduos, prevendo a ruptura de laços familiares e comunitários, vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros).	FAMÍLIA ASSISTIDA	FAMÍLIA	69.785
2087 - Serviços de Proteção Social Especial - Garantir atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	1.620
122 - Administração Geral			
2078 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS - Assegurar a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito do Município.	AÇÃO IMPLEMENTADA	MÊS	12
2079 - Implementação de Ações de Assistência Social - Assegurar toda e qualquer implementação de serviços socioassistenciais das esferas Estadual e Federal	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2081 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - Proporciona renda mínima para famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza.	FAMÍLIA ASSISTIDA	MÊS	12
2082 - Fortalecimento do Controle Social do PBF e Cadastro Único - Para fins de fortalecimento da Instância de Controle Social. Apoio financeiro das ações de Gestão e Execução descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2085 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS - Promover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros quando estiverem no exercício de suas atribuições.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
11602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2066 - Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente - Implementar as ações voltadas para as crianças e adolescente.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241 - Assistência ao Idoso			
2093 - Atenção Social ao Idoso - Garantir os direitos da pessoa idosa.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 123  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
2094 - Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - Garantir os direitos às Pessoas com Necessidades Especiais.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
11607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244 - Assistência Comunitária			
2070 - Ações de Investimento Social - Implementação de ações para fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE			
0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - Desporto Comunitário			
2027 - Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer - Garantir o acesso à prática do Desporto e do Lazer, a Comunidade Cuiabana.	EVENTO REALIZADO	MÊS	12
2168 - Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e recreativas - Dar condições para as atividades desenvolvidas nas unidades esportivas	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL REALIZADA	MÊS	12
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
13 - CULTURA			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
13 - CULTURA			
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
1249 - Implantação do Projeto "Cidade Histórica" - Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12
392 - Difusão Cultural			
2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Executar e garantir o desenvolvimento dos projetos e atividades culturais realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.	EVENTO CULTURAL REALIZADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
13 - CULTURA			
392 - Difusão Cultural			
2130 - Financiar Projetos Culturais - Incentivar o financiamento de projetos para a implementação das atividades culturais, históricas e artísticas do município.	PROJETO FINANCIADO	MÊS	12
12602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL			
0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - Desporto Comunitário			
2062 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - Financiamento de Projetos Desportivos.	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 124  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
11 - TRABALHO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Implementação de Políticas Pública (Conselhos, Comitês, Sindicatos, Parceiros e Federações)	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
13601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS			
0022 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
601 - Promoção da Produção Vegetal			
2090 - Aquisição de Insumos e Infraestrutura para a Agricultura Familiar - Desenvolver a agricultura, pecuária e abastecimento do município	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	280
604 - Defesa Sanitária Animal			
2092 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - Dar certificação aos produtos de origem animal industrializados, garantindo a segurança alimentar nutricional	EMPRESA CERTIFICADA	UNIDADE	15
606 - Extensão Rural			
2091 - Manutenção de Veículos e Patrulha Agrícola - Promover a manutenção dos veículos e patrulhas agrícolas	PATRULHA MANTIDA	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
13602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
0019 - FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
11 - TRABALHO			
333 - Empregabilidade			
1015 - Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional - Proporcionar aos jovens a inserção no mercado de trabalho	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1.591
1016 - Manutenção do programa Pró Jovem - Proporcionar aos jovens entre 19 e 29 anos, capacitação profissional com a inserção de 30% no mercado de trabalho.	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	600
1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego - Qualificar e intermediar trabalhadores junto ao mercado de trabalho e garantir o seguro desemprego.	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	25.500
334 - Fomento ao Trabalho			
2124 - Microcrédito Produtivo - Proporcionar crédito aos micros e pequenos empresários e pessoas físicas que pretendem empreender.	EMPREENDEDORES APOIADOS	UNIDADE	300
22 - INDÚSTRIA			
661 - Promoção Industrial			
2424 - Promoção do Desenvolvimento dos setores da Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo.	AÇÃO REALIZADA	MÊS	12
2074 - Atração de Investimentos - Atrair investimentos produtivos para o Município de Cuiabá, gerando emprego e renda nos negócios de caráter privado	EMPRESAS CERTIFICADA	UNIDADE	20

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
453 - Transportes Coletivos Urbanos			
2061 - Despesas Decorrentes das Leis do Passe Livre - Dar condições de utilização do Passe Livre	PESSOA ATENDIDA	MÊS	12

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 125  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
26 - TRANSPORTE			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
26 - TRANSPORTE			
128 - Formação de Recursos Humanos			
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	PESSOA CAPACITADA	MÊS	12
0029 - MOBILIDADE URBANA			
26 - TRANSPORTE			
453 - Transportes Coletivos Urbanos			
2028 - Implantação de Corredor Segregado - Implantar corredor para maior fluxo do ônibus	CORREDOR IMPLANTADO	KM	27
2029 - Implantação de Abrigos e Passarelas - Construção e reforma de abrigos e passarelas	ABRIGOS IMPLANTADOS E REFORMADOS	UNIDADE	350
2030 - Implantação de Estação de Transbordo - Implantar Estação de Transbordo	ESTAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1
2031 - Implantação e Reforma de Terminais - Implantar Terminais	TERMINAIS REFORMADOS	UNIDADE	2
2425 - Ações e Programas de Transporte - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de melhorias no sistema de transportes.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	KM	38
782 - Transporte Rodoviário			
2032 - Construção e Demolição de Redutores de Velocidade - construção de redutores de velocidade e demolição dos redutores com irregularidades	REDUTORES IMPLANTADOS	MÊS	12
2034 - Ações e Programas de Engenharia de Tráfego - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de adequações viárias e sinalização de trânsito (vertical, horizontal e semaforica).	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12
2036 - Ações e Programas de Trânsito - Elaborar, implementar e executar projetos e ações de melhorias para o Trânsito e Educação para o Trânsito.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
10 - SAÚDE			
122 - Administração Geral			
2430 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMC - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2431 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMSB - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2434 - Pessoal e Encargos Sociais do HMC - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2435 - Pessoal e Encargos Sociais do HMSB - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 - SAÚDE			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
2432 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMC	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12
2433 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMSB	SERVIÇO MANTIDO	MÊS	12



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 126  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0032 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
10 - SAÚDE			
301 - Atenção Primária a Saúde			
2380 - Implementar a Assistência da Atenção Primária em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADA	MÊS	12
2381 - Implementar os Programas Especiais e Estratégicos de Atenção Primária visando a prevenção, promoção e recuperação da Saúde da População no SUS Cuiabá	PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA IMPLEMENTADOS	MÊS	12
2442 - Atender as unidades de atenção básica a saúde com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO OFERTADOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 - SAÚDE			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
2382 - Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada S.I.A./S.I.H. e fortalecer a Regulação e o Controle e avaliação no Município de Cuiabá.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA IMPLEMENTADA REGULACÃO E O CONTROLE E AVALIAÇÃO FORTALECIDOS	MÊS	12
2428 - Atender, monitorar e avaliar os contratos de Gestão dos Hospitais Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho e São Benedito na Prestação de Serviços Médico-hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.	CONTRATOS DE GESTÃO ATENDIDOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MÊS	12
2383 - Fomentar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência previstos no Plano da Rede de Urgência da Baixada Cuiabá e Pronto Socorro.	REDE RUE FOMENTADA	MÊS	12
2384 - Fomentar as Redes de Atenção a Saúde	REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE FOMENTADAS	MÊS	12
2385 - Implementar as Unidades de Pronto Atendimento no Município de Cuiabá	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
2443 - Atender as unidades de saúde de atenção secundária e terciária com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica.	MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE ALTO CUSTO E INSUMOS OFERTADOS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10 - SAÚDE			
304 - Vigilância Sanitária			
2391 - Implementar as Ações Vigilância Sanitária no SUS em Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
2392 - Implementar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental no SUS Cuiabá	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2393 - Implementar Ações de Vigilância HIV/Aids, Hepatite Virais e Outras IST's	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS IST's IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2394 - Implementar Ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador	AÇÕES DE VIGIÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLEMENTADAS	MÊS	12
2444 - Realizar ações de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública da COVID-19.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 REALIZADAS	MÊS	12
0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
10 - SAÚDE			
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
2400 - Atender à população com Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde no SUS Cuiabá	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA ATENDIDOS	MÊS	12
0036 - GESTÃO DO SUS			
10 - SAÚDE			
122 - Administração Geral			
2401 - Fortalecer o Controle Social - Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO	MÊS	12

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 127  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

2407 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Remunerar pessoal ativo e pagar encargos sociais	PESSOAL E CARGOS SOCIAIS REMUNERADOS	MÊS	13,5
2408 - Implementar as Ações de Gestão, Manutenção e Apoio Administrativo da SMS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
0038 - INVESTIMENTO (SUS)			
10 - SAÚDE			
122 - Administração Geral			
1273 - Implantação do Hospital do Família (HFAM) - Projeto e Implantação do Futuro Hospital da Família (HFAM)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
1239 - Investir nas Redes de Atenção Secundária e Terciária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	2
301 - Atenção Básica			
1238 - Investir na Rede de Atenção Primária da SMS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1241 - Construir os anexos do Hospital Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho (Centro de diagnóstico por imagem e repouso dos servidores)	CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS HOSPITALAR CONCLUÍDO	UNIDADE	2
1274 - Investir na Estrutura Física das Policlínicas (Verdão, Coxipó, Pascoal Ramos, Pedra 90 e Planalto)	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	5
305 - Vigilância em Saúde			
1240 - Investir na Vigilância em Saúde	AMPLIAÇÃO E REFORMA CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada	VEÍCULOS MANTIDOS	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
04 - ADMINISTRAÇÃO			
131 - Comunicação Social			
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Cuiabá	CAMPANHAS REALIZADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 128  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
15 - URBANISMO			
451 - Infra-Estrutura Urbana			
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, conseqüentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	MES	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
21601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
122 - Administração Geral			
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
541 - Preservação e Conservação Ambiental			
2136 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente - Garantir as condições para que se cumpram as agendas de compromisso e trabalho estabelecidas pelas políticas ambientais.	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS	UNIDADE	7
2162 - Manutenção e Conservação das Unidades de Preservação - Garantir a preservação e a implementação das ações de fiscalização do Coxipó do Ouro	PARQUE MANTIDO	UNIDADE	50
2416 - Implementação de Ações Ambientais - .	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	13
2149 - Implantação de Projetos de Capacitação e Estruturação da Fiscalização - Esta ação visa aumentar a capacidade técnica de fiscalização para que a equipe de profissionais do poder público municipal possa desenvolver com maior eficiência, eficácia e efetividade o seu trabalho, envolvendo, portanto, capacitação para atuar não apenas repressivamente como também preventivamente.	PROJETOS DE APL IMPLANTADOS	UNIDADE	10
2154 - Sistematização e Monitoramento da Fiscalização - Manter as ações de fiscalizações e monitoramento.	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	MES	12
542 - Controle Ambiental			
2134 - Manutenção da Educação Ambiental - Realizar atividades ambientais, administrativas e lúdicas nas áreas de interesse ambiental do município, visando a mobilização sócio-ambiental	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	UNIDADE	10

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
21602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
122 - Administração Geral			
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 129  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

18 - GESTÃO AMBIENTAL				
451 - Infra-Estrutura Urbana				
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, conseqüentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO	UNIDADE	2	
2153 - Manutenção do FUMDUR - Garantir a manutenção da estrutura de gestão, bem como o funcionamento do FUMDUR.	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12	
2423 - Implantação de equipamentos Urbanos, Comunitários e Infraestrutura Urbana - Visa a implementação de ações para o ordenamento e direcionamento da expansão urbana, criação de espaços públicos e de lazer e áreas verde.	EQUIPAMENTOS URBANOS MANTIDOS	UNIDADE	16	
21603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL				
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL				
18 - GESTÃO AMBIENTAL				
542 - Controle Ambiental				
2429 - Manutenção das Ações Voltadas ao Bem Estar Animal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12	

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695 - Turismo			
2132 - Operacionalização e Manutenção de Serviços de Turismo - Desenvolver e fomentar o turismo no Município, manutenção e implantação de serviços e equipamentos turísticos, monitoramento, , infra-estrutura e intervenções ambientais, políticas públicas, capacidade empresarial e cooperação regional, manutenção, conservação de terminais turísticos	SERVIÇO OPRACIONALIZADO E MANTIDO	MÊS	12
2133 - Apoio as Atividades de Marketing Promocional - Realização de campanha de divulgação, apoio as ações da cadeia produtiva, participação em eventos ligados ao turismo	CAMPANHA REALIZADA	MÊS	12
22601 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO			
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695 - Turismo			
2075 - Divulgação da Marca "CUIABÁ" - Divulgar e propagar o turismo do município de Cuiabá. Apoiar os Projetos " Conhecendo Cuiabá" e "Abraço MT"	PUBLICAÇÃO E EVENTO REALIZADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
16 - HABITAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 130  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
23601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16 - HABITAÇÃO			
482 - Habitação Urbana			
1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	UNIDADE CONSTRUÍDAS	UNIDADE	3.000
23602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16 - HABITAÇÃO			
482 - Habitação Urbana			
2126 - Regularização Fundiária - Regularização fundiária de loteamentos ocupados irregularmente, áreas verdes (de acordo com o plano diretor), zonas especiais de interesse social - ZEIS e a titulação de seus ocupantes com respectivos levantamentos topográficos	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	1.500

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
15 - URBANISMO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
17 - SANEAMENTO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
2418 - Encargos com a SANECAP - Promover as despesas com os encargos da SANECAP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
15 - URBANISMO			
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
1252 - Requalificação do Mercado Municipal - Recuperação e revitalização do Mercado Municipal Cuiabano.	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
451 - Infra-Estrutura Urbana			
1000 - MINHA RUA ASFALTADA - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	VIA PAVIMENTADA	KM	55
1001 - MINHA RUA ASFALTADA - Recuperação e Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	VIA RECUPERADAS E CONSERVADAS	KM	100
1002 - Construção e Reforma de Pontes - Realizar a Construção e Reforma de Pontes de toda a Capital.	PONTES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	UNIDADE	10
1019 - Obras e Serviços de Melhoria da Qualidade Urbana e Rural - Realizar Obras de Melhoria tanto na área urbana quanto na área rural.	OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS	MES	12
1255 - Construção do Contorno Leste - Projeto e Implantação da Av. Contorno Leste.	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1259 - Implantação da Via Verde - Projeto e Implantação da Via Verde	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1272 - Revitalização do Mercado do Porto - Implantação e Revitalização do Mercado do Porto	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1278 - Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima - Projeto e Implantação do Viaduto na Avenida Archimedes Pereira Lima	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1280 - Duplicação da Avenida do CPA, Avenida Jonas Pinheiro e Avenida Brasil	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1281 - Implantação da Trincheira no Círculo Militar - Projeto e Implantação da Trincheira no Círculo Militar	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1282 - Implantação da Ligação Rodoviária / Assembléia Legislativa - Projeto e Implantação da Ligação Rodoviária / Assembléia Legislativa	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1284 - Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal - Projeto e Construção do Elevado no Contorno de Acesso ao Centro de Eventos do Pantanal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1285 - Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pés - Projeto e Construção do Elevado na Trincheira do Santa Rosa e Avenida Lava Pés	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 131  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais - Realizar a Manutenção da frota de veículos leves e o maquinário pesado da Secretaria de Obras.	MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	92
26 - TRANSPORTES			
782 - Transporte Rodoviário			
1020 - Manutenção das Ações dos Recursos Provenientes do FETHAB - Realizar as ações com os recursos do FETHAB destinada a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em todo o território rural do Município de Cuiabá.	AÇÃO REALIZADA	KM	1.000
26501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
843 - Serviço da Dívida Interna			
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	MES	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
26502 - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
15 - URBANISMO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MÊS	12
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
541 - Preservação e Conservação Ambiental			
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE	25
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1262 - Implantação do Parque do Caju - Projeto e Implantação do Parque do Caju	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1263 - Revitalização do Horto Florestal - Projeto e Revitalização do Horto Florestal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1264 - Implantação do Parque Orla São Gonçalo - Projeto e Implantação do Parque Orla São Gonçalo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1267 - Implantação do Parque no Distrito Industrial - Projeto e Implantação do Parque no Distrito Industrial	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1268 - Implantação do Parque Residencial Coxipó - Projeto e Implantação do Parque Residencial Coxipó	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1270 - Implantação do Parque Campo do Bode - Projeto e Implantação do Parque Campo do Bode	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1271 - Implantação do Parque Bosque da Vida - Projeto e Implantação do Parque Bosque da Vida	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
1277 - Implantação do Parque Praia do Povo - Projeto e Implantação do Parque Praia do Povo	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 132  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

15 - URBANISMO			
452 - Serviços Urbanos			
1244 - Obras de Adequação do Aterro Sanitário - Implantar o Projeto de adequação do aterro sanitário municipal	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - Realizar diariamente a coleta e transporte de resíduos sólidos na capital, mediante programa municipal de parceria público-privada.	COLETA REALIZADA	UNIDADE	115
2024 - Limpeza Pública - Manter e conservar vias e logradouros públicos e equipamentos sociais	LOGRADOURO CONSERVADO	UNIDADE	115
2059 - Construção e Manutenção de Parques, Praças e Jardins	PRAÇAS E JARDINS CONSERVADOS	MÊS	12
2413 - Manutenção e Operacionalização do Aterro sanitário - Promover a manutenção do aterro sanitário municipal	ATERRO MANTIDO	UNIDADE	1

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
26601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			
15 - URBANISMO			
452 - Serviços Urbanos			
2121 - Encargos com Consumo Público de Energia - Promover o pagamento dos encargos do serviço público de energia	ENCARGOS PAGOS	MÊS	12
2122 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Promover a expansão e manutenção da rede de iluminação pública, mediante programa municipal de parceria público-privada.	REDE MANTIDA	UNIDADE	115

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2426 - Orientação e Fiscalização do Cumprimento das Posturas Municipais.	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	MÊS	12
0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA			
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
181 - Policiamento			
2415 - Execução de Ações de Apoio à Segurança Pública Municipal - Executar, através de termo de cooperação com o Governo do Estado, ações de apoio à segurança pública municipal	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MES	12
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2025 - Estruturação e Manutenção da Guarda Municipal - Estruturar e manter a Guarda Municipal de Cuiabá objetivando a prevenção e redução da violência e criminalidade em áreas, bens e instalações públicas	BENS, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E PESSOAS PROTEGIDOS	MES	12
0024 - QUALIDADE AMBIENTAL			
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
541 - Preservação e Conservação Ambiental			
2155 - Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil - Executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, visando reduzir os riscos de desastres	PROJETO IMPLANTADO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
32601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 133  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Garantir a Legislação de Defesa ao Consumidor.	PESSOA ATENDIDA	MES	12
32602 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS			
0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2421 - Manutenção do Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - Fomentar a prevenção ao uso de álcool e drogas	PROGRAMA MANTIDO	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
34101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
122 - Administração Geral			
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	PRÉDIOS MANTIDOS	MES	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	VEÍCULOS MANTIDOS	MES	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS	MES	12
0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
2439 - Implementar Ações e Políticas Para Mulheres	AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS	MÊS	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2072 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da PRODECAP S/A - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	MÊS	13,5
2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal - Assegurar a a coordenação e a orientação para a gestão patrimonial e de serviços no âmbito da Administração, visando a redução dos gastos e a racionalização do seu uso.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	MES	12
2118 - Executar Ações de Voltadas para a Gestão de Recursos Humanos	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÊS	12
0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
126 - Tecnologia da Informação			
2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de tecnologia e inovação	UNIDADE INFORMATIZADA	MES	12
97103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0014 - APOIO ADMINISTRATIVO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
122 - Administração Geral			
2096 - Encargos com o PASEP	ENCARGOS PAGOS	MES	12
2113 - Encargos com Tarifas Diversas - Pagamento de despesas com tarifa bancária'	TARIFAS DIVERSAS PAGAS	MES	12
0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 134  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

843 - Serviço da Dívida Interna			
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	MES	12

Unidade Orçamentária / Programa / Função / Subfunção / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
98101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999 - Reserva de Contingência			
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	RESERVA CONTINGENCIADA	ORÇAMENTÁRIA UNIDADE	1

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <2022>

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA						
EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS ATUALIZADAS (a)	LDO	Previsão	Previsão
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.428.850.686,59	2.562.585.551,79	2.882.903.014,92	3.009.934.999,27	3.160.431.749,23	3.318.453.336,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	757.058.514,47	755.330.226,77	827.834.308,00	852.112.857,00	894.718.499,85	939.454.424,84
IPTU	224.723.771,83	210.896.477,11	251.919.837,00	264.515.860,00	277.741.653,00	291.628.735,65
ISS	340.239.736,83	340.920.241,02	365.935.168,00	380.269.891,00	399.283.385,55	419.247.554,83
ITBI	43.596.631,69	53.764.466,15	52.914.247,00	55.559.966,00	58.337.964,30	61.254.862,52
IRRF	97.969.718,71	108.703.955,17	106.389.050,00	108.511.706,00	113.937.291,30	119.634.155,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.528.655,41	41.045.087,32	50.676.006,00	43.255.434,00	45.418.205,70	47.689.115,99
<b>Contribuições</b>	223.851.724,62	124.685.222,36	196.177.459,07	205.986.332,02	216.285.648,62	227.099.931,06
Receita Patrimonial	20.767.581,01	19.595.515,58	99.334.316,00	104.301.031,80	109.516.083,39	114.991.887,56
Aplicações Financeiras (II)	6.948.073,21	2.957.569,05	13.028.710,00	13.680.145,50	14.364.152,78	15.082.360,41
Outras Receitas Patrimoniais	13.819.507,80	16.637.946,53	86.305.606,00	90.620.886,30	95.151.930,62	99.909.527,15
Transferências Correntes	1.263.952.599,62	1.558.575.447,79	1.577.042.574,85	1.655.894.703,59	1.738.689.438,77	1.825.623.910,71
Cota-Parte do FPM	111.603.994,66	107.194.818,43	147.164.160,00	154.522.368,00	162.248.486,40	170.360.910,72
Cota-Parte do ICMS	274.513.016,86	304.759.803,80	312.723.840,00	328.360.032,00	344.778.033,60	362.016.935,28
Cota-Parte do IPVA	87.520.165,02	75.854.937,53	102.847.680,00	107.990.064,00	113.389.567,20	119.059.045,56
Cota-Parte do ITR	398.909,05	1.453.895,36	178.128,00	187.034,40	196.386,12	206.205,43
Transferências da LC 87/1996	-	-	836.160,00	877.968,00	921.866,40	967.959,72
Transferências da LC 61/1989	-	-	2.508.480,00	2.633.904,00	2.765.599,20	2.903.879,16
Transferências do FUNDEB	232.262.274,28	243.199.029,37	238.847.288,44	250.789.652,86	263.329.135,51	276.495.592,28
Outras Transferências Correntes	557.654.239,75	826.112.963,30	771.936.838,41	810.533.680,33	851.060.364,35	893.613.382,56
<b>Demais Receitas Correntes</b>	163.220.266,87	104.399.139,29	182.514.357,00	191.640.074,85	201.222.078,59	211.283.182,52
Outras Receitas Financeiras (III)	5.596.726,67	35.945.567,18	24.230.800,00	25.442.340,00	26.714.457,00	28.050.179,85
Receitas Correntes Restantes	157.623.540,20	68.453.572,11	158.283.557,00	166.197.734,85	174.507.621,59	183.233.002,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.416.305.886,71	2.523.682.415,56	2.845.643.504,92	2.970.812.513,77	3.119.353.139,45	3.275.320.796,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.628.154,87	81.084.826,38	689.039.014,15	721.737.368,36	379.824.236,78	398.815.448,61
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	19.509.901,97	60.669.113,41	439.765.330,00	360.000.000,00		
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-				
Alienação de Bens	-	555.699,28	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-				
Outras Alienações de Bens	-	555.699,28				
Transferências de Capital	20.118.252,90	19.860.013,69	249.273.684,15	361.737.368,36	379.824.236,78	398.815.448,61
Convênios	18.814.607,07	18.004.006,94	55.491.982,15	108.266.581,26	113.679.910,32	119.363.905,84
Outras Transferências de Capital	1.303.645,83	1.856.006,75	193.781.702,00	253.470.787,10	266.144.326,46	279.451.542,78
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-				

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 135  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Outras Receitas de Capital Primárias	-	-				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	20.118.252,90	20.415.712,97	249.273.684,15	361.737.368,36	379.824.236,78	398.815.448,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.436.424.139,61	2.544.098.128,53	3.094.917.189,07	3.332.549.882,12	3.499.177.376,23	3.674.136.245,04
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	177.162.314,66	302.361.105,60	334.567.146,93	351.295.504,28	368.860.279,49	387.303.293,46
RECEITA TOTAL (I + V + INTRA)	2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.906.509.176,00	4.082.967.871,90	3.909.116.265,50	4.104.572.078,77

	DESPESAS PAGAS (a)	DESPESAS PAGAS (a)	DESPESAS ATUALIZADAS (a)	LDO	Previsão	Previsão
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	2.188.167.115,27	2.369.424.673,97	2.642.835.071,52	2.774.976.825,10	2.957.079.242,56	3.104.933.204,69
Pessoal e Encargos Sociais	1.245.343.770,75	1.265.803.593,99	1.385.022.542,28	1.454.273.669,39	1.526.987.352,86	1.603.336.720,51
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.434.047,16	8.471.161,13	21.050.000,00	22.102.500,00	23.207.625,00	24.368.006,25
Outras Despesas Correntes	934.389.297,36	1.095.149.918,85	1.236.762.529,24	1.298.600.655,70	1.406.884.264,70	1.477.228.477,93
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	2.179.733.068,11	2.360.953.512,84	2.621.785.071,52	2.752.874.325,10	2.933.871.617,56	3.080.565.198,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	186.224.695,50	161.016.951,28	906.449.957,55	932.905.692,53	559.267.944,20	588.307.237,37
Investimentos	141.989.258,73	129.546.180,15	870.743.957,55	895.414.392,53	519.902.079,20	546.973.079,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	44.235.436,77	31.470.771,13	35.706.000,00	37.491.300,00	39.365.865,00	41.334.158,25
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	141.989.258,73	129.546.180,15	870.743.957,55	895.414.392,53	519.902.079,20	546.973.079,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			22.657.000,00	23.789.850,00	23.908.799,25	24.028.343,25
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	2.321.722.326,84	2.490.499.692,99	3.515.186.029,07	3.672.078.567,62	3.477.682.496,00	3.651.566.620,80
Restos a Pagar Processados Pagos (XIII) (b)	86.549.191,52	64.204.521,71				
Restos a Pagar Não Processados Pagos (XIII) (c)	595.442,80	2.635.136,44				
<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>			334.567.146,93	351.295.504,28	368.860.279,49	387.303.293,46
<b>DESPESA TOTAL (XIII + XVI + XXII + INTRA)</b>	2.374.391.810,77	2.530.441.625,25	3.906.509.176,00	4.082.967.871,90	3.909.116.265,50	4.104.572.078,77
---						
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	27.557.178,45	- 13.241.222,61	- 420.268.840,00	- 339.528.685,50	21.494.880,22	22.569.624,24

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO Acima da Linha (Receita Total - Despesa Total) <b>94.087.030,69</b>	415.589.858,52	-	-	-	-
--	----------------	---	---	---	---

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.541.600,00	- 54.964.680,00	- 152.437.554,72			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	8.434.047,16	8.471.161,13	21.050.000,00	22.102.500,00	23.207.625,00	24.368.006,25
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	19.123.131,29	- 21.712.383,74	- 441.318.840,00	- 361.631.185,50	- 1.712.744,78	- 1.798.382,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 136  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	94.700.127,00	10.243.715,85	- 235.300.197,93			
ABAIXO DA LINHA						
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	Em 31/Dez/2019	Em 31/Dez/2020	EM 31/12/2021	EM 31/12/2022	EM 31/12/2023	EM 31/12/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	770.183.543,98	854.204.692,65	818.498.692,65	1.141.007.392,65	1.101.641.527,65	1.060.307.369,40
DEDUÇÕES (XXIX)						
Disponibilidade de Caixa	- 12.010.931,17		-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.191.272,91	124.706.551,65				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	84.202.204,08	146.087.928,49				
Demais Haveres Financeiros						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	770.183.543,98	854.204.692,65	818.498.692,65	1.141.007.392,65	1.101.641.527,65	1.060.307.369,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI anterior - XXXI seguinte)	- 151.724.499,27	- 84.021.148,67	35.706.000,00	- 322.508.700,00	39.365.865,00	41.334.158,25
AJUSTE METODOLÓGICO						
VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	87.930.065,43	- 61.885.724,41		-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	- 239.654.564,70	- 22.135.424,26	35.706.000,00	- 322.508.700,00	39.365.865,00	41.334.158,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)						
	- 231.220.517,54	- 13.664.263,13	56.756.000,00	- 300.406.200,00	62.573.490,00	65.702.164,50

FONTE: Sistema E-SAFIRA, [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br), Portal da Transparência, Contas Públicas, RREO, Diretoria Técnica de Orçamento

### ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS <2022>

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100
Receita Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.036.162.544	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Receitas Primárias (I)	3.332.549.882	3.449.189.128	15,31	3.499.177.376	3.621.648.584	16,00	3.674.136.245	3.793.545.673	16,72
Despesa Total	4.082.967.872	4.225.871.747	18,76	3.909.116.265	4.045.935.335	17,87	4.104.572.079	4.237.970.671	18,67
Despesas Primárias Pagas (II)	3.672.078.568	3.800.601.317	16,87	3.477.682.496	3.599.401.383	15,90	3.651.566.621	3.770.242.536	16,61
Restos a Pagar Pagos (III)	-	-		-			-	-	
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I - II - III)	<b>(339.528.686)</b>	<b>(351.412.189)</b>	<b>(1,56)</b>	<b>21.494.880</b>	<b>22.247.201</b>	<b>0,10</b>	<b>22.569.624</b>	<b>23.303.137</b>	<b>0,10</b>
Resultado Nominal Abaixo da Linha	<b>(322.508.700)</b>	<b>(337.989.118)</b>	<b>(1,48)</b>	<b>39.365.865</b>	<b>40.743.670</b>	<b>0,18</b>	<b>41.334.158</b>	<b>42.677.518</b>	<b>0,19</b>
Dívida Pública Consolidada	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82
Dívida Consolidada Líquida	1.141.007.393	1.180.942.651	5,24	1.101.641.528	1.140.198.981	5,04	1.060.307.369	1.094.767.359	4,82

Variáveis Macro Econômicas	2022	2023	2024
Meta de inflação projetada	3,50	3,50	3,25
PIB Municipal projetado	21.762.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 137  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR <2022>

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		% PIB	Metas Realizadas em		Variação	
	<2020>			<2020>		Valor	%
	(a)	(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100		
Receita Total	2.633.916.427	2.946.031.484	12,22	2.946.031.484	312.115.057	11,85	
Receitas Primárias (I)	2.534.564.547	2.544.098.129	11,76	2.544.098.129	9.533.582	0,38	
Despesa Total	2.633.916.427	2.530.441.625	12,22	2.530.441.625	(103.474.802)	(3,93)	
Despesas Primárias Pagas(II)	2.589.529.227	2.490.499.693	12,02	2.490.499.693	(99.029.534)	(3,82)	
Restos a Pagar Pagos (III)	-	66.839.658	-	66.839.658			
<b>Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)</b>	<b>(54.964.680)</b>	<b>(13.241.223)</b>	<b>(0,26)</b>	<b>(13.241.223)</b>	<b>41.723.457</b>	<b>(75,91)</b>	
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha</b>	<b>10.243.716</b>	<b>(84.021.149)</b>	<b>0,05</b>	<b>(84.021.149)</b>	<b>(73.777.433)</b>	<b>(720,22)</b>	
Dívida Pública Consolidada	597.796.079	854.204.693	2,77	854.204.693	256.408.614	42,89	
Dívida Consolidada Líquida	597.796.078	854.204.693	2,77	854.204.693	256.408.615	42,89	

PIB Municipal projetado para 2020 21.546.678.600

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES <2022>

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores Correntes					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	2.468.478.841	2.946.031.484	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Receitas Primárias (I)	2.436.424.140	2.544.098.129	3.094.917.189	3.332.549.882	3.499.177.376	3.674.136.245
Despesa Total	2.374.391.811	2.530.441.625	3.906.509.176	4.082.967.872	3.909.116.265	4.104.572.079
Despesas Primárias Pagas(II)	2.321.722.327	2.490.499.693	3.515.186.029	3.672.078.568	3.477.682.496	3.651.566.621
Restos a Pagar Pagos (III)	87.144.634	66.839.658	-	-	-	-
<b>Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)</b>	<b>27.557.178</b>	<b>(13.241.223)</b>	<b>(420.268.840)</b>	<b>(339.528.686)</b>	<b>21.494.880</b>	<b>22.569.624</b>
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha</b>	<b>(151.724.499)</b>	<b>(84.021.149)</b>	<b>35.706.000</b>	<b>(322.508.700)</b>	<b>39.365.865</b>	<b>41.334.158</b>
Dívida Pública Consolidada	770.183.544	854.204.693	818.498.693	1.141.007.393	1.101.641.528	1.060.307.369
Dívida Consolidada Líquida	770.183.544	854.204.693	818.498.693	1.141.007.393	1.101.641.528	1.060.307.369

ESPECIFICAÇÃO	Valores Constantes					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	2.574.870.280	3.079.192.107	4.094.021.616	4.225.871.747	4.036.162.544	4.237.970.671
Receitas Primárias (I)	2.541.434.020	2.659.091.364	3.243.473.214	3.449.189.128	3.621.648.584	3.793.545.673
Despesa Total	2.476.728.098	2.644.817.587	4.094.021.616	4.225.871.747	4.045.935.335	4.237.970.671
Despesas Primárias Pagas(II)	2.421.788.559	2.603.070.279	3.683.914.958	3.800.601.317	3.599.401.383	3.770.242.536
Restos a Pagar Pagos (III)	90.900.568	69.860.811	-	-	-	-
<b>Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II - III)</b>	<b>28.744.893</b>	<b>(13.839.726)</b>	<b>(440.441.744)</b>	<b>(351.412.189)</b>	<b>22.247.201</b>	<b>23.303.137</b>
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha</b>	<b>(158.263.825)</b>	<b>(87.818.905)</b>	<b>37.419.888</b>	<b>(337.989.118)</b>	<b>40.743.670</b>	<b>42.677.518</b>
Dívida Pública Consolidada	803.378.455	892.814.745	857.786.630	1.180.942.651	1.140.198.981	1.094.767.359
Dívida Consolidada Líquida	803.378.455	892.814.745	857.786.630	1.180.942.651	1.140.198.981	1.094.767.359

Variáveis Macro econômicas	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inflação - IPCA e meta projetada pelo BACEN	4,31	4,52	4,80	3,50	3,50	3,25
Número Índice	1,0431	1,0452	1,0480	1,0350	1,0350	1,0325
Índice Projetado para os anos seguintes						
PIB municipal projetado	21.439.481.194	21.546.678.600	21.654.411.993	21.762.684.053	21.871.497.473	21.980.854.961

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO<2022>

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 138  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	215.814.833,00	11,25	215.814.833,00	12,91	215.814.833,00	(2,56)
Resultado do Exercício	380.096.997,30	19,81	10.207.769.530,27	610,65	-410.621.258,77	4,86
Ajuste Resultado Anteriores	-132727165,41	(6,92)	-92.811.836,41	(5,55)	-153.492.424,74	1,82
Resultado de Exercícios Anteriores	1.455.820.629,90	75,86	-8.659.137.063,96	(518,00)	-8.095.023.379,80	95,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.919.005.295</b>	<b>100,00</b>	<b>1.671.635.463</b>	<b>87,11</b>	<b>(8.443.322.230)</b>	<b>(505,09)</b>

Fonte: SMF

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	139.137.158		84.136.980		(9.937.990.228)	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>139.137.158</b>		<b>84.136.980</b>		<b>(9.937.990.228)</b>	

Fonte: Cuiabá-Prev

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS<2022>

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
	a	b	c
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	555.699	-	-
Alienação de Bens Móveis	555.699	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
	d	e	f
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	555.699	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	555.699	-	-
Investimentos	555.699	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	<2020> (g) = ((I a - II d) + III h)	<2019> (h) = ((I b - II e) + III i)	<2018> (i) = (I c - II f)
VALOR (III)	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS	2020	2019	2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>22.038.268</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.703.429
Despesas Correntes			3.691.064
Despesas de Capital			12.365
PREVIDÊNCIA	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>18.334.839</b>
Pessoal Civil	16.207.134	17.285.446	18.334.839
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 139  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>16.207.134</b>	<b>17.285.446</b>	<b>22.038.268</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>8.241.013</b>	<b>35.820.284</b>	<b>9.603.173</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2020	2019	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>4.003.000</b>	<b>28.746.000</b>	<b>37.854.350</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>327.504.994</b>	<b>304.935.181</b>	<b>243.388.702</b>

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)<2022>

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)				<b>206.488.745</b>
2018	62.971.814	14.164.013	48.807.801	255.296.545
2019	65.755.911	16.924.083	48.831.827	304.128.373
2020	68.761.051	18.411.852	50.349.199	354.477.572
2021	71.816.772	19.975.426	51.841.346	406.318.918
2022	74.867.428	21.910.123	52.957.305	459.276.223
2023	80.439.440	24.298.225	56.141.215	515.417.438
2024	82.969.293	27.507.495	55.461.798	570.879.236
2025	85.591.327	30.880.810	54.710.517	625.589.753
2026	87.730.706	34.535.476	53.195.230	678.784.983
2027	90.058.234	38.635.537	51.422.697	730.207.680
2028	95.998.666	43.854.544	52.144.121	782.351.802
2029	98.982.302	48.054.579	50.927.722	833.279.524
2030	101.594.117	53.401.637	48.192.480	881.472.004
2031	104.242.772	57.928.180	46.314.591	927.786.595
2032	106.566.120	63.669.151	42.896.969	970.683.564
2033	109.788.977	70.028.563	39.760.414	1.010.443.978
2034	111.360.504	77.012.536	34.347.968	1.044.791.946
2035	111.998.525	85.597.881	26.400.644	1.071.192.591
2036	112.744.795	91.935.012	20.809.782	1.092.002.373
2037	112.888.757	98.684.027	14.204.730	1.106.207.103
2038	115.506.839	107.771.396	7.735.444	1.113.942.547
2039	115.223.104	113.734.916	1.488.188	1.115.430.735
2040	114.126.107	121.672.652	(7.546.544)	1.107.884.190
2041	112.364.980	128.293.672	(15.928.691)	1.091.955.499

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 140  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

2042	110.596.635	133.308.500	(22.711.865)	1.069.243.635
2043	107.301.578	137.527.815	(30.226.237)	1.039.017.398
2044	72.373.992	141.728.879	(69.354.887)	969.662.511
2045	66.188.611	144.657.627	(78.469.017)	891.193.494
2046	61.221.986	146.371.228	(85.149.242)	806.044.252
2047	56.322.920	141.626.300	(85.303.380)	720.740.873

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2048	44.116.440	135.764.662	(91.648.222)	629.092.650
2049	38.827.622	129.734.897	(90.907.275)	538.185.376
2050	33.597.346	123.203.831	(89.606.485)	448.578.891
2051	28.451.718	116.238.675	(87.786.958)	360.791.933
2052	29.316.363	108.920.757	(79.604.394)	281.187.539
2053	26.010.846	100.986.854	(74.976.008)	206.211.531
2054	27.342.257	93.164.839	(65.822.583)	140.388.948
2055	28.759.689	85.289.280	(56.529.590)	83.859.358
2056	30.260.110	77.466.242	(47.206.132)	36.653.226
2057	31.840.192	69.788.393	(37.948.200)	(1.294.974)
2058	33.522.729	62.326.354	(28.803.625)	(30.098.599)
2059	35.300.875	55.139.162	(19.838.287)	(49.936.886)
2060	37.179.452	48.265.565	(11.086.113)	(61.022.998)
2061	39.198.670	41.749.262	(2.550.592)	(63.573.590)
2062	41.327.295	35.632.637	5.694.658	(57.878.932)
2063	43.597.366	29.956.409	13.640.958	(44.237.975)
2064	46.007.177	24.765.981	21.241.196	(22.996.778)
2065	48.551.037	20.092.647	28.458.390	5.461.612
2066	51.261.494	15.973.615	35.287.878	40.749.490
2067	54.135.706	12.431.449	41.704.258	82.453.748
2068	57.185.888	9.482.474	47.703.414	130.157.161
2069	60.420.775	7.140.670	53.280.105	183.437.267
2070	63.848.661	5.393.295	58.455.366	241.892.633
2071	67.485.391	4.210.950	63.274.441	305.167.073
2072	71.341.405	3.528.655	67.812.750	372.979.824
2073	75.428.356	3.230.787	72.197.568	445.177.392
2074	79.763.242	3.153.439	76.609.803	521.787.195

FONTE: CUIABÁ-PREV

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)<2022>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2019	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>64.096.389</b>	<b>63.289.387</b>	<b>40.394.270</b>
RECEITAS CORRENTES	64.096.389	63.289.387	40.394.270
Receita de Contribuições dos Segurados	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Civil	45.326.441	43.479.119	31.230.780
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	5.031	94.149	
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.764.917	19.716.119	9.163.490

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 141  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.497.487	17.249.908	7.638.275
Outras Receitas Correntes	4.267.430	2.466.212	1.525.214
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>75.055.276</b>	<b>73.090.696</b>	<b>50.812.193</b>
RECEITAS CORRENTES	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Receita de Contribuições	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Patronal	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Pessoal Civil	75.055.276	73.090.696	50.812.193
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>139.151.664</b>	<b>136.380.083</b>	<b>91.206.463</b>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS	2020	2019	2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>258.038.968</b>	<b>233.103.006</b>	<b>173.054.062</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	258.038.968	233.103.006	173.054.062
Pessoal Civil	258.038.968	233.103.006	173.054.062
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>258.038.968</b>	<b>233.103.006</b>	<b>173.054.062</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(118.887.304)</b>	<b>(96.722.923)</b>	<b>(81.847.599)</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2019</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	126.667.445,93	94.937.960,43	111.195.451,34
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 142  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:SMF/RREO

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (PLANO FINANCEIRO)<2022>

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
Saldo Financeiro para o exercício seguinte (31/12/2017)				<b>5.156.450</b>
2018	160.386.900	165.543.350	(5.156.450)	0
2019	224.900.465	224.900.465	-	-
2020	239.962.498	239.962.498	-	-
2021	255.552.415	255.552.415	-	0
2022	268.649.552	268.649.552	-	0
2023	282.404.478	282.404.478	0	0
2024	296.270.156	296.270.156	(0)	0
2025	306.009.380	306.009.380	(0)	(0)
2026	316.119.186	316.119.186	0	0
2027	332.283.765	332.283.765	-	0
2028	343.929.776	343.929.776	-	0
2029	349.787.863	349.787.863	-	0
2030	353.181.775	353.181.775	-	(0)
2031	356.502.525	356.502.525	-	(0)
2032	358.997.438	358.997.438	-	(0)
2033	361.244.465	361.244.465	-	(0)
2034	355.249.665	355.249.665	-	0
2035	348.364.879	348.364.879	-	0
2036	340.514.682	340.514.682	-	0
2037	331.708.486	331.708.486	-	0
2038	321.920.086	321.920.086	-	0
2039	311.134.997	311.134.997	-	0
2040	299.351.731	299.351.731	-	0
2041	286.583.022	286.583.022	-	0
2042	272.856.986	272.856.986	-	0
2043	258.218.188	258.218.188	-	0
2044	242.728.624	242.728.624	-	0
2045	226.468.605	226.468.605	-	0
2046	209.537.547	209.537.547	-	0
2047	192.054.655	192.054.655	-	0

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2048	174.159.511	174.159.511	-	0
2049	156.012.549	156.012.549	-	0
2050	137.795.413	137.795.413	-	0
2051	119.711.167	119.711.167	-	0
2052	101.984.306	101.984.306	-	0
2053	84.860.422	84.860.422	-	0
2054	68.605.256	68.605.256	-	0

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 143  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

2055	53.502.524	53.502.524	-	0
2056	39.849.139	39.849.139	-	0
2057	27.944.795	27.944.795	-	0
2058	18.069.214	18.069.214	-	0
2059	10.434.875	10.434.875	-	0
2060	5.108.712	5.108.712	-	0
2061	2.990.802	1.949.716	1.041.086	1.041.086
2062	2.617.674	515.490	2.102.184	3.143.271
2063	2.342.701	105.775	2.236.926	5.380.196
2064	1.989.943	27.536	1.962.406	7.342.603
2065	1.647.644	5.205	1.642.439	8.985.042
2066	1.423.481	307	1.423.173	10.408.215
2067	1.126.390	1	1.126.388	11.534.604
2068	946.375	0	946.375	12.480.978
2069	896.289	0	896.289	13.377.267
2070	774.321	0	774.321	14.151.588
2071	654.061	0	654.061	14.805.650
2072	546.504	0	546.504	15.352.154
2073	482.303	0	482.303	15.834.457
2074	391.612	0	391.612	16.226.069

FONTE: CUIABÁ-PREV

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA <2022>

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	2024	
ISSQN	Incentivo	Indústria	8.500.000	8.500.000	8.882.500	9.282.213	Aumento na arrecadação através da ampliação e aprimoramento dos processos de fiscalização; Programa Nota Cuiabana; Atualização e modernização do cadastro tributário.
IPTU	Incentivo	Indústria	7.350.000	7.350.000	7.680.750	8.026.384	Aumento da Receita proveniente da ampliação da base de cálculo do IPTU; Atualização da PVG; Atualização da fiscalização e auditoria.
TAXAS	Incentivo	Vários	4.806.472	4.806.472	5.022.764	5.248.788	Atualização e modernização do cadastro mobiliário municipal; Ação conjunta com outras secretarias para fiscalização de empresas em atividade sem alvará; Incremento da receita de taxa de lixo.
ITBI	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social	5.373.093	5.373.093	5.614.882	5.867.552	Aperfeiçoamento de mecanismos de determinação de valor de mercado de imóveis; Modernização dos processos de lançamento, arrecadação e fiscalização do ITBI.
DÍVIDA ATIVA/OUTROS	Benefício	Vários (Mutirão Fiscal)	9.500.000	9.500.000	9.756.500	10.019.926	Aumento da receita proveniente da redução do estoque da dívida em função do incentivo a regularização
<b>TOTAL</b>			<b>35.529.565</b>	<b>35.529.565</b>	<b>36.957.396</b>	<b>38.444.862</b>	

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO <2022>

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <2022>
Aumento Permanente da Receita	36.219.978
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(707.823)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.512.155
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.512.155

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2250  
Divulgação quarta-feira, 4 de agosto de 2021

– Página 144  
Publicação quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.635.938
Novas DOCC	7.635.938
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>27.876.217</b>

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS <2022>

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais, assistência emergencial a endemias e epidemias	22.770.285	Reserva de contingência	22.770.285
<b>TOTAL</b>	<b>22.770.285</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.770.285</b>

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 008/2021/SMCEL

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA "EU AMO, EU CUIDO", ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Cultural, Esporte e Lazer de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

**Artigo 1º - Art. 1º** Fica criada e nomeada a Comissão para elaboração de Edital de Chamamento Público do programa "Eu Amo, Eu Cuido" de Cuiabá, composta pelos seguintes membros:

Servidores	Matrícula	Atribuição
Nedson Capistrano de Alencar	2558642	Presidente
Erison Ronaldo Martins	2965491	Membro
Patrícia Galilei	2965422	Membro
Anelyse Duarte Brandão Silva	2571700	Apoio Administrativo
Joana Andreilina de Souza	2574398	Apoio Administrativo

**Artigo 2º-** Ao final das atribuições, a Comissão deverá expedir parecer com todas as atividades desempenha no prazo imprerivelmente de 30 (trinta) dias.

**Artigo 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021.

**Carolina Maria Rebello Leite**  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021/PMC** – Originário Pregão Eletrônico Nº 036/2020/PMC, Processo Administrativo Nº 71.957/2020/PMC. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo-SMG, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luis Claudio de Castro Sodré. **CONTRATADA:** OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, representada neste ato pela seu Representante Legal, Senhor Juvenal Alves Ferreira Neto, bem como o Senhor Alvaro Carlini. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta A Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Terminais Não Residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.101; Projeto Atividade: 2003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.770,60 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020/PMC**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2019/SMOP, DE 01 JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº Civil Pablo Azevedo Piveta CPF 050.302.631-01, RG 23955465-SSP/MT, CONFEA/CREA Nº MT1216180504 Matrícula nº 4891628 e **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 242/2019, efetuado para contratação de empresa Consórcio Nova Cuiabá V, tendo por empresa líder a S A Lima Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.908.247/0001-52, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços. .